

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência, Informação e Transparência para seu Município.
Gerando Economia de até 90% nos custos de Publicações.



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 009/2020, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI** com sede na Rua Lima Bacuri, nº 177, Centro, CEP: 69005-220, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 09.210.290/0001-72, os itens 1 a 78 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 949.355,00 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 009/2020, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **“Registro de preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM”**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães/AM, 05 de agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Adalberto Brilhante de Lima
Código Identificador: SQKQLDPQC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES DECRETO Nº 095/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães;

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 31º, 32º, 36º, 37º, 38º e 39º da Lei Municipal nº006/97, que trata da admissão de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, conforme Lei de responsabilidade fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de MÉDICA e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **DORILENE PEREIRA LOPES TORRES**, Matrícula nº 5270-1;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir do dia **11/08/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 10 de agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: BDBGQTQ57G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES DECRETO Nº 090/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica

do Município de Alvarães;

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO que a servidora municipal temporariamente contratada, Sra. SUZANA CARDENES DA SILVA faltou ao serviço por mais de 30(Trinta) dias consecutivos e não apresentou justificativa ou respaldo jurídico, configurando abandono de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **SUZANA CARDENES DA SILVA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **09/07/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 03 de agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: ZAJGSE38J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
DECRETO Nº 091/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães;

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO que a servidora municipal temporariamente contratada, Sra. ARTEMIZA LOPES CORDEIRO faltou ao serviço por mais de 30(Trinta) dias consecutivos e não apresentou justificativa ou respaldo jurídico, configurando abandono de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de GARÍ e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **ARTEMIZA LOPES CORDEIRO**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **25/07/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 03 de agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2017

Publicado por:

Railton Brandão Araújo
Código Identificador: C9KE1Z4LG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 004/2020/DLE

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Emergencial nº. 004/2020/DLE.

CONSIDERANDO o teor do memorando formalizado pelo Ilustre Secretário Municipal de Saúde, informando acerca da necessidade de Contratação de pessoa jurídica, via processo de dispensa de licitação, com fundamento na urgência no atendimento de situação excepcional, visando à aquisição de 02 lanchas sendo 01 EMBARCAÇÃO TIPO ARCA COM MOTOR DE 50 HP e 01 EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA COM MOTOR DE 90/100 HP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate à epidemia do COVID19, considerando medidas de prevenção orientadas pelos especialistas em infectologista da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o LEI FEDERAL Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, DECRETO ESTADUAL Nº 42.061, de 16 de Março de 2020 e o Decreto Municipal Nº 027, de 18 de Março de 2020 e o Decreto Municipal Nº 030, de 22 de Março de 2020, que DISPÕE sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, razão da disseminação do novo coronavírus (Covid-2019), e Enfrentamento e Combate ao COVID-19.;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvarães, a qual tem por objetivo, o suporte financeiro à população em geral, a fim de atender, assistir e socorrer às famílias atingidas pela Pandemia através do COVID-19 CORONAVIRUS em Alvarães, residentes nas áreas afetadas, e descrição constante no Despacho SEMSA, devidamente anexado aos presentes autos;

CONSIDERANDO que a aquisição de Material, têm por objetivo suprir as necessidades das famílias que foram afetadas pela Pandemia através do COVID-19 CORONAVIRUS em Alvarães.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal agir de forma efetiva e ágil, a fim de oferecer medidas regularizadoras e saneadoras para a continuidade da prestação dos serviços públicos de naturezas essenciais e com o objetivo de resguardar as vidas dos cidadãos locais, visando evitar prejuízos e danos irreparáveis à coletividade e à saúde da população local;

CONSIDERANDO que o direito de assistência aos cidadãos Desamparados em situação de risco social, consiste em dever do Poder Público, previsto no artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 “os seus Art. 4º de A até E. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei e suas alterações, em seu demais artigo.

CONSIDERANDO que a indicação do Secretário relativa à contratação da empresa INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA, sob o CNPJ nº 02.450.409/0001-35, decorre de pesquisa de mercado, realizada através da obtenção de cotações de preços junto a 3 (três) empresas que atuam no ramo do objeto a ser contratado, na qual a menor proposta comercial, tanto no que se refere aos valores unitários quanto no que tange ao valor global, foi apresentada pela citada empresa;

CONSIDERANDO, ainda que os valores apresentados pela empresa estão perfeitamente dentro dos padrões de mercado e de acordo com o orçamento, pelo Orçamento municipal aprovado;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal, a qual afirma ser possível a efetivação da contratação, com base no Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 “os seus Art. 4º de A até E. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em seu demais artigo, por dispensa de licitação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, da empresa INDRA COMERCIO DE MAQUINAS

E **MOTORES LTDA**, com sede na Avenida Rua Efigênio Salles Aleixo Ne 1299 Galpão F CEP 69.060-020 Manaus/ AM, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o CNPJ nº 02.450.409/0001-35, visando à aquisição de 02 lanchas sendo 01 EMBARCAÇÃO TIPO ARCA COM MOTOR DE 50 HP e 01 EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA COM MOTOR DE 90/100 HP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate à epidemia do COVID19 CORONAVIRUS, em Alvarães/AM, de acordo com sua proposta comercial, no valor global de **R\$ 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**.

II – **CONVOCAR** a respectiva empresa para assinatura da Carta Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 39, §4 c/c art. 62, caput;

III – **DETERMINAR** a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei.

Alvarães/AM, 04 de Agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Brilhante de Lima
Código Identificador: IK4HQDDP3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS EXTRATO DE CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato nº. 004/2020-PMA, oriunda da Dispensa de Licitação EMERGENCIAL nº. 004/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS/AM e **INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA**.

OBJETO: aquisição de 02 lanchas sendo 01 EMBARCAÇÃO TIPO ARCA COM MOTOR DE 50 HP e 01 EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA COM MOTOR DE 90/100 HP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 “os seus Art. 4º de A até E. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações, em seu demais artigo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**, de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO : a carta contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

Alvarães/AM, 04 de Agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Brilhante de Lima
Código Identificador: YT46TJTE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 – CML/ALVARÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 010/2020-CML/ALVARÊS, no dia 21 de Agosto de 2020, às 09:00h objetivando a “**Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvarães/AM**”.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Alvarães no período de 11/08/2020 a 20/08/2020, localizada na Praça da Liberdade, nº. 329, bairro Centro, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 10 de Agosto de 2020.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Adalberto Brilhante de Lima
Código Identificador: FKOTWG5J4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS DECRETO Nº 096/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÊS-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães;

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 31º, 32º, 36º, 37º, 38º e 39º da Lei Municipal nº006/97, que trata da admissão de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, conforme Lei de responsabilidade fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **ENFERMEIRA** e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, a **Sra. JORDANIA LIMA HIBRAHM**, Matrícula nº 5249-1;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir do dia **11/08/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÊS-AM, em 10 de agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: M7PYLHSHV

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 221/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre **AFASTAMENTO** de Servidor do Quadro Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional Nº 107, de 02 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Benedito Soares Bastos, datado em 05 de agosto de 2020, que solicita o afastamento para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Sr. **BENEDITO SOARES BASTOS**, portador do RG: 0674599-7 e CPF: 275.138.312-20, ocupante do Cargo Efetivo de **Operador de Máquinas**, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **afastamento** para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020, no período de 13 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS

Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Port. 021/2019

O Presente Documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: WRXHFZX6V

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre AFASTAMENTO de Servidor do Quadro Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional Nº 107, de 02 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Paulo Rogério Viana de Souza, datado em 07 de agosto de 2020, que solicita o afastamento para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. PAULO ROGÉRIO VIANA DE SOUZA, portador do RG: 2118767-3 e CPF: 920.903.622-00, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **afastamento** para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020, no período de 13 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS

Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Port. 021/2019

O Presente Documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: 5ZXKOUVV

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre AFASTAMENTO de Servidor do Quadro Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional Nº 107, de 02 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Ivo Nazaré do Nascimento, datado em 05 de agosto de 2020, que solicita o afastamento para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. IVO NAZARÉ DO NASCIMENTO, portador do RG: 1030357-0 e do CPF: 464.584.922-00 ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde Rural, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **afastamento** para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020, no período de 13 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020..

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS

Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Port. 021/2019

O Presente Documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: CCEVIEACZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre AFASTAMENTO de Servidor do Quadro Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional Nº 107, de 02 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Sebastião Sampaio do Nascimento, datado em 06 de agosto de 2020, que solicita o afastamento para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO, portador do RG: 0844152-9 e do CPF: 405.010.942-53 ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo I, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **afastamento** para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020, no período de 13 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS

Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Port. 021/2019

O Presente Documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em

10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: UWDYWJXYW

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre AFASTAMENTO de Servidor do Quadro Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional Nº 107, de 02 de julho de 2020.

CONSIDERANDO, o requerimento do Sr. Josias Corrêa Lopes Júnior, datado em 31 de julho de 2020, que solicita o afastamento para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JOSIAS CORRÊA LOPES JÚNIOR, portador do RG: 0607288-7 e CPF: 192.964.012-91, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo II**, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **afastamento** para concorrer ao cargo de Vereador a Câmara Municipal de Anamã, para as eleições municipais de 2020, **no período de 13 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS

Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS

Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Port. 021/2019

O Presente Documento foi publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: ZIRPU7X7N

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2020

Objeto: Contratação de empresa para ampliação da **Creche Doce Lar Irmã Inês** com 05 (cinco) salas, para atender as necessidades da unidade da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Apuí-AM, **referente ao Processo Licitatório nº 048/2020 Tomada de Preço nº004/2020.**

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e a empresa **Vuicik Construções e Terraplenagem Eireli**, CNPJ: 34.989.995/0001-87 denominada empresa Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.064,13 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e treze centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução será de **90 (noventa) dias**, conforme estipulado no Cronograma Físico-Financeiro, anexo deste edital, após recebimento pela empresa vencedora da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Apuí e o prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do mesmo.

DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE

efetuará os pagamentos parceladamente conforme cronograma físico-financeiro, mediante solicitação e aceite em Notas Fiscais/Faturas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Apuí/AM, acompanhadas de parecer favorável da Comissão de Averiguação e Fiscalização de Obras Pública da Prefeitura Municipal de Apuí – AM.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento do Município de Apuí – Amazonas, no âmbito da: **Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desportos;**

03.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0235.1003 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 010 (Recursos Ordinários).

Valor de R\$ 264.064,13 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e treze centavos).

Orçamento do município de Apuí do ano de 2020.

Data da Assinatura: 07/08/2020.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: AY6ALI9KZ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 046 2020 CMA

PORTARIA Nº 046, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre designação do vereador Jezrel de Souza Pinheiro para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí."

Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,

Considerando o teor da Portaria Nº 040, de 26 de junho de 2020, que oficializa a licença do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos para assumir o cargo de Representante Municipal,

Considerando o cargo vago nas Comissões Permanentes em que ocupava o Vereador Licenciado Carlos Weber Passos dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Vereador Jezrel de Souza Pinheiro para compor as seguintes Comissões Permanentes em substituição as vagas proveniente da licença do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, a que foram designadas pela Resolução 001, de 04 de fevereiro de 2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, conforme segue:

"Art. 1º

"Parágrafo 3º- Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP,

II – Titular Vereador:**Vereador Jezral de Souza Pinheiro - Relator**

Parágrafo 6º- Comissão de Direitos do Consumidor – CDC:

IV – Suplente Vereador:**Vereador Jezral de Souza Pinheiro.**

Parágrafo 8º- Comissão de Segurança Pública – CSP:

III – Titular Vereador:**Vereador Jezral de Souza Pinheiro – Membro;**

Art. 2º - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da pela Resolução 001, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - A designação de que trata esta Portaria está prevista na Resolução Nº 001, de 18 de abril de 2016, que altera o regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado por:
Luiz Alberto Formentini
Código Identificador: KNF5GPNFU

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 047 2020 CMA

Portaria n.º 047 de 10 de Agosto de 2020.

Considerando a análise do Parecer Jurídico n.º 013/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - Suspender a Função Gratificada de acordo com a Resolução n.º 004 de 16 de outubro de 2019, anexo IV, Funções Gratificadas, do servidor;

ITAJAIR HUBERTI JUNG, Assistente Administrativo denominação: Chefe de Setor; Simbologia FG-01 no valor de R\$ 628,44 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ART. 2º - A devida suspensão se dá em virtude da Licença Prêmio do servidor que será usufruída em duas etapas, três (03) meses, do período de 01/08/2020 a 01/11/2020, e três (03) meses no período de 01/02/2021 a 01/05/2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de agosto de 2020.

Ver. **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),

Publicado por:
Luiz Alberto Formentini
Código Identificador: BW0K8LYWL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí **CONVOCA** o servidor **HELIAID BATISTA DE LIMA**, PROFESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG: 1661973-0 SSP/AM e CPF: 515.305.382-20, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para regularizar sua situação funcional.

O não comparecimento em 30 (Trinta) dias configura em **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão.

Apuí/AM, 10 Agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: IAIJ8H5XK

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM N.º 269/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **SELY CATARINA FERRASSO DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de agosto de 2020.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: FPBIBT3HF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM N.º 270/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MONIELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, do cargo de **COORDENADOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: CCOBM1VF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM N.º 271/2020, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Cessão do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA ao Servidor Público Municipal **JOSAFÁ NOVAIS MACEDO**, Técnico Agropecuário, matrícula n.º 026 ao IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - O ônus da remuneração, durante o período de cessão, ficará a cargo da entidade cessionária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 05 DE AGOSTO 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 2ILPCDXS8

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO 004/2020-CMAS

Dispõe sobre Avaliação e aprovação da Inscrição do CAPS junto ao CMAS; Monitoramento das Lanchas da Assistência Social(LAS) 2019; Recurso de Incremento em razão da Pandemia causado pelo Covid-19; Projeto Básico para aquisição de IPIs para os trabalhadores do SUAS; Projeto Básico para aquisição de um veículo para Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Apuí-AM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 253, de 21 de maio de 2012, com suas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº 111, de 10 de junho de 2019, a qual estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2019;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 253/2012 a qual compete ao Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata 04/2020-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada em 29/07/2020.

I – A Inscrição do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS junto ao CMAS;

II – Monitoramento das Lanchas da Assistência Social (LAS) 2019 – Questionário;

III – Recurso de incremento em Razão da Pandemia causado pelo Covid-19;

IV – Projeto Básico para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- IPIs;

V – Projeto Básico para aquisição de um veículo para uso da assistência social;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apuí-AM, 29 de julho de 2020.

LUCIANO LIMA DOS PASSOS

Presidente do CMAS de Apuí/AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 8HL64Y95S

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007- GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Procurador do Município para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de permanência do Exmo. Senhor **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, para tratar assuntos administrativos junto a Representação do Município na Cidade de Manaus no período do dia 04 a 14 de Agosto de 2020.

CONSIDERANDO o recebimento das informações contidas no Processo administrativo nº 2099/2020 da impossibilidade do Vice-Prefeito DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES em suceder ao Cargo de Prefeito Municipal e diante dos casos de impedimentos de assumir a Prefeitura Municipal pelo Vice-Prefeito, do Presidente e Vice da Câmara e da composição da mesa diretora consubstanciada nos requerimentos de desincompatibilização

protocolados junto a Prefeitura Municipal, para não incorrer em inelegibilidades diretas e reflexas previstas na Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 64/1990;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 002, 003-A e 004/GAB-PRES/CM-ATN/2020 que trata da ordem de substitutos do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte;

CONSIDERANDO as informações sobre a impossibilidade legal de assumir a chefia do Executivo Municipal pela Juíza do Fórum da Comarca de Atalaia do Norte, conforme Ofício nº 009/2020/GAB-ATN, em razão de diversos fatores que impedem o exercício dos mesmos como Chefes do Poder Executivo, bem como à inconstitucionalidade mencionada na jurisprudência utilizada pelos magistrados, conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal (e.g. ADI nº 687);

CONSIDERANDO, que no dia 04 de agosto de 2020, foi apresentada, votada e aprovada a emenda nº 02/2020 que altera a redação do Art. 69, da Lei Orgânica do Município e acresce Procurador do Município na linha de sucessão.

RESOLVE:

Art. 1º. Provocar na Ordem sucessória e **Designar** o Exmo. Senhor FELIPE PINTO SANCHES- **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** ao cargo de **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador: QILLZQQAQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 181

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal Nº 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DE PAIVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA-PRÊMIO**, por 03 (três) meses, no período de **08 de agosto a 05 de novembro de 2020**, com todas as vantagens do seu cargo;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2020;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 10 de agosto de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador: XQMFDTMMY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 182

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal Nº 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **ITELVINA DA SILVA TEIXEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA-PRÊMIO**, por 03 (três) meses, no período de **10 de agosto a 07 de novembro de 2020**, com todas as vantagens do seu cargo;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 10 de agosto de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador: B8DDYGXBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 183

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal Nº 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **LETICI PEREIRA PALHETA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA-PRÊMIO**, por 03 (três) meses, no período de **12 de agosto a 08 de novembro de 2020**, com todas as vantagens do seu cargo;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 10 de agosto de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel França de Souza
Código Identificador: S6UFMM08H

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-CGL - OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Rede de Abastecimento de Água da Comunidade Monte Sinai - Autazes, conforme Projeto Básico. **ABERTURA:** 28/08/2020 às 09h:00min. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 12.08.2020** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 – Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Autazes/AM, 07 de agosto de 2020.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador: 7V1Y6504G

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020-CGL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Materiais Permanente Odontológicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 28/08/2020 às 11h00min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 12.08.2020** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 – Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das **08:00 às 12:00h.** com a apresentação do comprovante do depósito.

Autazes/AM, 07 de agosto de 2020.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador: 7KH8ATIHL

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
ERRATA DO EXTRATO DO DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA TP Nº 013/2020-
CPL/PMB.

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, com código identificador: **WYKDT9C4A**, edição nº 2639 do dia 26 de junho de 2020, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

OBJETO: Contratação da Empresa COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 84.466.143/0001-83, com sede na Avenida Codajás, nº 950 – Cachoeirinha - Manaus/AM, para Execução dos Serviços de Pavimentação do Sistema Viário na sede do Município (Rua Beira Rio, Porto do Pucú e Travessa Maria Belém), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.

Leia-se:

OBJETO: Contratação da Empresa COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 84.466.143/0001-83, com sede na Avenida Codajás, nº 950 – Cachoeirinha - Manaus/AM, para Execução dos Serviços de Pavimentação do Sistema Viário na sede do Município (Rua Beira Rio, Porto do Pucú, Rua Nilo Pereira e Travessa Maria Belém), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preço nº 013/2020-CPL/PMB - Convênio nº 030427/2019 – CAIXA/PMB.

BARREIRINHA/AM, 10 de agosto de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador: NDOHPEXT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 3569/2020-
PMB**

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, com código identificador: ENZEID0BV, edição nº 2642 do dia 01 de julho de 2020, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

OBJETO: Contratação da Empresa COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 84.466.143/0001-83, com sede na Avenida Codajás, nº 950 – Cachoeirinha - Manaus/AM, para Execução dos Serviços de Pavimentação do Sistema Viário na sede do Município (Rua Beira Rio, Porto do Pucú e Travessa Maria Belém), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.

Leia-se:

OBJETO: Contratação da Empresa COMERCIAL BENAYON SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 84.466.143/0001-83, com sede na Avenida Codajás, nº 950 – Cachoeirinha - Manaus/AM, para Execução dos Serviços de Pavimentação do Sistema Viário na sede do Município (Rua Beira Rio, Porto do Pucú, Rua Nilo Pereira e Travessa Maria Belém), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preço nº 013/2020-CPL/PMB - Convênio nº 030427/2019 – CAIXA/PMB.

BARREIRINHA/AM, 10 de agosto de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Derik José dos Santos Belém
Código Identificador: 1YBZ1BXIJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
DECRETO Nº 257, DE 31 DE JULHO DE 2020 - GPMB**

DECRETO Nº 257, DE 31 DE JULHO DE 2020 - GPMB.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE em favor da senhora JUCILEIDE DE CASTRO CABRAL e dá outras providências.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhe são conferidas, com base no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 100 de 10 de junho de 1997, Lei Municipal nº 228 de 10 de Dezembro de 2018 e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO ofício nº 121/2020 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha – FAPESB, e de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/Am, no Processo nº 010/2019 - GSEMAP, cujo objeto: Pensão por Morte.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de janeiro de 2019 do (a) senhor (a) **JUCILEIDE DE CASTRO CABRAL**, solicitando a concessão de Pensão em consequência do falecimento de seu esposo **VICENTE PAIXÃO DA SILVA**, conforme Certidão de Óbito, Matrícula 004431701552019400014179000165642, de 19 de janeiro de 2019, lavrada no Cartório Extrajudicial de Barreirinha/Am;

CONSIDERANDO que a referida peticionária viveu casada com o ex-servidor até o seu falecimento conforme Certidão de Casamento Livro nº B/13, Folha 086v, sob o Termo nº 1.145, de 22.05.2005 (1ª Via);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 010/2019 - GPMB, contendo as informações instruídas pelo Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, concluído pela concessão do benefício requerido;

CONSIDERANDO o que preceitua o Parecer Jurídico de 19 de março de 2019 - AJMB;

CONSIDERANDO finalmente as instruções de acordo com as recomendações constantes do Art 7º, I a XV e seu Parágrafo Único da Resolução nº 02/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, PENSÃO Previdenciária a senhora **JUCILEIDE DE CASTRO CABRAL**, brasileira, amazonense, residente e domiciliada na Comunidade de São Paulo do Açú – Rio Andirá – Zona Rural do Município, portadora da RG nº 0965505-0, emitida em 17.08.2006 (2ª) via, órgão expedidor SSP/AM e do CPF nº 385.047.072-53 na condição de cônjuge do ex-servidor público municipal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Barreirinha, nomeado através do Decreto Municipal nº 012, de 29 de maio de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Sr. **VICENTE PAIXÃO DA SILVA**, falecido em 19/01/2019, ocupante do cargo de Professor, carga horária de 20 horas, Licenciatura Plena Código PF20-LPL, 1%, Referência Letra “E”, Matrícula nº 633.

Art. 2º A Pensão ora concedida será em caráter vitalício para a requerente com o valor do benefício de R\$ 2.051,83 (Dois Mil e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), mensal conforme o Art. 50, da Lei nº 238, de 12/06/2019 (Dispõe sobre Reestruturação de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha - FAPESB), aprovada e sancionada no mesmo ano, com pagamento retroativo a contar da data do requerimento da beneficiária e as vantagens serão pagas com as devidas correções feitas no referido processo.

I – A concessão da Pensão vigorará a partir da data do óbito.

Art. 3º A Pensionista citada, passará a integrar o Quadro de Pensionistas da Municipalidade, vinculando-se a contar da Publicação deste Decreto ao FAPESB – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA, mediante envio, protocolo, tramitação legal e registro do Processo de Pensão, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do que dispõe a legislação em vigor.

Art. 4º Revoga-se PARCIALMENTE o DECRETO nº 049, de 16 de abril de 2019 - GPMB e demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 31 de julho de 2020.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

ANILSON BRAZ PANTOJA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: MNROVUXLB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°
032/2020-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 032/2020-CPL/PMB**.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimentos de Materiais de Expediente, para atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais e demais Unidades Administrativas da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as condições e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.

TIPO: “Menor preço por item”.

DATA DA ABERTURA: 21 de agosto de 2020 às 10h:00min.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS**, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, n° 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, com reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 10 de agosto de 2020.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Pregoeiro Municipal

Decreto n° 159/2020 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador: JYCBZCSOL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020-
FAPESB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, a fim de atender as necessidades do FAPESB/BARREIRINHA-AM, de acordo com as exigências descritas no Termo de Referência.

Contratado: P V DE MORAES OLIVEIRA - ME, CNPJ N° 12.123.379/0001-06.

Valor Global: de R\$ 16.061,00 (dezesseis mil e sessenta e um reais).

Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 01-Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Barreirinha. PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0137.2.051-Manutenção e Funcionamento do FAPESB. ELEMENTO: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 043-Previdência Municipal – Taxa Administrativa 2%.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 10 de agosto de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador: 5T6IJASYC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2020 - SRP

Objeto: Aquisição de Kits de merenda escolar em atendimento aos alunos da rede municipal de educação, através do sistema de registro de preço

Tipo: Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 21 de agosto de 2020. **Hora:** 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2020 - SRP

Objeto: Eventual aquisição de condicionador de ar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 21 de agosto de 2020. **Hora:** 10h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750-Coimbra-CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 10 de julho de 2020.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador: A9GQYODZX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante no presente processo administrativo relativo à **Tomada de Preços n° 007/2020**, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia compreendendo a **Adequação de Estradas e Vicinais no Município de Benjamin Constant/AM**.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da licitante **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, em 29 de julho de 2020.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA

Presidente

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador: PWA4GUSMQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,

no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante no presente processo administrativo relativo à **Tomada de Preços nº 009/2020**, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia compreendendo a **Construção de Centro de Referência Especializado e Assistência Social – CREAS para Estruturação da rede de serviços do sistema Único de assistência Social (SUAS)**”.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da licitante: **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, em 22 de julho de 2020.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA

Presidente

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador: ZXHFE9PTP

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 008/2020**

ESPÉCIE: ARP Nº 008/2020

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a **EMPRESA: LUDMILO FERREIRA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.293.277/0001-12, estabelecida na Rua 12 de Outubro, s/nº, Margem Esquerda do Rio Javari – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01 ao 05, totalizando o valor de R\$ 105.060,00 (cento e cinco mil e sessenta reais).

OBJETO: EVENTUAL “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), LUBRIFICANTE E DERIVADOS DO PETRÓLEO**”.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – Câmara Municipal

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Municipal nº 1.170 de 17 de novembro de 2011, os Decretos nº 018, 019, 020 e 021/2017, nos Termos do Edital nº 008/2020 e na ARP nº 008/2020.

Benjamin Constant (AM), 10 de Agosto de 2020.

ETÂ PEREIRA CASTELO BRANCO

Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador: 1RA8ZVYIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0148/2020 – SEMPLA/PMBC**

PORTARIA Nº 0148/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 07 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0043/2020 - SEMED,

datado em 03 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria 0136/2020 datado em 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 03 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA**, Pedagoga, efetiva, matrícula 3.030, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias no período de 30.07.2020 a 28.08.2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susí Ipuchima Lima
Código Identificador: TI5HAL2F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0147/2020 – SEMPLA/PMBC**

PORTARIA Nº 0147/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 06 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 2.352/2020 – PMBC, datado em 29 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 03 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **JEANE GUIMARÃES DA ROCHA**, Técnico em Enfermagem, efetiva, matrícula 11.679, lotada na Unidade Básica de Saúde Sebastião Cruz Plácido – SEMSA, 15 (QUINZE) dias a partir de 28.07.2020 a 11.08.2020.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susí Ipuchima Lima
Código Identificador: VROA9R6CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0144/2020 – SEMPLA/PMBC**

PORTARIA Nº 0144/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 04 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 1.982/2020 - PMBC, datado em 30 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria 093/2020 datado em 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 06 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor **FRANCISCO SERVALHO DE ALMEIDA**, Gari, efetivo, matrícula 2.989, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOSB, 90 (NOVENTA) dias no período de **20.06.2020 a 17.09.2020**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susí Ipuchima Lima
Código Identificador: 7WRMHM3PZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0143/2020 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0143/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 04 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 2.276 /2020 - PMBC, datado em 20 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor **ODAILTON SANTOS DE SOUZA**, Gari, efetivo, matrícula 10.154, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOSB, 60 (SESSENTA) dias a partir de **21.07.2020 a 18.09.2020**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susí Ipuchima Lima
Código Identificador: 7ZEWGLMBP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0142/2020 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0142/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 31 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, REORGANIZAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT – AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Decreto nº 103 de 12 de maio de 2020, que decretou o Estado de Calamidade Pública no município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO, a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, a necessidade **suspender e reorganizar** a escala de férias dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - Am;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 29 da Lei Municipal 1.231/14 de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 69,74 §1º, §3º e Art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 de 22 de dezembro de 2014, institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA SUSPENSO todas as solicitações para concessão de Férias, a partir de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, com a finalidade exclusiva de reorganizar a escala de férias dos Servidores Públicos, face aos danos administrativos causados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de replanear e reprogramar os gozos dos períodos aquisitivos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos, que proceda com um novo levantamento dos períodos aquisitivos e a **reorganização da Escala de Férias** junto as Secretarias Municipais e seus departamentos.

Art. 3º - Os casos excepcionais serão avaliados mediante justificativas e tratados pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susí Ipuchima Lima
Código Identificador: S79IDSRS3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0141/2020 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0141/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 31 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0041 /2020 - SEMED, datado em 27 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 27 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **ARLETE LOPES DO NASCIMENTO**, Professora, efetiva,

matrículas 2.706 e 10.422, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de 03.08.2020 a 01.09.2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima

Código Identificador: CMWE8ZEK9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0140/2020 – SEMPLA/PMBC**

PORTARIA Nº 0140/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 31 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 2.289 /2020 - PMBC, datado em 21 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 27 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **DALVINA MACIEL DE LIMA**, Gari, efetiva, matrícula 2.538, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOSB, 30 (TRINTA) dias a partir de 27.07.2020 a 25.08.2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima

Código Identificador: P2HS7CZBH

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CMPL
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2020-CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0517/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

APREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas,

no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando da possibilidade de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público pautar seus atos na estrita observância aos princípios basilares da Administração pública;

CONSIDERANDO que se tornou inviável, inconveniente e inoportuno, o prosseguimento das ações complementares ao procedimento licitatório em tela, em razão de fato superveniente, que requer medidas administrativas corretivas a fim de salvaguardar supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que, diante da expectativa de direito do licitante, fora garantido o contraditório e à ampla defesa, conforme ordena a Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, tudo quanto foi descrito e alegado no Processo Administrativo Nº 1648/2020,

RESOLVE:

REVOGAR o DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0517/2020, revogando-se todos os seus jurídicos e legais efeitos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Beruri-AM, 10 de agosto de 2020.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Priscila Rebelo

Código Identificador: JVCBC210D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020**

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 13.616.185/0001-05;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual e parcelada aquisição de veículos, tipo passeio e triciclos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R\$ 85.840,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 144 (Cento e quarenta e quatro) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 100 – Recurso Próprios

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 10 de agosto de 2020.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto

Código Identificador: EMK1EKY8N

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2019**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 039/2019 - T. PREÇOS Nº 013/2019.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 039/2019, celebrado em: 08/08/2019, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a Empresa: IRONILSON LUIZ DE SOUZA CARNEIRO.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência estipulado no termo de contrato original.

Período: 06 (seis) meses, a contar de 10/08/2020 à 10/02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Boa Vista do Ramos - AM, 06 de agosto de 2020.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador: XZDGACGIM

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA
CONVITE 004/2020**

Na Ata de Registro de Preço, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10 de agosto de 2020, Nº 2670, referente ao Pregão Presencial nº 022/2020. Considerando alguns equívocos terem ocorridos nesta publicação, RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

Marcos Caetano da Silva.

LEIA-SE:

Antônio Marcos Caetano da Silva.

Boca do Acre/AM, 10 de agosto de 2020.

ENDERSON SILVA VIDAL

Presidente Interino da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: O8Q5V9J3R

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto nº 93/2020, de 31 de Julho de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, em consonância com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a OMS decretou situação de PANDEMIA por ocasião do COVID-19;

CONSIDERANDO que cabe ao executivo municipal a implementação de medidas preventivas de disseminação do COVID -19, frente aos serviços públicos de saúde, visando a suspensão de determinadas

atividades, bem como prioridades em atendimentos relacionados ao vírus, sem prejuízo dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a competência da Vigilância Epidemiológica, em especial a atuação nas medidas de segurança na disseminação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º– Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 41/2020 de 19 de março de 2020 até o dia 20 de agosto de 2020, com as alterações descritas nos artigos abaixo.

Art. 2º - Ficam mantidos os termos do Decreto n.º 93/2020, expedido no dia 31 de julho de 2020 até o dia 20 de agosto de 2020, em todos os termos.

Art. 3º– Os pedidos de férias e licenças especiais de servidores da saúde podem ser deferidos, desde que sejam mantidos os atendimentos dos serviços essenciais e resguardado o interesse da administração pública para continuidade do serviço.

Art. 4º - Continua obrigatório o uso de máscaras em todo território do Município de Boca do Acre-AM.

Art. 5º - Manter o fechamento de bares, festas e similares, até o dia 20 de agosto de 2020.

Art. 6º - Os restaurantes poderão funcionar com entrega “delivery” ou mantendo o distanciamento das mesas em 2 metros, evitando aglomerações;

Art. 7º - Proibição de aglomeração de pessoas em banhos, praias e balneários dentro dos limites do Município de Boca do Acre.

Art. 8º - As recomendações de prevenção e uso de equipamentos deverão ser obedecidas por todos que adentrem o Município durante a vigência desde Decreto, em especial com uso de máscara e álcool em gel.

Art. 9º - A fiscalização deste Decreto ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal, em conjunto com a Polícia Militar do Estado do Amazonas e a Guarda Municipal que deverão fazer cumprir este Decreto em todos os seus termos.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Autorizo a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, através do site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

JOSÉ RENAN DE OLIVEIRA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: N2ZQDBSY3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2020 - GPMB, DE 10 DE AGOSTO DE
2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo de Agente Político (Secretários) da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma da Lei, o Senhor **Rodson da Fonseca de Sá**, para o Quadro de Cargo Agente Político da Prefeitura Municipal de Borba, no Cargo de **SECRETÁRIO PARTICULAR EXECUTIVO – (CCA-I)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e nomeação ao dia 01 de agosto de 2020.

Cientifique-Se, Publique-Se e Registre-Se.

Circulação DOM em 11/08/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Borba/AM, 10 de agosto de 2020.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: SC5K70FD3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020 – CPL/PMC

O Município de Caapiranga/Am., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, torna público, que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – CPL/PMC.**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, visando à aquisição de motor estacionários acoplados com rabeta, roçadeiras e Kit's Farinheira para atender os projetos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Caapiranga.

Tipo: “Menor preço por item”.

Data e horário: 21 de agosto de 2020, às 10h00min.

Local: Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, Caapiranga, Amazonas.

Embasamento legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Informações: O Edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, na Sala de Reuniões da CPL, situada na Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas.

Caapiranga/AM, 11 de agosto de 2020.

ADEMI DA SILVA VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador: BRCOAEOZ4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2020–GAB/PMC AUTORIZA
PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS COM RECURSO
DO FUS**

Autoriza pagamento de plantões aos profissionais da saúde de Canutama-AM, envolvidos no combate ao Coronavírus (COVID 19) com recursos do FUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que estabelece o Artigo Art. 90, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Canutama;

Considerando o Decreto nº 06/2020, de 19 de março de 2020 (Decreto Situação de Emergência na Saúde Pública do Município de Canutama devido a pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID 19);

Considerando enfim a informação

contida no OFÍCIO nº 140/2020-SEMSA/CNT, de 06 de agosto de 2020, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a providenciar no mês de AGOSTO/2020 conforme tabela a seguir, o pagamento de plantões médicos aos profissionais da saúde envolvidos no combate ao novo CORONAVÍRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), recurso este atualmente creditado em conta específica do Fundo Único de Saúde (FUS):

ORD.	Nome/Profissionais	Valor R\$
1	Alexandre Esteves Neto	4.200,00
2	Daniel Brandão de Almeida	3.000,00
3	Stênio Oliveira de Araújo	4.200,00
4	Raimundo Nonato Lima de Oliveira	3.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 07 de agosto de 2020.

OTANIEL ELYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador: NKUPVIGCZ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 - CPL para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES EM DATA CENTER SEGURO, TORRES PARA TRANSMISSÃO, LINK DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RÁDIOS, ROTEADORES E ATIVOS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO DE BACKUP DE DADOS EM DATA CENTER SEGURO, COM MONITORAMENTO DOS LINKS DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SEGURANÇA, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE ON SITE ATRAVÉS DE TÉCNICOS SEMI-RESIDENTES NOS PONTOS DE ACESSO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TI NO ÂMBITO DE HARDWARE E SOFTWARE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal e pela Equipe de Apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 - CMLa empresa: OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.678.016/0001-60, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira Oficial desta Prefeitura Municipal.**

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 07 de agosto de 2020.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: DADTUY51Q

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO
DIRETOR**

**Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento
Urbano e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana**

- Audiência Pública: dia 13 de Agosto de 2020
- Horário: 9:00 horas
- Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- Endereço: Rodovia BR-319, Km 102 – Bairro Sebastião Borges

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador: RM3F8FMVD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2020**

DECRETO Nº 028

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

“Decreta Luto Oficial no Município do Careiro”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais.

Considerando, o falecimento do Senhor **ANTÔNIO MIGUEL CORONA ALVAREZ**, Médico do Município do Careiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município do Careiro, no período de 10 a 12 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Agosto de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador: FNTKBP1GY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2020 - CML/PMC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO O teor da Ata de Julgamento das documentações e proposta de preços apresentadas “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ESTRADA VICINAL DO TIMBÓ NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS**” de acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos como Memorial Descritivo, planilha orçamentária e Projeto Básico e do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 199/2020;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público referente ao Processo Administrativo nº 199/2020.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – Homologar e Adjudicar o processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇO N.007/2020-CML, oriundo do processo administrativo nº 199/2020-CML/PMC, tendo como empresa vencedora a V R CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 13.245.681/0001-08 no valor global de valor de **R\$ 1.422.339,77** (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro, 10 de agosto de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: 3P7BHSYCW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2019-CML/PMC**

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 005/2019-CML/PMC, celebrado em 03/08/2020.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ Nº 84.460.302/0001-32.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DO ARAÇÁ NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 180 (cento e oitenta) DIAS.

Careiro/AM, 03 de agosto de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: JQA7GRBQX

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Careiro da Várzea -AM,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, Decreto n. 7.893/2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, a empresa MATOS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP, inscrito no CNPJ n. 01.126.623/0001-78, estabelecida na Rua São Carlos, n. 388, Conj. Manoel Nogueira, Bairro: Alvorada II, Cep: 69.080-000, Manaus-AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R\$1.306.689,70 – (um milhão, trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Careiro da Várzea-AM, em 7 de agosto de 2020.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

CPF n. 035.445.162-68

Prefeito do Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador: 76LU1BLVG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO
PÚBLICO CONTRATO Nº 001/2020**

CONCEDENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA – Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ. Nº 23.006.331/0001-34, neste ato representado pelo Gestor Municipal o Sr. **RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG no. 286429-0 SSP/AM, CPF no. 035.445.162-68, residente e domiciliado na Rua Miracauera s/no. Careiro da Várzea/AM, doravante denominada CONTRATANTE, podendo ser encontrado nessa urbe na sede da Prefeitura Municipal. **CONCESSIONÁRIA: JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Rg. Nº. 1547419-4, inscrita no CPF sob o número: 664.138.502-72, residente na Rua José Leônicio de Farias, S/Nº, – Centro, Careiro da Várzea/AM, firmam o presente Contrato de Concessão de Uso de Bem Público/Fábrica de Gelo.

Careiro da Várzea/AM, 01 de agosto de 2020.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO/CONCEDENTE-

Prefeito Municipal

JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA/CONCESSIONÁRIA

CPF Nº. 664.138.502-72

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador: AMS0PMYVX

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020-CMC
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-CPL/CMC**

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 016/2020-CMC celebrado em 06/08/2020.

2.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa S R ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.265.142/0001-01.

3.OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.

4. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5. PRAZO: A vigência do presente Contrato será de 06/08/2020 a 31/12/2020.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CAMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

Coari, 06 de agosto de 2020.

S R ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ Nº 25.265.142/0001-01

Contratada

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Contratante

Publicado por:
Hueilon Vieira Soares
Código Identificador: PNYB1SR7X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Ano XI / Nº 2669 do dia 07 de agosto de 2020 que;

Onde se lê:

Processo Administrativo: 1247/2020

Leia-se:

Processo Administrativo: 1248/2020

Coari-AM, 10 de agosto de 2020

A COMISSÃO.

Publicado por:
Rainara de Souza Oliveira
Código Identificador: LFZVMXIWB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020-CPL

Processo Administrativo: 1288/2020

OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Locação de Maquinas e Equipamentos para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica.

ABERTURA: 26/08/2020 às 14hs:30min

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PENDRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (<http://www.transparencia.coari.am.gov.br>)

Coari-AM, 10 de agosto de 2020.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Publicado por:
Rainara de Souza Oliveira
Código Identificador: YCIWFQNP

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 077/97, DE 21 DE MAIO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas.

FAZ SABER a todos os habitantes desde município, que a Câmara Municipal de Codajás aprovou e eu sanciono o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, que objetiva criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinado ao desenvolvimento das ações e serviços de assistência social.

Parágrafo Único – O FUNDO será gerido pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo administrado pela Secretaria de Finanças.

Art. 2º - O FMAS será constituído com as receitas oriundas de:

I – Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

II – Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

III – Dotações Orçamentárias Municipais;

IV – Auxílios, Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, Incentivadas ou não;

V – Receitas de aplicativos no Mercado Financeiro;

VI – Doações de Órgãos Nacionais e Internacionais.

Art. 3º - As receitas do FMAS serão obrigatoriamente depositadas em conta bancária especial no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do ingresso dos recursos;

Art. 4º - Constituirão ativos do FMAS, os bens móveis e imóveis que lhe forem destinados ou doados a e disponibilidade monetária em bancos ou caixa, oriundas das receitas especificadas no Art. 2º;

Parágrafo Único – Anualmente o FMAS deverá processar o inventário de seus bens e direitos.

Art. 5º - Constituirão passivos do FMAS, AS obrigações de qualquer natureza que, porventura, venha a assumir para a manutenção das suas finalidades;

Art. 6º - O administrador do FMAS apresentará balancetes mensais e balanço anual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a sua apreciação e aprovação;

Art. 7º - As compras administradas pelo FMAS serão licitadas pela Comissão de Licitação Municipal;

Art. 8º - O FMAS terá a vigência limitada, devendo ser extinto se inativo por 02 (dois) anos;

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal editará Decreto regulamentador no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei;

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Codajás, estado do Amazonas, em 21 de maio de 1997.

SIMÃO BARROS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frangermar Braga Madureira
Código Identificador: OIGYUGYCV

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – CPL/EIRUNEPÉ

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Alegria Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 04.571.587/0001-40).

OBJETO: Aquisição de Ambulâncias para Atendimento aos Pacientes com COVID-19 das Comunidades Ribeirinhas de Eirunepé/AM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 399.840,00 (Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS. Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Proj./Ativ.: 2.037 - Encargos com o Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: 785 (Emenda Parlamentar nº 051/2020, do Deputado Estadual Fausto Jr).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leimº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

Eirunepé-AM, 06 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito de Eirunepé em Exercício

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eirunepé, em 06 de agosto de 2020.

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: HCEURCYBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - CPL/EIRUNEPÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - CPL/EIRUNEPÉ, para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19 DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE EIRUNEPÉ/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - CPL/EIRUNEPÉ, a empresa: ALEGRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.571.587/0001-40), vencedora do certame, com valor global de R\$ 399.840,00 (Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito de Eirunepé em Exercício

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eirunepé, em 06 de

agosto de 2020.

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: P8PP0M2EN

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 665/2020-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 18 de junho de 2020.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR JOÃO LEITE DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 111/2020-SEMPHAD.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **JOÃO LEITE DE ALMEIDA** – Secretário Executivo de Planejamento e Administração, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 8JSWUPTHW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 679/2020-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 26 de junho de 2020.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR GEOVANI DINIZ DE ABREU LAGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 045/2020-SEMPHAD.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Cultura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **GEOVANI DINIZ DE ABREU LAGOS** – Chefe de Divisão, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 1YD7ZL3TT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 754/2020-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 06 de agosto de 2020.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES** – Assessor de Cerimonial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para custear pequenas despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: APXSESPMY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 616/2020-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 01 de junho de 2020.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS A SERVIDORA Leticia de Carvalho Gomes E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 265/2020-GAB.PREF.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da servidora **Leticia de Carvalho Gomes** – Secretaria Executiva de Gabinete, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal

de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 0NH4EDJB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 1237/2019- GAB/PREF**

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JULIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.280/2019/SEMPAD, de 30 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao servidor JULIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de viagem a cidade de Manaus-AM, no dia 02 a 03 de janeiro de 2020, a fim de resolver assuntos de interesses da Prefeitura Municipal de Humaitá – AM.**

Art. 2º - **DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.**

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 06.01.2020, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: YSGPQJ9MP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.1175/2019-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 18 de dezembro 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS O SERVIDOR EVALDO RODRIGUES MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 284/2019-SEMINF, 11 de dezembro de 2019

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios

não previsíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor EVALDO RODRIGUES MARTINS, Lubrificador, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: GCWMFT3Z5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 611/2020-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 26 de maio de 2020.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR ELIAS NUNES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 256/2020-GAB.PREF.

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor ELIAS NUNES PEREIRA – Secretário Municipal de Gabinete, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: XPH6GHZQA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 462/2020**

Processo administrativo nº. 462/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo

administrativo nº. **462/2020**, referente ao Pregão Presencial: **033/2020-SRP**;

Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a futura e eventual **Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e colchões (refrigerador, freezer, forno industrial elétrico, liquidificador industrial, televisor, colchões de casal e solteiro, dentre outros)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, subunidades, Hospital regional Dr^o. Luiza da Conceição Fernandes e pontos de apoio localizados na zona rural, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, conforme consta na ATA, datada em 09 de julho de 2020, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 02.967.807/0001-23**, vencedora do item: 7 pelo valor global de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), **MSA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 08.192.409/0001-69**, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 12, 13 e 14 pelo valor global de **R\$ 83.655,06** (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Seis Centavos), **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 05.587.568/0001-74**, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 10, 11 e 15 pelo valor global de **R\$ 97.858,80** (Noventa e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 13 de julho de 2020.

HERIVANE VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-Am.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador: MDH6JPRUI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2020**

Processo Administrativo nº 1226/2020

ERRATA

Humaitá/AM, 07 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação,

Processo Administrativo nº 1226/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2652, de 15 de julho de 2020.

1. ONDE SE LÊ: M DE P TOSCANO DE ALMEIDA-EPP, inscrita no CNPJ: 01.848.085/0001-25, vencedora dos itens: 2 e 3 pelo valor global de R\$ 139.812,00 (**Trezentos e Três Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais**), L H CHAVES DE SÁ-EPP, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedora do item: 1 pelo valor global de R\$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais);

2. LEIA – SE: M DE P TOSCANO DE ALMEIDA-EPP, inscrita no CNPJ: 01.848.085/0001-25, vencedora dos itens: 2 e 3 pelo valor global de R\$ 139.812,00 (**Cento e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Dois Reais**), L H CHAVES DE SÁ-EPP, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedora do item: 1 pelo valor global de R\$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais);

Publique-se,

Cumpra-se.

RENATO SOUSA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador: H9RWIOSDR

MUNICÍPIO DE IPIXUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 041/2020**

DISPENSA Nº 024/2020 (*)

onde se lê: Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.055

030101.08.244.0034.2.056

030301.10.301.0052.2.060

030301.10.302.0052.2.061

030301.10.304.0052.2.063

Fonte de Recurso: 02/09/10/62/702/706/746/770/779.

leia-se: Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.065

030301.10.301.0052.2.060

030301.10.302.0052.2.061

030301.10.304.0052.2.063

Fonte de Recurso: 02/09/10/62/66/702/727/770/779..

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 25 de Maio de 2020. Diário nº 2616.

Ipixuna, 26 de maio de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal de Ipixuna, em 26/05/2020, em consonância

com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YBBG9RVRU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 048/2020**

DISPENSA Nº 035/2020 (*)

onde se lê: Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.054

030101.08.244.0034.2.065

030301.10.301.0052.2.060

030301.10.122.0052.2.064

Fonte de Recurso: 02/62/66/764/770.

leia-se: Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.065

030301.10.301.0052.2.060

030301.10.122.0052.2.064

Fonte de Recurso: 02/62/66/727/770.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 03 de Agosto de 2020. Diário nº 2665.

Ipixuna, 04 de agosto de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal de Ipixuna, em 05/08/2020, em consonância

com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: GRWF8LYEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 035 (*)

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 030101/030301.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.054/08.244.0034.2.065

10.301.0052.2.060/10.122.0052.2.064

Fonte: 02/62/66/764/770.

leia-se: Unidade Orçamentaria: 030101/030301.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.065

10.301.0052.2.060/10.122.0052.2.064.

Fonte: 02/62/66/727/770.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 03 de agosto de 2020. Diário nº 2665.

Ipixuna, 04 de agosto de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: SMVAWAAVH

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 042/2020

DISPENSA Nº 024/2020 (*)

onde se lê: Dotação Orçamentária: 030101.08.244.0034.2.055

030101.08.244.0034.2.056

030301.10.301.0052.2.060

030301.10.302.0052.2.061

030301.10.304.0052.2.063

Fonte de Recurso: 02/09/10/62/702/706/746/770/779.

leia-se: Dotação Orçamentaria: 030101.08.244.0034.2.065.

030301.10.301.0052.2.060

030301.10.302.0052.2.061

030301.10.304.0052.2.063

Fonte de Recurso: 02/09/10/62/66/702/727/770/779.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 25 de Maio de 2020. Diário nº 2616.

Ipixuna, 26 de maio de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal de Ipixuna, em 26/05/2020, em consonância

com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 9ICTDASUO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020 TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2020

Data: 10/08/2020; Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias; Objeto: Serviço de Construção do Centro de Esporte e Lazer, localizado no Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS

E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Valor de R\$ 1.488.530,14 (Um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais e quatorze centavos); Dotação Orçamentária: 021201.27.813.0173.1.018 – Implantação de Infraestrutura de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 106-Sessão Onerosa/TR/União; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 007/2020-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 10 de Agosto de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: UPQXV0SYY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 060/2020

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **“Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de kits de exames SUAB para coronavírus (COVID-19)”,** destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Várney Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.** As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de agosto de 2020, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 060/2020.**

Ipixuna/AM, 10 de Agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: RTQLFB7VX

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 10.821.849/0001-80, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto da

referida TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, no valor de R\$ 1.488.530,14 (Um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais e quatorze centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 10 de Agosto de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de Agosto de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: ZFBEHXPIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024 (*)

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 030101/030301.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.055/08.244.0034.2.056

10.301.0052.2.060/10.302.0052.2.061

10.304.0052.2.063.

Fonte: 02/09/10/62/702/706/746/770/779.

leia-se: Unidade Orçamentaria: 030101/030301.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.065

10.301.0052.2.060/10.302.0052.2.061

10.304.0052.2.063.

Fonte: 02/09/10/62/66/702/727/770/779.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 25 de maio de 2020. Diário nº 2616.

Ipixuna, 26 de maio de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: SO9XXYUIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 059/2020

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “Contratação de empresa especializada na prestação do fornecimento de carga de oxigênio medicinal 7m3 de 40 litros, para atender as necessidades do Hospital Maria da Glória Dantas de Lima do Município de Ipixuna”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Várcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de agosto de 2020, para o endereço acima identificado como

COTAÇÃO DE PREÇOS N. 059/2020.

Ipixuna/AM, 10 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: TEQNJCL7S

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 289/2020 – GAB/PMI

DESIGNA servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 007/2020 – Ata de Registro de Preço nº 005/2020 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO AUGUSTO GERTRUDES DUARTE, Matrícula 4943-1C**, como **FISCAL TITULAR DE CONTRATO** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto relativo ao Pregão Presencial nº 007/2020 – Ata de Registro de Preço nº 005/2020 – Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado.

Art. 2º – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM. Iranduba/AM, 07 de Agosto de 2020

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: YVDJSEZSP

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 290/2020 – GAB/PMI

DESIGNA servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 007/2020 – Ata de Registro de Preço nº 005/2020 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ODALENE SILVA, Matrícula 4418-8 A**, como **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto relativo ao Pregão Presencial nº 007/2020 – Ata de Registro de Preço nº 005/2020 – Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado.

Art. 2º – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM. Iranduba/AM, 07 de Agosto de 2020

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: FSOZSPKXH

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2020 – GAB/PMI**

EXONERAÇÃO no cargo de CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **FRANCISCO SILVA MOTA**, na função de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, **a partir do dia 10 de Agosto de 2020.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Agosto de 2020.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Do Município De Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: HW8GRIGYH

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2020 – GAB/PMI**

NOMEAÇÃO no cargo de CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **MAITER FLEURY MOREIRA**, na função de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, **a partir do dia 10 de Agosto de 2020.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Agosto de 2020.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Do Município De Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: RX1FWONDH

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO - SEMFIP
TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 027/2020.**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Supressão do Contrato nº. 027/2020, celebrado em 27.04.2020.

2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ Nº 04.241.980/0001-75, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Bairro Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JANDER RUBEM FERREIRA NOBRE, Secretário Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Portaria nº 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa POSTO LETÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.651.914/0001-61, localizada na OTR Margem Direita da Estrada AM 010, Km 03, S/N, Loteamento Poranga, representada pelo Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA, portador do RG nº 818.030 SESEG/AM e do CPF nº 239.505.792-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

3. OBJETO: O presente Termo de Supressão do Contrato acima mencionado tem como objetivo o reestabelecimento do equilíbrio financeiro de preços conforme recomenda o MEMO – PGMI nº 051/2020, redução de 12% no valor do item 02(gasolina aditivada), 7,5% no valor do item 04 (diesel S-10) e 5% no valor dos itens 05 (gás liquefeito cilindro 45kg) e 06 (gás liquefeito cilindro 13kg) de acordo com a ATA de Registro de Preços 018 do PP 020/19 para eventual aquisição de materiais de consumo, do tipo combustíveis e derivados, republicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 27 de abril de 2020.

4. VALOR GLOBAL: Fica suprimido do valor global do contrato nº 027/2020 o valor de R\$ 33.014,44 (Trinta e Três Mil e Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

5. PRAZO: O presente Termo de Supressão terá a sua vigência a contar do dia 27 de abril de 2020, finalizando em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 27 de abril de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

JANDER RUBEM FERREIRA NOBRE

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador: TBNCQOIXU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO - SEMFIP
TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 030/2020.**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Supressão do Contrato nº. 030/2020, celebrado em 27.04.2020.

2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 13.639.469/0001-17, com sede localizada na Av. Conselheiro Ruy Barbosa, nº 177, Bairro Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa POSTO LETÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.651.914/0001-61, localizada na OTR Margem Direita da Estrada AM 010, Km 03, S/N, Loteamento Poranga, representada pelo Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA, portador do RG nº 818.030 SESEG/AM e do CPF nº 239.505.792-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

3. OBJETO: O presente Termo de Supressão do Contrato acima mencionado tem como objetivo o reestabelecimento do equilíbrio financeiro de preços conforme recomenda o MEMO – PGMI nº 051/2020, redução de 12% no valor do item 02(gasolina aditivada), 7,5% no valor do item 04 (diesel S-10) e 5% no valor dos itens 05 (gás liquefeito cilindro 45kg) e 06 (gás liquefeito cilindro 13kg) de acordo com a ATA de Registro de Preços 018 do PP 020/19 para eventual aquisição de materiais de consumo, do tipo combustíveis e derivados, republicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 27 de abril de 2020.

4. VALOR GLOBAL: Fica suprimido do valor global do contrato nº 030/2020 o valor de R\$ 127.313,47 (Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Treze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

5. PRAZO: O presente Termo de Supressão terá a sua vigência a contar do dia 27 de abril de 2020, finalizando em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 27 de abril de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador: XPQAIRLYP

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GPMI N. 0070/2020, DE 11 DE AGOSTO DE
2020.**

DESIGNA servidora para a função de Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil - UAB polo Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO proporcionar um melhor encaminhamento dos trabalhos administrativos e pedagógicos da Universidade Aberta do Brasil, polo Itacoatiara; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Designar IDENIS GLORIA DE SOUZA DE MELO, para assumir a função de Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil- UAB, polo Itacoatiara-

AM, a partir da presente data.

A Coordenadora de Polo de Apoio Presencial ora designada terá as seguintes responsabilidades/atribuições:

Buscar a consolidação de ações e programas do Ministério da Educação – MEC, zelando junto aos demais servidores públicos municipais, estaduais e federais para que o Polo de Apoio Presencial seja espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável; e

Garantir o adequado funcionamento do Polo de Apoio Presencial em relação às atividades educacionais e Administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta – UAB, do Ministério da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de agosto de 2020

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Luciana Sabino Monteiro
Código Identificador: F3HZVWPAW

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.025, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

DECLARA Luto Oficial no âmbito do Município de Itacoatiara, em razão do falecimento de vítimas da Covid-19, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que no Brasil ultrapassou o número aterrador de 100.000 (Cem Mil) óbitos em decorrência de infecção pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19, e que no Município de Itacoatiara atingiu a terrível marca de 61 (sessenta e um) óbitos; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública Municipal se solidariza com as famílias enlutadas, por conta do elevado número de óbitos que se assola sobre nosso País,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Itacoatiara, em razão do falecimento das vítimas de infecção pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19.

Parágrafo único. Em razão do luto oficial estabelecido no caput, fica determinado o hasteamento das bandeiras oficiais a meio-mastro, pelo prazo do luto declarado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de agosto de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Luciana Sabino Monteiro
Código Identificador: OS8VH7XZO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO - SEMFIP
TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 023/2020.**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Supressão do Contrato nº. 023/2020, celebrado em 27.04.2020.

2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ Nº 04.241.980/0001-75, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Bairro Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria nº 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios

do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa POSTO LETÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.651.914/0001-61, localizada na OTR Margem Direita da Estrada AM 010, Km 03, S/N, Loteamento Poranga, representada pelo Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA, portador do RG nº 818.030 SESEG/AM e do CPF nº 239.505.792-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

3. OBJETO: O presente Termo de Supressão do Contrato acima mencionado tem como objetivo o reestabelecimento do equilíbrio financeiro de preços conforme recomenda o MEMO – PGMI nº 051/2020, redução de 12% no valor do item 02(gasolina aditivada), 7,5% no valor do item 04 (diesel S-10) e 5% no valor dos itens 05 (gás liquefeito cilindro 45kg) e 06 (gás liquefeito cilindro 13kg) de acordo com a ATA de Registro de Preços 018 do PP 020/19 para eventual aquisição de materiais de consumo, do tipo combustíveis e derivados, republicada n Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 27 de abril de 2020.

4. VALOR GLOBAL: Fica suprimido do valor global do contrato nº 023/2020 o valor de R\$ 18.075,20 (Dezoito Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

5. PRAZO: O presente Termo de Supressão terá a sua vigência a contar do dia 27 de abril de 2020, finalizando em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 27 de abril de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

João Paulo da Silva Nogueira dos Santos

Código Identificador: ZDJHPVYVE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO - SEMFIP
TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 022/2020.**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Supressão do Contrato nº. 022/2020, celebrado em 27.04.2020.

2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ nº 04.241.980/0001-75, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Bairro Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria nº 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa POSTO LETÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.651.914/0001-61, localizada na OTR Margem Direita da Estrada AM 010, Km 03, S/N, Loteamento Poranga, representada pelo Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA, portador do RG nº 818.030 SESEG/AM e do CPF nº 239.505.792-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

3. OBJETO: O presente Termo de Supressão do Contrato acima mencionado tem como objetivo o reestabelecimento do equilíbrio financeiro de preços conforme recomenda o MEMO – PGMI nº 051/2020, redução de 12% no valor do item 02(gasolina aditivada), 7,5% no valor do item 04 (diesel S-10) e 5% no valor dos itens 05 (gás liquefeito cilindro 45kg) e 06 (gás liquefeito cilindro 13kg) de acordo com a ATA de Registro de Preços 018 do PP 020/19 para eventual aquisição de materiais de consumo, do tipo combustíveis e derivados, republicada n Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 27 de abril de 2020.

4. VALOR GLOBAL: Fica suprimido do valor global do contrato nº 022/2020 o valor de R\$ 44.374,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

5. PRAZO: O presente Termo de Supressão terá a sua vigência a contar do dia 27 de abril de 2020, finalizando em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 27 de abril de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

João Paulo da Silva Nogueira dos Santos

Código Identificador: TOPXP0DAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO - SEMFIP
TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 019/2020.**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Supressão do Contrato nº. 019/2020, celebrado em 27.04.2020.

2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ nº 04.241.980/0001-75, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Bairro Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, neste ato representado pelo Sr. PAULO SÉRGIO A. CHAVES, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em conformidade com a Portaria nº 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa POSTO LETÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.651.914/0001-61, localizada na OTR Margem Direita da Estrada AM 010, Km 03, S/N, Loteamento Poranga, representada pelo Sr. RAIMUNDO RADSON DA SILVA MAIA, portador do RG nº 818.030 SESEG/AM e do CPF nº 239.505.792-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

3. OBJETO: O presente Termo de Supressão do Contrato acima mencionado tem como objetivo o reestabelecimento do equilíbrio financeiro de preços conforme recomenda o MEMO – PGMI nº 051/2020, redução de 12% no valor do item 02(gasolina aditivada), 7,5% no valor do item 04 (diesel S-10) e 5% no valor dos itens 05 (gás liquefeito cilindro 45kg) e 06 (gás liquefeito cilindro 13kg) de acordo com a ATA de Registro de Preços 018 do PP 020/19 para eventual aquisição de materiais de consumo, do tipo combustíveis e derivados, republicada n Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 27 de abril de 2020.

4. VALOR GLOBAL: Fica suprimido do valor global do contrato nº 019/2020 o valor de R\$ 2.511,30 (Dois Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta Centavos).

5. PRAZO: O presente Termo de Supressão terá a sua vigência a contar do dia 27 de abril de 2020, finalizando em 06 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 27 de abril de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

PAULO SÉRGIO A. CHAVES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:

João Paulo da Silva Nogueira dos Santos

Código Identificador: TRBBMBZB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 039/2020**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 039/2020 - Autorizo a despesa, e emissão de empenho, para a Pessoa Jurídica IAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 37.405.150/0001-95, com sede na Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, sala 706 – A, Skye Platinum Office, Chapada – Manaus/AM, CEP: 69.050-055, no valor

de R\$ 186.020,00 (Cento e oitenta e seis mil e vinte reais reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA no fornecimento de AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA VIABILIZAR O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM de interesse da prefeitura municipal de Itamarati/AM, à luz das regras erigidas pela Lei Federal nº 13.979/20, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

Itamarati, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO MAIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: 9CPZNXXOR

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 038/2020**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 038/2020 - Autorizo a despesa, e emissão de empenho, para a Pessoa Jurídica CONSTURB – CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.501.555/0001-73, com sede na Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, sala 706, Skye Platinum Office, Chapada – Manaus/AM, CEP: 69.050-055, no valor de R\$ 27.902,00 (Vinte e sete mil novecentos e dois reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA no fornecimento de AQUISIÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS E OUTROS EPIS, PARA VIABILIZAR ATUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM de interesse da prefeitura municipal de Itamarati/AM, à luz das regras erigidas pela Lei Federal nº 13.979/20, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

Itamarati, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO MAIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: MTRGNEC9Q

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 037/2020**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 037/2020 - Autorizo a despesa, e emissão de empenho, para a Pessoa Jurídica IAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 37.405.150/0001-95, com sede na Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, sala 706 – A, Skye Platinum Office, Chapada – Manaus/AM, CEP: 69.050-055, no valor de R\$ 28.390,00 (Vinte e oito mil trezentos e noventa reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (LUVAS, TOUCAS, TERMÔMETRO E OUTROS) DE ATENDIMENTO HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM de interesse da prefeitura municipal de Itamarati/AM, à luz das regras erigidas pela Lei Federal nº 13.979/20, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

Itamarati, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO MAIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: 9DPAX06C3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2020
– PP (SRP) 18/2020**

Ata de Registro de Preço nº 10/2020 resultante do Processo Licitatório de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 018/2020. Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material

e Serviço Gráfico de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM. Assinatura da Ata: 10/08/2020. Vigência: 10/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser prorrogado, não ultrapassando 12 meses. Fornecedor Adjudicatário: LA PESSOA ME, CNPJ nº 03.184.552/0001-95, assim sendo a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116. Sendo assim a vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de R\$ 864.517,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Finanças, órgão gerenciador.

O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO MAIA DA SILVA

Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: SPKPMEBOK

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP(SRP)18/2020-PMI**

O Prefeito do Município de Itamarati (AM), no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material e Serviço Gráfico de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM. **PREGÃO PRESENCIAL Para Registro de Preços Nº 18/2020 - CML; CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos; **CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado; **CONSIDERANDO**, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório**.

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** à Empresa **L A PESSOA ME**; CNPJ nº 03.184.552/0001-95, neste certame, para todos os itens do Edital, perfazendo o valor global de **R\$ 864.517,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. 2. **HOMOLOGAR** em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **PREGÃO PRESENCIAL(SRP) 18/2020** em pauta, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, conforme o objeto supracitado. 3. **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 10 de agosto 2020.

ANTONIO MAIA DA SILVA

Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: M80TERRWL

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2020
– PP(SRP) 17/2020**

Ata de Registro de Preço nº 09/2020 resultante do Processo Licitatório de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2020. Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Processamento de Dados de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM. Assinatura da Ata: 05/08/2020. Vigência: 05/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser prorrogado, não ultrapassando 12 meses. Fornecedor Adjudicatário:

ORIENTE AMAZONICO COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; CNPJ nº24.093.604/0001-98, assim sendo a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. Sendo assim a vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de R\$ 666.306,24 (Seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte quatro centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Finanças, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 05 de Agosto de 2020.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO MAIA DA SILVA

Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: N1IHYDFND

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP(SRP)17/2020-PMI**

O **Prefeito do Município de Itamarati (AM)**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Processamento de Dados de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM. **PREGÃO PRESENCIAL Para Registro de Preços N.º 17/2020 - CML**; **CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos; **CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado; **CONSIDERANDO**, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório**.

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** à Empresa **ORIENTE AMAZONICO COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**; CNPJ 24.093.604/0001-98, neste certame, para todos os itens do Edital, perfazendo o valor global de **R\$ 666.306,24 (Seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte quatro centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

2. **HOMOLOGAR** em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **PREGÃO PRESENCIAL(SRP) 17/2020** em pauta, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto "Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Processamento de Dados de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM.

3. **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 05 de Agosto de 2020

ANTONIO MAIA DA SILVA

Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: JH7CD4WV7

**GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 003/2019 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS**

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 003/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS**

AVISO IMPORTANTE

Devido a uma falha houve duplicidade nas salas de algumas escolas por isso estamos republicando este

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS.**

Os cartões de confirmação estão disponíveis na Área do Candidato.

A Prefeitura do Município de ITAMARATI/AM através de sua COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura Nº 003/2019, Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, vagas no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal com fulcro na Lei nº 564 de Dezembro de 2019 e Lei nº 565 de 09 de Dezembro de 2019, torna pública a realização de concurso público para assim regularizar a situação para preenchimento dos cargos de provimento conforme as secretarias de: ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO; SAÚDE.

Para a realização das provas Objetivas que será no dia 20 de setembro de 2020, A abertura dos portões pela MANHÃ ocorrerá às 7h30 – (sete horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 08:00 (oito horas) e pela TARDE a abertura dos portões ocorrerá às 13:30 (treze horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 14:00 (quatorze horas), (HORÁRIO LOCAL); de acordo com o edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no site do Instituto Abaré-Étê - www.institutoabare-ete.com.br, e no quadro de avisos da Prefeitura de ITAMARATI/AM/AM.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DOS CANDIDATOS PRESENTES NOS LOCAIS DE PROVA E DURANTE A APLICAÇÃO DAS PROVAS. A NÃO UTILIZAÇÃO DAS MÁSCARAS IMPLICARÁ NA RESTRIÇÃO DO CANDIDATO NOS LOCAIS DE PROVAS.

1.1. A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS TERÁ A DURAÇÃO DE 3H30 (TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS) INCLUINDO-SE O TEMPO PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS E SERÁ APLICADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2020, PELA MANHÃ DAS 08H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) AS 12:00 (DOZE HORAS) E A TARDE DAS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA) AS 18:00 (DEZOITO HORAS) - (HORÁRIO LOCAL).

1.2. A ABERTURA DOS PORTÕES PELA MANHÃ OCORRERÁ AS 7H30 – (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) E SEU FECHAMENTO OCORRERÁ AS 08:00 (OITO HORAS) E PELA TARDE A ABERTURA DOS PORTÕES OCORRERÁ AS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E SEU FECHAMENTO OCORRERÁ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS), (HORÁRIO LOCAL);

1.3. O HORÁRIO SERÁ COMPUTADO DE ACORDO COM OS RELÓGIOS DA COORDENAÇÃO NO LOCAL DAS PROVAS.

1.4. A aplicação da prova objetiva será realizada nas Escolas conforme planilha abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / CARGOS POR LOCAL DE PROVA
PELA MANHÃ.

OBSERVAR DIFERENÇA ENTRE HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS E HORÁRIO DA ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES.

O HORÁRIO SERÁ COMPUTADO DE ACORDO COM OS RELÓGIOS DA COORDENAÇÃO NO LOCAL DAS PROVAS.

Código Local de Prova Data Hora

0M-01 ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO 20/09/2020 08:30:00

Rua Vitória Régia - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000

0M-02 ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT 20/09/2020 08:30:00

Rua Padre Godofredo - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000

0M-03 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO 20/09/2020 08:30:00

RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000

0M-04 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA 20/09/2020 08:30:00

ITAMARTI QUIRIRU - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000

0M-05 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO 20/09/2020

08:30:00 Rua Grande Circular - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0M-06 ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME BURMANJ 20/09/2020 08:30:00 RUA TUPÃ SUPE - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0M-07 CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS 20/09/2020 08:30:00 RUA OZÓRIO CAVALCANTE - S/N CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0M-08 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - 20/09/2020 20/09/2020 08:30:00 RUA OZÓRIO CAVALCANTE - S/N CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0M-10 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS 20/09/2020 08:30:00 RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0M-11 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAÃ 20/09/2020 08:30:00 RUA VITORIA REGIS - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0M-12 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALÉM 20/09/2020 08:30:00 RUA GRANDE CIRCULAR - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 PELA TARDE OBSERVAR DIFERENÇA ENTRE HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS E HORÁRIO DA ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES. O HORÁRIO SERÁ COMPUTADO DE ACORDO COM OS RELÓGIOS DA COORDENAÇÃO NO LOCAL DAS PROVAS. Código Local de Prova Data Hora 0V-13 ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT 20/09/2020 14:30:00 Rua Padre Godofredo - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0V-14 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO 20/09/2020 14:30:00 Rua Grande Circular - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 0V-15 ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME BURMANJ 20/09/2020 14:30:00 RUA TUPÃ SUPE - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000	roupa apropriada segundo a atividade a ser desenvolvida e de acordo como edital de convocação; 7.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. 7.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade; 7.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio; 7.5.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador; 7.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; 7.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e no item 7.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato; 4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, conforme item 7.7.3. No dia da realização das provas, NÃO SERÁ PERMITIDO ao candidato: a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte; b) portar e usar celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros, etc.; 7.7.3.1. Na ocorrência do descumprimento do subitem 7.7.3, durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público; 7.7.4. O Instituto Abaré-Étê não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas; 5.0. O Instituto Abaré-Étê recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior. 5.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala, após decorrida 1h (uma hora) de seu efetivo início podendo levar o Caderno de Questões. 5.2 Em conformidade com o item 7.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações; 5.3. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso. 5.4. Deverão permanecer na sala os 3 (três) últimos candidatos até o encerramento da prova, Obs.: mesmo que os dois últimos tenham terminado devendo aguardar para somente saírem da sala os 3 (três) juntos. 6. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros. 7. O candidato deverá observar todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público. Os candidatos cujo nome não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova deveram comparecer no dia 20 de setembro de 2020, pela MANHÃ das 7h30 – (sete horas e trinta minutos) (horário local) na 0M-05 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME BURMANJ - Rua Tupã Supé - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000 para os cargos de:
---	---

4 1011374 - ARTÍFICE - ITAMARATI
24 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITAMARATI
40 1011384 - AGENTE DE ENDEMIAS - ITAMARATI
47 1011385 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ITAMARATI
145 2011389 - AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS - ITAMARATI
55 2011391 - ASSISTENTE DA PROCURADORIA - ITAMARATI
111 1011376 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITAMARATI
16 1011386 - AUXILIAR DE CONVÊS - ITAMARATI
655 1011388 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITAMARATI
23 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - ITAMARATI
7 1011375 - AUXILIAR FLUVIAL DE MÁQUINAS - ITAMARATI
3 1011377 - CONTRAMESTRE FLUVIAL - ITAMARATI
23 1011378 - COZINHEIRO - ITAMARATI
2 1011379 - BOMBEIRO HIDRÁULICO - ITAMARATI
4 1011380 - CARPINTEIRO - ITAMARATI
7 1011387 - COVEIRO - ITAMARATI
8 1011428 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - ITAMARATI
66 1011381 - MERENDEIRO(A) ZONA RURAL E URBANA - ITAMARATI
22 1011382 - MOTORISTA DE AUTOS CNH B/C - ITAMARATI
6 1011383 - PEDREIRO - ITAMARATI
105 1011420 - VIGIA - ITAMARATI
6 2011390 - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS - ITAMARATI
7 2011392 - ENTREVISTADOR - ITAMARATI
1 2011393 - MONITOR DE ENTRETENIMENTO - ITAMARATI
E a TARDE das 13:30 (treze horas e trinta minutos) (horário local) na 0V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME BURMANJ - Rua Tupã Supé - S/N - CENTRO - Itamarati - AM - CEP:69510-000, para os caros de:
5 2011394 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - ITAMARATI
58 2011395 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ITAMARATI
13 2011396 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - ITAMARATI
29 2011422 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ITAMARATI
17 2011423 - TÉCNICO EM SECRETARIADO - ITAMARATI
12 2011424 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS - ITAMARATI
11 2011425 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - ITAMARATI
3 2011426 - MICROSCOPISTA - ITAMARATI
4 2011427 - AUXILIAR DE TRIAGEM - ITAMARATI
9 2011429 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - ITAMARATI
1 2011430 - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA - ITAMARATI
10 3011397 - ASSISTENTE SOCIAL - ITAMARATI
9 3011398 - PSICÓLOGO - ITAMARATI
26 3011399 - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL - ITAMARATI
35 3011400 - ENFERMEIRO (A) - ITAMARATI
7 3011401 - FARMACÊUTICO - ITAMARATI
13 3011402 - FISIOTERAPEUTA SAÚDE - ITAMARATI
3 3011403 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - ITAMARATI
5 3011404 - PSICÓLOGO SAÚDE - ITAMARATI
11 3011405 - CIRURGIÃO DENTISTA - ITAMARATI
6 3011406 - MÉDICO VETERINÁRIO - ITAMARATI
5 3011407 - NUTRICIONISTA - ITAMARATI
4 3011408 - PEDAGOGO EDUCAÇÃO - ITAMARATI

14 3011409 - PROFESSOR AUXILIAR - ITAMARATI
61 3011410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITAMARATI
85 3011411 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - ITAMARATI
32 3011412 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - ITAMARATI
20 3011413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ITAMARATI
7 3011414 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - ITAMARATI
9 3011415 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ITAMARATI
11 3011416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ITAMARATI
2 3011417 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ITAMARATI
4 3011418 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITAMARATI
3 3011421 - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA - ITAMARATI
1.1. A abertura dos portões pela MANHÃ ocorrerá as 7h30 – (sete horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 08:00 (oito horas) e pela TARDE a abertura dos portões ocorrerá as 13:30 (treze horas e trinta minutos) e seu fechamento ocorrerá às 14:00 (quatorze horas), (HORÁRIO LOCAL);
8. Em conformidade com edital nos itens:
7.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Abaré-Été procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;
7.7.1. A inclusão de que trata o subitem 7.7 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Abaré-Été na fase de Julgamento das Provas
Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;
7.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.7, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;
Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato com o Instituto Abaré-Été pelo E-mail contato@institutoabare-ete.com.br.
ANEXO I
Distribuição dos candidatos por locais e salas de provas
INSCRIÇÃO NOME LOCAL DE PROVA SALA DATA DE PROVA
28020 ACLEIA FERREIRA DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30
22190 ACSA DE ANDRADE MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30
18180 ADAILTON SILVA DE ALBUQUERQUE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30
35250 ADEIDES LIMA DA COSTA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30
16500 ADELMAR CUNHA DE OLIVEIRA JÚNIOR V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30
25680 ADENILDO ALVES HERCULANO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30
29960 ADONAI FERREIRA DOS SANTOS M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30
27280 ADONAY ROSENDO DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30
36650 ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30
17860 ADRIANA DA SILVA BARROS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30
21390 ADRIANA DA SILVA DE BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30
19830 ADRIANA DE ANDRADE DOS SANTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30
26300 ADRIANA DE SOUZA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30
14810 ADRIANA MOURAO DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL

SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

28500 ADRIANA PEREIRA CAMPELO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

14170 ADRIANA RAMOS BRANDAO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

19570 ADRIANA SAMPAIO DE ANDRADE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30

34380 ADRIANA VIDINHA DE MELO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

29700 ADRIANO RAMOS DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

21450 ADRICIA CAVALCANTE DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

36550 ADRICIA CAVALCANTE DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

15110 ADRIELMA MOREIRA DIAS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

15030 ADRIELY DA SILVA ANDRADE M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

33380 ALAN CÁSSIA DA SILVA DE OLIVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

28030 ALANA FREITAS DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

14130 ALANA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

31070 ALANCASSIA COELHO DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

19020 ALCEIAS BARBOSA MARTINS M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

19060 ALCEIAS BARBOSA MARTINS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

17130 ALCEMARA RODRIGUES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

17170 ALCEMARA RODRIGUES DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

15510 ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

19760 ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

25520 ALCINEIA OLIVEIRA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

28070 ALCINEIDE AVELINO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

30370 ALCINETE DA CONCEIÇÃO MAGNO DOS SANTOS M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

26610 ALDAIR DE LIMA ALVES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

37340 ALDAIR MIRANDA HERCULANO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

35020 ALDAIRA MIRANDA HERCULANO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

26740 ALDALEIA PEREIRA DE AGUIAR M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

23860 ALDARLEY ANDRADE DE ARAÚJO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

25250 ALDEMIRO SOUSA JORGE JUNIOR V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

37910 ALDENETE FERREIRA NETO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

23870 ALDENY ANDRADE DE ARAÚJO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

36750 ALDERIZA SAMPAIO DE ANDRADE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30

36760 ALDERIZA SAMPAIO DE ANDRADE M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

23800 ALDERLEY ANDRADE DE ARAÚJO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

24790 ALDESSON TOMÉ SAMPAIO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

25830 ALDINEIA LIBANIO MOTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

25370 ALEANDRA DA SILVA ROQUE V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

15540 ALESSANDRA NASCIMENTO BRITO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

34330 ALESSANDRO XAVIER DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

34340 ALESSANDRO XAVIER DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30

31720 ALESSANGELA REGINA GIL MONTEIRO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30

38070 ALEX DA SILVA BENTES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

25400 ALEX DA SILVA SALLES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

26150 ALEX DE PAULA DE ALBUQUERQUE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

31890 ALEX SOUZA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 08:30

38400 ALEXANDRA LIMA DE OLIVEIRA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

22820 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30

28510 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

24230 ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA FEITOSA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

16530 ALICE NOGUEIRA FREITAS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

25020 ALINE MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

17100 ALINE SOUZA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

34200 ALINY TORRES MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

18240 ALLYSON CAVALCANTE DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

28490 ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

14240 ALMIR FERNANDES VINHOTE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

21950 ALTEVIR TORRES MAIA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

21010 ALZIRA AZEVEDO DE PAULA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

27830 AMANDA DA COSTA FAUSTINO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

23990 AMANDA DA SILVA MOTA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

33010 AMARILIA GASPAR GONÇALVES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

22260 AMILTON DE PAULA LIMA CASTILHO M-02 - ESCOLA

ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

23340 ANA CARLA MELO GERTUDE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

26050 ANA CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

29580 ANA CLARA AGUIAR CAVALCANTE M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

29590 ANA CLARA AGUIAR CAVALCANTE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30

30090 ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

28270 ANA CLAUDIA MARTINS TABOSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

19280 ANA CLAUDIA SILVA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

39370 ANA CLEIDE SOUZA DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

38560 ANA FLÁVIA DE SOUZA GUILHERME M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

25060 ANA JONE SOUZA LEANDRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

27570 ANA KACIA GOMES DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

19220 ANA KATIA SILVA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

17780 ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

14960 ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

23830 ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

23380 ANCLA MARIA DA SILVA GOMES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21360 ANDERSON FIGUEIREDO GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

39660 ANDERSON GOMES DE BRITO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

17770 ANDERSON LEITE MAIA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

21720 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

33820 ANDRE HIDEO YAMADA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

40880 ANDRÉ SOMBRA DE OLIVEIRA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

30750 ANDREANE MAIA DA COSTA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

37170 ANDREI DOS SANTOS SIQUEIRA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

39240 ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

16710 ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

16790 ANDREIA RODRIGUES PEREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

23560 ANDRELANE VIDINHA DE MELO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

40250 ANDRERLENE HENRIQUE DA SILVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

38120 ANDRERLEY HENRIQUE DA SILVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

32230 ANDRESOM PEREIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

14100 ANDRESSA CASSIA SOUZA MORAES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

28090 ANDREY BATISTA DE LIMA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

33930 ANDREZA DE ARAUJO DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

22310 ANDREZA DE PAULA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 08:30

31210 ANDRIANE ALVES RODRIGUES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

21280 ANGELICA TORRES MAIA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

24590 ANGELINA SAMPAIO DE ANDRADE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

24370 ANGLA EUGENIO DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

24390 ANGLA EUGENIO DE SOUZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

18020 ANGLEANE DA SILVA GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

22300 ANI COSTA CUNHA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 14:30

29250 ANNA PAULA VIEIRA DOS SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

36100 ANTONIA ALCENIZIA DE LIMA RAMOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

36110 ANTONIA ALCENIZIA DE LIMA RAMOS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

36050 ANTONIA ALDA DE SOUZA ALMEIDA MORAES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

34280 ANTONIA ALEXANDRA SOUZA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

17430 ANTONIA ALINE DE FREITAS ROCHA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

33440 ANTONIA ALINE DE FREITAS ROCHA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

38700 ANTONIA ALTERMISA TORRES MAIA BASTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

20670 ANTONIA ANGELICA DE PAULA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

21000 ANTONIA APARECIDA ROSALINO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

19620 ANTONIA ARTENIZE BARROS DE LIMA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

39540 ANTONIA ARTENIZE BARROS DE LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

31900 ANTONIA ATLA AGUIAR GONÇALVES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

17680 ANTÔNIA BENEDITA PEREIRA AGUIAR V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

37240 ANTONIA BRITO DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

36470 ANTONIA CIRLENE DE SOUZA BRITO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

39270 ANTONIA CLEIDIANE LIMA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

34460 ANTONIA CLEONY DE FREITAS MENDES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

39170 ANTONIA CRISTINA DA SILVA FAUSTINO V-13

- ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

36030 ANTONIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

38050 ANTONIA DA SILVA DE SÃO BENTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

22160 ANTÔNIA DA SILVA FARIAS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

19680 ANTONIA DE ARAUJO MARQUES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

34560 ANTONIA DIAS DE OLIVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

25910 ANTONIA DIGERLANE GOMES DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

37480 ANTONIA EDIMILDA SIQUEIRA RAMOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

19910 ANTONIA ELCICLEIDE SOUZA CRUZ M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

16620 ANTONIA ELEILSA DA SILVA BARROS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

27770 ANTONIA ELEILSA DA SILVA BARROS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

18980 ANTONIA ELISANGELA FERREIRA MOTA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

31140 ANTONIA ELISSANDRA QUADROS DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

25240 ANTÔNIA ELSIANI DA SILVA MAIA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

27410 ANTONIA EMILY DA SILVA RODRIGUES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14440 ANTONIA ERICA LOPES FIGUEIREDO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

40200 ANTONIA ERICA LOPES FIGUEIREDO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

25590 ANTÔNIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

33520 ANTONIA FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

20160 ANTONIA INAIR BARBOSA DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

39840 ANTONIA ISONETE SOMBRA PINHEIRO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

28900 ANTONIA JOICINETE RODRIGUES DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

20610 ANTÔNIA JUCILENE CANUTO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

24890 ANTONIA JUSCUELLE DE ARAUJO DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

23070 ANTONIA KATIA LOPES DE ARAUJO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 08:30

18530 ANTONIA KELLY NASCIMENTO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

19820 ANTÔNIA LAINE FREITAS DA ROCHA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

39550 ANTÔNIA LANA DE AZEVEDO GERTRUDE M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

18550 ANTONIA LIDIANE BRITO DE OLIVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

27360 ANTONIA LILIANE CANUTO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

23270 ANTONIA LOPES DE LIMA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

25880 ANTÔNIA LUCINEIA SAMPAIO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

21290 ANTONIA LUCIRENE DE PAULA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

15840 ANTONIA MARTINS DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

40400 ANTONIA MARTINS DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

15990 ANTONIA NAELI DE PAULA BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

35710 ANTONIA NAIZA JUSTINO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

34220 ANTONIA NONATA DA SILVA SAMPAIO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

37110 ANTONIA PATRICIA DE PAULA MELO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

30720 ANTONIA PINHEIRO MAIA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

39970 ANTONIA RAILANE BERNARDINO DE BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

24640 ANTONIA RISONEIDE DA COSTA LIMA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

33210 ANTONIA ROSANE VIANA DE PAULA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

18580 ANTONIA ROSELI DE SOUZA SIQUEIRA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21130 ANTONIA ROSILENE ALVES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

20560 ANTONIA SANARIA DIAS DE FREITAS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

14660 ANTONIA SANDILA VIEIRA DA COSTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

18310 ANTONIA SANDRA FERREIRA DA COSTA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

34940 ANTONIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

38140 ANTONIA SIMONE DE AZEVEDO GERTRUDES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

25630 ANTONIETA AUGUSTO DE BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

19860 ANTONIO BARBOSA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

37730 ANTONIO BARBOSA MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

27730 ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

27740 ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

15800 ANTONIO CARLOS DE NASCIMENTO DE JESUS M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

20010 ANTONIO CARLOS DE PAULA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

19120 ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

18840 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 08:30

36080 ANTONIO CARLOS MELO GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

31490 ANTONIO CARLOS PEREIRADE MELO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

38950 ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA M-10 - IGREJA

ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36670 ANTONIO CHARLES DA SILVA PINTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

15350 ANTONIO CHARLES DOS SANTOS GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

20800 ANTONIO CHARLES FREITAS DOS SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

17990 ANTONIO CIONE TEIXEIRA DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

19720 ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

20000 ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

36590 ANTONIO CLEOBERTO DA CRUZ VIDAL V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

27990 ANTONIO CLEODIR DE FREITAS MENDES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

14150 ANTÔNIO DE DEUS DOS SANTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

36310 ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

14880 ANTONIO DE PAULA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

19930 ANTONIO EDINELSON DE PAULA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

39570 ANTONIO EDMUNDO GOMES DE OLIVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

26280 ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

35620 ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

34810 ANTONIO EGUINALDO PINHO DOS REIS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

14480 ANTONIO ELBE BRITO DE SOUZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

22930 ANTONIO ELISON ALVES DE OLIVEIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

27790 ANTONIO ELISON ALVES DE OLIVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

25170 ANTONIO ERIVAN GOMES TOMÉ M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

24910 ANTONIO ERLIS DA SILVA BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

18450 ANTONIO EVILAZIO DE LIMA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

24270 ANTÔNIO FABIO DE LIMA DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

35040 ANTONIO FABRICIO BARBOSA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

38740 ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

19630 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

26380 ANTONIO FRANCISCO MELO DA COSTA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

33720 ANTONIO FRANCISCO SILVA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

32900 ANTONIO FREITAS FAUSTINO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

38200 ANTONIO FREITAS FAUSTINO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

20620 ANTONIO GENIVAL DE SOUZA GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

23180 ANTONIO GEULI DA SILVA GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

30900 ANTONIO GILDO SAMPAIO DE ANDRADE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

36980 ANTONIO ISMAEL ANDRADE GERTRUDES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

39580 ANTONIO IVAN FERREIRA DE BRITO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

39530 ANTONIO JAITH OLIVEIRA DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

22860 ANTONIO JECILDO DA SILVA GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

14430 ANTONIO JHONES ANDRADE CHAVES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

38890 ANTONIO JOEL ANDRADE GERTRUDES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

20020 ANTONIO JOSE DA PAULA DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

31530 ANTONIO JOSE GOMES PEDROSA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

23050 ANTONIO KEULLY DA SILVA GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 08:30

25490 ANTONIO LEANE SOUZA DE LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

22130 ANTONIO LIMA DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

37840 ANTONIO LUCAS CANUTO DO NASCIMENTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

37300 ANTONIO LUZIANO DE PAULA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

33200 ANTONIO MANOEL SOMBRA PINHEIRO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

25130 ANTONIO MARCOS FERREIRA MELO FILHO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

27460 ANTONIO MATEUS MENEZES DE SOUZA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

23290 ANTONIO PEREIRA MONTEIRO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

21160 ANTONIO RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

23120 ANTONIO RAIMUNDO MELO DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

23150 ANTONIO RAIMUNDO MELO DOS SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

27450 ANTONIO RAIMUNDO RUFINO EVANGELISTA DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

33580 ANTONIO RODRIGUES MARQUES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

15390 ANTONIO ROGER DA SILVA DE OLIVEIRA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21710 ANTONIO ROSALINO BARROS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

37880 ANTONIO ROSINEUDE DE OLIVEIRA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

21910 ANTONIO SANDERLAN DA SILVA PINHEIRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

21930 ANTONIO SANDERLAN DA SILVA PINHEIRO M-01

- ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

21940 ANTONIO SANDERNILSON DA SILVA PINHEIRO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

23440 ANTONIO SUELHO ANDRADE DE LIMA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

33790 ANTONIO VALDINEI MENDES DE ALMEIDA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

36850 ANTONIO VALDINEI MENDES DE ALMEIDA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

35840 ANTONIO WESLEY FERNANDES DE MOURA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

34230 ANTONIO WILSON TORRES MAIA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

34500 ANTONIO WISLEY FERNANDES DE MOURA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

16110 APUNUENE JANE CONCEIÇÃO DE FREITAS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

20270 APUNUENE JANE CONCEIÇÃO DE FREITAS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

31480 ARYANNA NEPONUCENA DOS SANTOS DE MELO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21430 AUCELIA VIDINHA DO NASCIMENTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

38510 AUDREIS FEITOZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

40420 AUDREIS FEITOZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

27220 AURICÉLIA DA SILVA MOURA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

40030 AURICELIO ALVES DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

17510 AURICELIO DE PAIVA SOUZA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

25950 AYRTON GOMES FERREIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

18570 BARBARA ALMEIDA DE MEDEIROS M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

31710 BEATRIZ DA SILVA MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

16670 BENCHEULLI DA COSTA SALES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

36230 BENEDITO LEMOS DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

17720 BENEDITA PEREIRA DE ALMEIDA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

33530 BENEDITO LOPES DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

14680 BERENICI DE SOUZA LEAL V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

39340 BILLY JAMES GONCALVES DE CARVALHO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

30740 BRENDA FERREIRA ALVES DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

14780 BRENDA PINHEIRO DA COSTA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

38900 BRENDON NASCIMENTO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

38580 BRUNA HELLEN VAZ PIRES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

30110 BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

22890 BRUNO GOMES NASCIMENTO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

18880 BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

39060 BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

23200 CAIRO DA SILVA MELO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

19330 CALEBRE DE SOUZA ALMEIDA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

26800 CAMILA ALMEIDA DE MELO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

25430 CAMILA DIAS DOS SANTOS M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

19150 CAMILA ROSALINO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 08:30

17010 CARLA ARIEL SOARES MARINHO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

35820 CARLOS CELIO PINHEIRO DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21490 CARLOS DANIEL CRUZ DE SOUZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

24870 CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

17370 CARLOS FRANCELINO DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

24240 CARLOS JUNIOR GOMES DO NASCIMENTO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14450 CAROLINE SILVA ROMUALDO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

15190 CARTEJANE ARAUJO MONTEIRO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

18950 CATARINA MOTA LEMOS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

28450 CELESTE SANTOS MARTINS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

28800 CELIA SOUZA PINTO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

34930 CHARLENE LOPES DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

40790 CHARLENE LOPES DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

32910 CHARLES EMERSON DE BRITO DA COSTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

27800 CHELDIA NASCIMENTO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

17340 CHIRLEY MENDONCA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

16440 CHRISTIAN AURELIO COSTA LINS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

18060 CICERO VIEIRA DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

35590 CIMAYRA DO NASCIMENTO FEITOSA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

17610 CINARA DE FREITAS MENDES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

31500 CINTIA SIQUEIRA GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

21920 CIRLENE GOMES LIMA M-02 - ESCOLA ESTADUAL

SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

22430 CIRLIANE SIQUEIRA GOMES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

27750 CIRO PORFIRIO BASTOS ARANA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

24020 CISLANE DE LIMA DA SILVA MAIA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

24220 CLAUDEJANE ROSALINO VIANA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

35960 CLAUDEMIR PINHEIRO DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

28650 CLAUDIA SILVA DE LIMA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

27270 CLAUDIONORA EUGENIA GURJAO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

22810 CLEDISON VIDAL DE MELO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 08:30

16160 CLEICIMARA SOARES GOMES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

18110 CLEIDIANE DA SILVA COSTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

35500 CLEIDIANE DA SILVA COSTA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

21330 CLEILTON DE PAULA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

22580 CLEISSA SILVA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

28910 CLEVIS ALVES BENEVIDES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

36040 CLEVIS ALVES BENEVIDES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

37470 CLEMILTON PEREIRA DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26640 CLERVESON LIMA DA COSTA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

22520 CLEUDE DOS SANTOS PAIVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

39940 CLEUDEMBERG COSTA DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

26140 CLEUDIANA BARBOSA DA COSTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 6 20/09/2020 08:30

22180 CLEUDIANA REZENDE DE LIMA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

18350 CLEUTON BARROS BATISTA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

29920 CLEUTON BARROS BATISTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

33570 CLEUVE DA SILVA RODRIGUES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

33410 CLIDOMAR VIDINHA DO NASCIMENTO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

22090 COSMA DA COSTA AZEVEDO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

18400 COSMA DA SILVA REZENDE GEMEA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

22830 COSMA GOMES DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

39720 COSMA TEODORO DO NASCIMENTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

29120 CRISLANDIA VERAS FIESCA V-13 - ESCOLA ESTADUAL

SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

34540 CRISSINAIRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

35420 CRISTHIAN DO NASCIMENTO LIMA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

29160 CRISTIANA VERAS DE OLIVEIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

30330 CRISTIANE DA SILVA SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

39600 CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 08:30

21630 DADI PEREIRA DE BRITO DO NASCIMENTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

21480 DAIANE ROSALINO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

15790 DAIANE SILVA DE SOUSA GOMES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

22670 DAILANE FIESCA TORRES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

19400 DAMIANA DA SILVA RESENDE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

40080 DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

15560 DANIEL COSTA PESSOA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

40470 DANIEL MOTA DE FREITAS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

31690 DANIELE DOS SANTOS PRATES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

31440 DANIELE MARQUES DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

27670 DANIELLE SILVA FEITOSA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

14620 DANIELLY COSTA PESSOA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

19350 DANILA ROSALINO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

19770 DANRLEY DA CRUZ SAMPAIO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

19250 DANYELLE PACHECO AMAZONAS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

17360 DAORA KANAMARI M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

33260 DARAVI AMILTON KANAMARI M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

39680 DARISMAR DE ANDRADE DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

26230 DARKELLY PACHECO AMAZONAS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

18220 DARLANE DE LIMA ALBUQUERQUE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

20460 DARLEM MAIA PEREIRA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

18270 DARLILSON DE LIMA ALBUQUERQUE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

16830 DARLISSON DE LIMA ALBUQUERQUE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

29740 DAVID MOTA RAMOS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

19490 DEBORA SABOIA CAVALCANTE M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

31560 DEBORA SIRMANDES RODRIGUES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

23950 DEIBSON OLIVEIRA DA CRUZ M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

17120 DEIDE SOUZA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 08:30

30210 DEIZE GOMES FERREIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 14:30

39800 DEJACY PERPETUA MENDES DE ALMEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

17640 DENISE DA SILVA OLIVEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

29500 DENIZA AZEVEDO DE PAULA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

29620 DEUZIANE SILVA DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

35830 DEVANILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

21320 DHESSIKA LOPES MAIA CAMPELO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

31570 DHIEMESON LIMA DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

25990 DIANE MAIA DE LIMA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

33130 DIEGO BARROSO MUNIZ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

31580 DIEGO VALENTE PEREIRA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14900 DILAELK ALMEIDA DE FRANÇA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

17090 DILIANE SOUZA DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

18200 DIONE TEIXEIRA DE SOUZA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

17040 DJIWIWI JUCILENE KANAMARI M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

15330 DOMINIQUE VILHENA VALENTE V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

18070 DORIANY BISPO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

30410 DOUGLAS CRUZ DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

25560 DULCIMAR BERNARDINO DE OLIVEIRA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

37970 DULCINÉIA COSTA DE MELO M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

40320 EBISSON MELO DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

35380 ECIVALDO ROSALINO MONTEIRO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

25310 EDER GOMES MAIA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

25750 EDESSON BRITO DA COSTA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

37320 EDILASIO COSTA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

34840 EDILBERTO AGUIAR GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

29720 EDILEIA DE MELLO RODRIGUES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

15770 EDILENE MARTINS DA COSTA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26940 EDILSON DE SOUZA E SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

26490 EDILSON GOMES DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

34350 EDILTON NEVES DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

30930 EDILTON TURI DE SOUZA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

37390 EDINILSON COSTA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

40560 EDINILSON COSTA DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

19380 EDINILZA SAMPAIO RIBEIRO M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

27880 EDIVALDO DE PAULA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26080 EDIVALDO ROSALINO MONTEIRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

26110 EDIVALDO ROSALINO MONTEIRO M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

15760 EDIVAN BARBOSA MAIA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

35520 EDMILSON DA COSTA NETO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

26650 EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 1 20/09/2020 08:30

32180 EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

29610 EDNA SIQUEIRA DE SOUZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

40750 EDNALDO PINHO DOS REIS M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

36870 EDSON MOTA RAMOS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

28680 EDSON TEIXEIRA DE LIMA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

30230 EDUARDO ARAÚJO CAMPOS JUNIOR V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

20360 EFRAIN GOMES DO NASCIMENTO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

38480 EFRAIN GOMES DO NASCIMENTO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

19170 EGILDO PEDRO BISPO FILHO M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

30150 EGLINIS GOMES DE LEMOS M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

30160 EGLINIS GOMES DE LEMOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

20580 EGUIMARA GOMES DO NASCIMENTO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

32770 EGUINÁRIA TRAJANO DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

32780 EGUINÁRIA TRAJANO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

20950 ELAINE MARIA ARAUJO DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

14840 ELAINE MARIA REGO FREIRE M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

31450 ELANHA ALVES DE MELO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA

DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

38390 ELCIANE MOTA LIMA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

23730 ELCIRLEY DA SILVA MARTINS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

23740 ELCIRLEY DA SILVA MARTINS M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

39140 ELENILSON CRUZ DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

32290 ELENILTON ALENCAR DA CONCEIÇÃO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

31260 ELIANE NEVES DE BRITO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

34870 ELIAS BATISTA DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

15930 ELIAS DA SILVA PEREIRA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

25420 ELIAS SILVA DA CRUZ M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

32860 ELIDIONE CAVALCANTE DE ARAUJO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

36910 ELIELSON DA SILVA LIMA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

33420 ELIELSON MOTA MAIA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

37560 ELIENDY DA SILVA MAGALHÃES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

34760 ELIENILSON FERREIRA MOTA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

34780 ELIENILSON FERREIRA MOTA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

16950 ELIESIO DA SILVA BARROS M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

25610 ELIEUDA SILVA DA CRUZ M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

24310 ELIEZER SOMBRA DE SOUZA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

21230 ELIEZER TORRES MAIA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

35220 ELIEZIO LIMA DE ARAUJO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

37580 ELIGLEISON FERREIRA MOTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

20970 ELILDE BARBOSA DA COSTA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

15440 ÉLIO WANDERLEY DE FRANÇA FILHO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

31660 ELIOENAI ARAUJO DE MELO M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

24510 ELIONE SILVA DA CRUZ M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21520 ELISANGELA BRITO DA COSTA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

22740 ELISBERTO LIMA DE ARAUJO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

22770 ELISBERTO LIMA DE ARAUJO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

28140 ELISON LIMA DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

19970 ELISSANDRA MORAES DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

20080 ELISSANDRA MORAES DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

39150 ELISSANDRO MORAES DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

40570 ELISSANDRO PINHEIRO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 8 20/09/2020 14:30

31020 ELITON ALVES XAVIER M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

37630 ELIVALDO DA SILVA MAIA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

19160 ELIZAMA DE SOUZA FERREIRA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

32600 ELIZANEIDE DA CRUZ PEREIRA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 2 20/09/2020 08:30

32640 ELIZANGELA MORAES DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

27040 ELIZANGELO DE ARAUJO PEREIRA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

29050 ELIZOMBERTO LIMA DE ARAUJO M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

17850 ELLEN CRISTINA GEAN DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

34970 ELSA MELO BARROS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

20990 ELSAMY BARBOSA DA COSTA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

40510 ELTO MELO DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

30970 ELTON DA SILVA BATISTA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14270 ELTON GOMES CAVALCANTE V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

26320 ELTON GOMES CAVALCANTE M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

31860 ELTON JHON DOURADO DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

16420 ELVIS DOS SANTOS LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

20330 ELZIENE SABOIA CAVALCANTE M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

20590 EMERSON DOS SANTOS GOMES M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

36210 EMERSON LIMA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

18720 EMERSON LIMA DE OLIVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

28250 ENOCK MONTEIRO CAVALCANTE M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

22370 ERENILDA XAVIER DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

19590 ERICA BRITO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

29510 ERICA SABRINA ARAUJO DA CUNHA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

39610 ERIKA ALVES M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

16610 ERIKI ALEIXO DE MELO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

18770 ERIMAR ROSALINO DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

28990 ERIVELTON LIMA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL

PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

35170 ERLANDIA PINHEIRO DE BRITO M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

23320 ERLANE DO SOCORRO FARIAS REZENDE M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

15520 ERLANGE SAMPAIO DE ANDRADE M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

18260 ESTELA DO NASCIMENTO BATISTA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

27050 ESTER VANIS DA SILVA DE LIMA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

27080 ESTER VANIS DA SILVA DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

17800 ESTEVAO LIMA DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

29380 EUCLIDES MELO DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

22140 EURILENE BARRETO BATISTA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

24960 EURIVANIA ALMEIDA DE FRANÇA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 3 20/09/2020 08:30

22120 EVALDO OLIVEIRA DE LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

33090 EVANDRO TRAJANO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

20810 EVANGELIA DE ARAUJO PONTES M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

26660 EVANILDA KUGER V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

26000 EVELINE DA ROCHA NASCIMENTO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

32190 EVERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

32250 EVERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

27780 EVERSON DE AGUIAR MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

28360 EVERSON DE AGUIAR MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

36490 EVERTON MARTINS HONORATO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

17240 EZO DA SILVA BARROS M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

39290 FÁBIO FERREIRA DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

38800 FÁBIO JÚNIOR LOPES DE SOUZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

28760 FABRICIO ALMEIDA MAIA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

24130 FÁTIMA GESSIENE NOGUEIRA AGUIAR M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

24150 FÁTIMA GESSIENE NOGUEIRA AGUIAR V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

39520 FAUSTO FERREIRA DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

23650 FELIPE BRITO DE OLIVEIRA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

15230 FERNANDA BENEVIDES DE MELO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

38830 FERNANDA BERNARDO DA SILVA V-14 - ESCOLA

MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

28160 FERNANDA LESSA DIDIER V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

32930 FERNANDO PEREIRA GOMES M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

36510 FILIPE BERNARDO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

40390 FLÁVIA ALESSANDRA DE SOUZA ALMEIDA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

28470 FLÁVIO AGUIAR MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

38410 FLÁVIO AGUIAR MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

18910 FLÁVIO PAIXAO DE LIMA DOS SANTOS M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

38360 FRANCIANE VIDINHA BATISTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

17050 FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

31590 FRANCIMARA CIRNANDE TABOSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

24820 FRANCINETE DE SOUZA GERTRUDES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

24840 FRANCINETE DE SOUZA GERTRUDES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

33630 FRANCINETE DE SOUZA GERTRUDES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

24700 FRANCINILDA XAVIER DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

24710 FRANCINILDA XAVIER DA SILVA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

15680 FRANCINUNI MARTINS DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

18130 FRANCISCA ADRIANA PINHEIRO DE FRANÇA CAMPELO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

31010 FRANCISCA ALCIMARIA DA SILVA TOMÉ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

24810 FRANCISCA ALVES DE SOUZA M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

34480 FRANCISCA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

29020 FRANCISCA CARVALHO LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

19260 FRANCISCA CRISTINA PINHEIRO DE FRANCA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

28610 FRANCISCA DA CRUZ DA CONCEIÇÃO FREITAS M-03 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAGIDE TEXEIRA DE PAULO SALA 4 20/09/2020 08:30

22590 FRANCISCA DA SILVA DE PAULA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

35980 FRANCISCA DAIANE PEIXOTO DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

31330 FRANCISCA DAS CHAGAS COSMO DA COSTA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

28670 FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DE MORAES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

21500 FRANCISCA DE FÁTIMA DA SILVA DE MORAES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

31280 FRANCISCA ERIAM MOTA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

30820 FRANCISCA EUGENIA MERCEDES DE ARAUJO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

19700 FRANCISCA FLÁVIA PEIXOTO FERREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

36240 FRANCISCA GRACIENE NOGUEIRA FEITOSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

33680 FRANCISCA IOMARA FREITAS DA CRUZ V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

33700 FRANCISCA IOMARA FREITAS DA CRUZ M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

21730 FRANCISCA JOSEFA DA SILVA MORAES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

20300 FRANCISCA KIMBERLY CAVALCANTE DOMINGOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

31950 FRANCISCA KLISSIA LIMA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

17030 FRANCISCA LUCIRENE ALEXANDRE BARROSO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

32620 FRANCISCA NAILANI FREITAS DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

31080 FRANCISCA NAIRA DA SILVA TOMÉ M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

34190 FRANCISCA NATALIA PEREIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

34260 FRANCISCA RAILA RIBEIRO DE LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

21030 FRANCISCA RAINARA DA SILVA ALMEIDA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

22460 FRANCISCA RIZONETE FREITAS DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

15460 FRANCISCA VERONICA DA SILVA TOME M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

35650 FRANCISCA VERONICA DA SILVA TOME V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

29820 FRANCISCO ALICIO VINCENTE GERTUDE M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

16380 FRANCISCO ALTEMIR PEREIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

24720 FRANCISCO CANIDE SOUZA FERREIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

40140 FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE FREITAS M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

36690 FRANCISCO CARLOS SILVA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

19000 FRANCISCO CELIO MOTA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

16800 FRANCISCO DA SILVA GALVAO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

21590 FRANCISCO DAS CHAGAS OLERIANO FERREIRA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA

SALA 1 20/09/2020 08:30

35310 FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA BATISTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

25290 FRANCISCO DIONÍSIO GOMES SIQUEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

19550 FRANCISCO DOS SANTOS LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

38380 FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

39160 FRANCISCO EDILELSON FREITAS DA CRUZ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

33840 FRANCISCO ELENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

19230 FRANCISCO ELILDO MERCEDES DE ARAUJO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

27700 FRANCISCO ELSON ALMEIDA DE MELO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

18700 FRANCISCO ERIVAN SILVA DA COSTA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

33940 FRANCISCO EROMI FREITAS DOS SANTOS M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

33950 FRANCISCO EROMI FREITAS DOS SANTOS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

16350 FRANCISCO GEFISON DE ARAUJO COELHO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

40410 FRANCISCO GERSIONE LIBANIO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

23690 FRANCISCO IVÃ RIBEIRO MAQUINÉ V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

26530 FRANCISCO JAMES ANDRADE CHAVES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

24360 FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

34860 FRANCISCO LAZARO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

38230 FRANCISCO LOAB DOS SANTOS SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

40040 FRANCISCO LUCAS DA SILVA DE FREITAS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

15660 FRANCISCO MAICO PATU DE ALENCAR V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

31120 FRANCISCO MARÃES GOMES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

28600 FRANCISCO MARINHO GOMES DE OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

21470 FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

21190 FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO JUNIOR V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

37150 FRANCISCO MESSIAS NOGUEIRA DE AGUIAR V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

37160 FRANCISCO MESSIAS NOGUEIRA DE AGUIAR M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

26420 FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

40900 FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS M-06 - ESCOLA

MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

37190 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

15380 FRANCISCO PEREIRA FERNANDES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

40710 FRANCISCO RADISON TEIXEIRA DE LIMA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

38420 FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE TOME M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 1 20/09/2020 08:30

15910 FRANCISCO ROBERTO LUCAS DA COSTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

24070 FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

30320 FRANCISCO ROMULO BENICIO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

17580 FRANCISCO RONDINELY FREITAS DOS SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

28920 FRANCISCO SELMO ANDRADE GESTRUDE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

17500 FRANCISCO SERGIO FALCÃO DE ARAUJO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

15700 FRANCISMAR DOS SANTOS LIMA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

22270 FRANK DA SILVA ALBUQUERQUE V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

22280 FRANK DA SILVA ALBUQUERQUE M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

39420 FRANK DE MELO DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

31430 FRANK JAMES DA SILVA CARVALHO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

21120 FRANK PEREIRA DE BRITO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

29400 FRANK PEREIRA DE BRITO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 7 20/09/2020 08:30

37370 FRANK PEREIRA DE BRITO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

33270 FREDILENE BEZERRA MATOS M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

36060 GABRIEL DE ALMEIDA DE MORAES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

32100 GABRIELA RAMOS ANDRADE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

34960 GABRIELLE DA SILVA MARIÁLVIA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

21790 GALTHIERRY RODRIGUES MENEZES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

35900 GEAN BERNALDINO RAMOS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

35920 GEAN BERNALDINO RAMOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

21680 GEANE GALVÃO DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

24670 GECIANA MACARIO DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

38040 GEIEL NICOLAU DE ALBUQUERQUE M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

38550 GEISA LIBÂNIO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

21250 GEISE DE PAULA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

22490 GELIANE MONTEIRO EVANGELISTA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

35790 GENIELSON AGUIAR LEMOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

35800 GENIELSON AGUIAR LEMOS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

32020 GERCICLEIDE LIBANIO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

30260 GERSON DA SILVA BRAGA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

32570 GESSE DA SILVA GOMES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

31970 GESSIMARA LIBANIO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

32400 GILBERTO FREITAS DA CRUZ JUNIOR V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

32420 GILBERTO FREITAS DA CRUZ JUNIOR M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

36180 GILCIMAR PEREIRA DE BRITO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

36190 GILCIMAR PEREIRA DE BRITO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

15280 GILMARA GOMES LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

23590 GILSON PEREIRA CAMPELO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

23530 GIOVANA PEREIRA FARIAS M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

25710 GIOVANE SAMPAIO DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

24630 GIOVANE SILVA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

31180 GIRLIANE PEREIRA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

30570 GISELE GOMES DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

14640 GLAEDSON FERNANDES FERRAZ M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

14650 GLAUCIANE FERNANDES SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

14180 GLAUDIA TAJ PINHEIRO DOS SANTOS M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21380 GLEDSON SILVA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

27130 GLEICE DE MELO DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

35110 GLEICIANE MARAES GOMES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

35120 GLEICIANE MARAES GOMES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

21050 GLEICIANE SOARES NUNES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

37510 GLEICOMAR GOMES MONTEIRO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

37520 GLEICOMAR GOMES MONTEIRO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

37530 GLEICOMAR GOMES MONTEIRO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

28110 GLENI DE OLIVEIRA DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

35290 GLENI DE OLIVEIRA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

27530 GLEZARNE DE OLIVEIRA DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

35320 GLEZARNE DE OLIVEIRA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

28180 GLISSIA GABRIEL DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

26350 GUILHERME COSTA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

30850 HAHAPU KUNIVA DENI M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

27150 HALDREY NICHOLLAS LIMA MAIA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26500 HEITOR PEREIRA DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

16820 HELENE SILVEIRA ROCHA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

19900 HÉLIO DA SILVA LIMA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

22980 HÉLIO LIMA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 2 20/09/2020 08:30

18860 HELOISA RAMOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

26620 HEMILLY PINHEIRO DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

22060 HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

29850 HIGO JOSE DE OLIVEIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

39900 HUDSON FREITAS LOPES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

25210 IANAEL DA SILVA MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

28280 IANCA DE SOUZA DA CRUZ M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

17980 IARA DA SILVA DE OLIVEIRA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

32660 IDACLEA DE MELO RAMOS M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

14470 IDOMAR RUFINO VALENÇA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

30430 IGOR CÂMARA DE ARAÚJO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

28820 IGOR DE SOUZA DE LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

31800 IGOR RAMÔM SILVA LEITE M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

25820 ILCINARI DE MELO GERTUDE M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

30800 ILDA GERLENE SILVA DOS SANTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

30190 ILDO RODRIGUES BARBOSA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

39450 INGLA DA SILVA GOMES M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

16230 INSNEIDE APARECIDA MARTINS DE MOURA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

40430 IOMARA DA SILVA SAMPAIO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

35950 IONEI ALVES DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 9 20/09/2020 14:30

35970 IONEI ALVES DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

37500 IRACILDA LIMA DE LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

21100 IRIS MARCOLINO DE MORAES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

21270 IRIS MARCOLINO DE MORAES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

19710 IRISMAR DA SILVA LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

25920 IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

19750 ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

17810 ISABELLA NUNES MELLO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

17960 ISAÍAS SOMBRA DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

36640 ISAIRA HERCULANO MIRANDA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

24970 ISMAEL BRITO DO NASCIMENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

32740 ISMAEL NASCIMENTO DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

24060 ISMAR BISPO DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

21070 ITALLO FERREIRA DE BRITO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

35870 IVAN LIMA DE ARAUJO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

38330 IVANEIDE ROCHA DE MELO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020 08:30

37020 IVANETE DA COSTA CASTILHO M-04 - ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3
20/09/2020 08:30

40310 IVANETE FERNANDES DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA
DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

22440 IVANETE SILVA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL
FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

22450 IVANETE SILVA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020
08:30

18010 IVANIELA DE ALMEIDA MAIA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020
08:30

17380 IWA ISAQUIEL KANAMARI M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020
08:30

39130 IZABEL LIMA DE OLIVEIRA M-07 - CETAM CENTRO DE
EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

38350 IZANDRO BERNARDINO DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA
ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

18330 IZAQUIEL TEIXEIRA DE SOUZA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

21980 JABSON ALENCAR DOS REIS M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 3 20/09/2020
08:30

14790 JACKCIANE DE OLIVEIRA ROCHA V-13 - ESCOLA ESTADUAL
SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

27810 JACKELINE GOMES DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

21410 JAICLEIA DE SOUZA LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

15200 JAILSON CRUZ DE FREITAS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS
DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

24410 JAILSON DA SILVA PEREIRA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

32440 JAINAIRA MORAES DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL
FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

33280 JAIRO LOPES DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

28210 JAISSON CLAUDIO ALVES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

34360 JAKELINE MELO GOMES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS
DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

39440 JAMES DA SILVA CARVALHO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

14390 JAMES EUGENIO DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

19340 JAMES EUGENIO DE SOUZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL
FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

21800 JANAINA COSTA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

20440 JANAINA DANTAS DE MORAES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL
FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

27160 JANDEANE SILVA DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

38680 JANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA V-14 - ESCOLA
MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

33890 JANEIDE COSTA ARCE M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO
TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

22110 JANEILSON DA COSTA AZEVEDO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

35180 JANILCE DE ARAÚJO BARROS V-13 - ESCOLA ESTADUAL
SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

15320 JANILSON SILVA DOS ANJOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL
FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

27430 JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

27000 JARILZA SIRNANDES RODRIGUES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

28590 JARNELZA LIMA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

26290 JAYR VASCONCELOS DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

23090 JEAMERSON BERNARDINO DE ARAUJO V-14 - ESCOLA
MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

23100 JEAMERSON BERNARDINO DE ARAUJO M-04 - ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4
20/09/2020 08:30

19950 JECIANE COSTA TOME M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

34730 JEDEANI DA SILVA FIESCA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

31540 JEDSON LACERDA OLIVEIRA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

33660 JEFFERSON DA SILVA E SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

15250 JEFFREY ANTONY BARROS DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA
ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

18990 JEHLLY PINHEIRO CAVALCANTE M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA
DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

19080 JEHLLY PINHEIRO CAVALCANTE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL
PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

19880 JEICY STELLA ROBERTO LOPES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

23780 JENESHON DA SILVA LOPES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

32970 JENILSON DA SILVA FAUSTINO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

39300 JENNIFFER REIS FERREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS
DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

31920 JERCIR ROSALINO DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL
FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

24600 JERDA CARLA SIQUEIRA GOMES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

29170 JERDEAN EVANGELISTA DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL
PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

40610 JESIANE TRAJANO DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

29190 JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020
08:30

30550 JESUS TRAJANO DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL

PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

30560 JESUS TRAJANO DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

37040 JHENNIFER VIANA SIQUEIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

30050 JHON FRANCISCO GOMES DOS SANTOS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14250 JHONATAS ROCHA RODRIGUES DA MATA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

25810 JHONATAS ROCHA RODRIGUES DA MATA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

15140 JHULIA DE MELO GOMES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

14280 JOAB PINTO RAMOS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

31460 JOABES NOGUEIRA PATU M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 4 20/09/2020 08:30

28330 JOALISSON ALVES PEREIRA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

36270 JOANA FERREIRA DE LIMA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

30220 JOAO ALDO DE OLIVEIRA ALVES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

35490 JOAO BOSCO PAULINO MAIA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

23130 JOÃO CAMPELO MONTEIRO NETO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

16940 JOÃO CARLOS CAMPELO DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

23220 JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DE BRITO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

17710 JOAO LUIS FERREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

38100 JOÃO MANUEL DIAS DE FREITAS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

14420 JOÃO MARCOS SILVA DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

25570 JOAO VIEIRA XAVIER M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

25580 JOAO VIEIRA XAVIER V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

32650 JOÃO VITOR DOS ANJOS FERREIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

33510 JOAO VITOR OLIVEIRA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

35730 JOAQUIM BRITO DE OLIVEIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

19110 JOAREZ RIBEIRO LEMOS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

31390 JOCELI CRUZ DE FREITAS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

19840 JOCELINO SOUZA DE ASSIS M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

21350 JOEL MAIA DA COSTA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

34850 JOELMA MINERVINO LOPES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

39820 JOELMA MINERVINO LOPES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

21570 JOELSA BARBOSA MARTINS M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

35860 JOELY COELHO SANTIAGO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

31600 JOHN ERICLES OLIVEIRA DE OLIVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

28880 JOHNNY MARTINS CAVALCANTE M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

36620 JOICE BORGES DE SOUZA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

15290 JONAS CAVALCANTE GOMES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

17870 JONAS MAXWELL GOMES MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

32030 JONATAS MACIEL CLAUDIO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

23250 JORGE HENRIQUE BARROS LOPES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

27180 JOSÉ ADRÍCIO VICENTE GERTUDE M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

19420 JOSE ALCIMAR DA SILVA E SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

25510 JOSE ALCIMAR DA SILVA E SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

40780 JOSÉ ALDAIR LIBÂNIO MOTA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

37770 JOSE ANDRE DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

22760 JOSE ANDRE PATU DE ALENCAR M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26830 JOSE ANTONIO BARBOZA DO NASCIMENTO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

39590 JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

39120 JOSE BARROSO DE LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

40210 JOSE CARLOS FERNANDES DE FREITAS M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

18410 JOSE CARLOS VIANA DE PAULA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

20450 JOSE CLEISSON FERNANDES DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

33640 JOSÉ DA CRUZ SILVA ARAÚJO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

40170 JOSE DA CRUZ TANGUEIRA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

37090 JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

38880 JOSE DA SILVA SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

25800 JOSE DA SILVA TOME M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 8 20/09/2020 08:30

39260 JOSE DE ANCHIETA SARRAZIM TOMAZ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

19050 JOSE EDILBERTO FERNADES XAVIER V-13 - ESCOLA ESTADUAL

SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

22390 JOSE EGILSON BRITO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

32800 JOSE ELISEU SILVA DA SILVA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

32710 JOSE EVANDRO ALVES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

27470 JOSE EVERTON PEREIRA DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

19670 JOSE FERREIRA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

39500 JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DA CRUZ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

36600 JOSÉ FRANCISCO LIMA DE BRITO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

36130 JOSE FRANCISCO PINHEIRO MARTINS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

21530 JOSE FRANCISCO SILVA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 1 20/09/2020 08:30

39470 JOSÉ FRANCISCO SOUZA COSTA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

21770 JOSE GABRIEL RIBEIRO GESTRUDE M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

38130 JOSE KLISMA DA SILVA GONCALVES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

37100 JOSE LUAN ALCÂNTARA GOMES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

37000 JOSE MAGNO DE SOUZA PEREIRA M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

38250 JOSÉ MARCÍLIO RODRIGUES M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

27090 JOSE MARCOS DA SILVA SALES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

27170 JOSE MARCOS DA SILVA SALES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

16210 JOSE MARIA HENRIQUE VALE M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

39890 JOSÉ MARTINS DA COSTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

40340 JOSE MILTON MARQUES RIBEIRO M-04 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUARACI FERNANDES DE OLIVEIRA SALA 5 20/09/2020 08:30

36890 JOSE MINEVALDO SALES DE ARAUJO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

17970 JOSE NERI ANDRADE DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

36120 JOSE PEREIRA DA AGUIAR M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

33250 JOSE PEREIRA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

39630 JOSE PLACIDO DO NASCIMENTO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

26160 JOSE REGINALDO DA SILVA TOME M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

40100 JOSE RHAUANDERSON ALVES DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

16360 JOSE RIBAMAR DA SILVA E SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

33880 JOSE RIBAMAR DA SILVA E SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

40350 JOSE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

15610 JOSE RISOMAR DA SILVA E SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

20400 JOSE ROBERTO BRITO DA COSTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

17760 JOSÉ RODRIGO BENEVIDES FAUSTINO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

27250 JOSÉ RODRIGO GOMES DA CUNHA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

17560 JOSE ROGERIO FELIX DA COSTA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

37790 JOSE ROGERIO FELIX DA COSTA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

21740 JOSE RONALDO DA SILVA TOMÉ M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

26180 JOSE RONALDO DA SILVA TOMÉ V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

20750 JOSE SAVIO RIBEIRO DE LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

39920 JOSE SILVA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

35940 JOSÉ VANES CRUZ FREITAS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

16920 JOSE WELGA LIMA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

36340 JOSE WELLINGTON FERNANDES DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

33500 JOSEFA FERREIRA DA COSTA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

39460 JOSEFA FRANCISCA ANTONIA LIMA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

24930 JOSIANE BRAGA DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 14:30

37980 JOSIAS GOMES DA CRUZ M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

18380 JOSIMAR LIBANIO MOTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

32090 JOSIMARA RODRIGUES DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

36220 JOSINEIDE DE MELO RAMOS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

20980 JOSIVAN DA SILVA RODRIGUES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

21260 JOSUÉ BARBOSA BARBOSA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

37310 JOSUE SILVA E SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

28300 JOSUE VIANA SIQUEIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

16550 JOZADAQUE ISMAEL DE MELO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

31370 JOZIMAR ALVES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

31380 JOZIMAR ALVES DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

26810 JUCICLEIA ALVES DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

31740 JUCILEIA MENEZES DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 10 20/09/2020 14:30

36830 JUCILENE DE SOUZA FERREIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

36840 JUCILENE DOS ANJOS FERREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

30450 JULIANA BRENDA SANTOS DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

33760 JULIANA DA SILVA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

27620 JULIANA MAKSAN DE MELO CAVALCANTE M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

25270 JULIENE RODRIGUES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

16700 JULIO DA ROCHA NICOLAU M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

28540 JULIO GLEICY FERREIRA DEZIDERIO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

24940 JUNIOR ANDRADE CHAVES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

24950 JUNIOR ANDRADE CHAVES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

27890 JUNIOR CARLOS DA SILVA DOS SANTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

27930 JUNIOR CARLOS DA SILVA DOS SANTOS V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

34980 JUNIOR DA SILVA E SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

21600 JUNIOR LIMA DE ARAUJO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

26270 JUNIOR SETUBA DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

26400 JUNIOR SETUBA DE SOUZA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

34550 JUNISON HUMBERTO COSTA CORREA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

24680 JUSCILEY VIANA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

29460 JUSSARA DE OLIVEIRA PESSOA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

14310 JUSSARA DOS SANTOS LINARES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

32380 JUZILENE DOS ANJOS FERREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

39220 KALINE DOS ANJOS FERREIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

32960 KAMARUSHI HAVA DENI M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

31230 KAREN ALMEIDA DA SILVA MAIA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

16310 KAREN CRISTINA AGUIAR DA CUNHA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

29490 KAREN THAMARA PEREIRA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

34740 KARINA DE SOUZA PENARANDA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14740 KARINA SEFFAIR DE ARAUJO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

16580 KARINE SIMAO DE OLIVEIRA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

20340 KARLEANE CARVALHO PEREIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

18540 KARLEN CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

23520 KASSIA FARIAS CAVALCANTE M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

20760 KATARINA SILVA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

22560 KATHIUCIA THARLES BRITO CORDEIRO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

23240 KATIA SILVEIRA LOPES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

34420 KATIANA VICTOR LEITE M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

23820 KATILÂNDIA SILVEIRA LOPES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26370 KATRICIA MELO DA COSTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

23260 KELIANI PEREIRA DE SOUZA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

31270 KELLE SILVA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

18790 KEMERSON BRITO DE ANDRADE M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 08:30

15080 KENNEDY LIMA DOS SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

34440 KENNEDY PEREIRA DE MELO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

25870 KENNEDY SILVA E SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

29130 KERLING APARECIDO MOREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

24750 KEROLEN DA SILVA E SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

36200 KESIA LIMA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

32060 KESLEM JUNIOR DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

20130 KETHLEEN DA COSTA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

37230 KETLLIN FERREIRA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

30700 KEVELLYN JESSICA DE ARAUJO SUDÁRIO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

20260 KHYLVIA NASCIMENTO DA COSTA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

39710 KILDERY ALMEIDA SIQUEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

38280 KLAITON SOUZA DE LIMA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

38290 KLAITON SOUZA DE LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

36580 KLISMAN FERREIRA DA COSTA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

14830 KLISSIANE NEVES DOS SANTOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

33430 KLISSYA ALBUQUERQUE DA SILVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

29840 KRISLA ANDRADE FIESCA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

35890 LAECIO PAZ DE JESUS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL

FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

24040 LAERCIO VIANA PEREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

17150 LANA ANDRADE DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

25540 LANA ANDRADE DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

14460 LARIZA REIS DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

29060 LAURLANDE AZEVEDO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

29090 LAURLANDE AZEVEDO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

29180 LEANDRO MARTINS LOPES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

35480 LECIENE MOTA VIDAL RODRIGUES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

15060 LEIDIANA MAGALHÃES PEREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

40580 LEIDIANA MAGALHÃES PEREIRA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

26260 LEIDIANA NOGUEIRA DE BRITO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

35330 LEIDIANE COSTA NICOLAU M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

22150 LEIDIANE DE PAULA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

21700 LEIDIANE SOUSA DE LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

24800 LEILA DE SOUZA GERTRUDES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

37270 LEILIANE DA COSTA VIEIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

14890 LEILIANE DOS SANTOS GARCIA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

28150 LENIR DE SOUZA LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

24920 LEONARDO MONTEIRO GONÇALVES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

15550 LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

32500 LEONARDO PEREIRA DE MELO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

32510 LEONARDO PEREIRA DE MELO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

17910 LEONAY BRAGA FACANHA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

27380 LEONICE DA SILVA DE SOUZA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

27720 LÉRIKA ALVES DE ARAUJO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

31400 LEUCIVANDA DA SILVA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

14590 LIA BATISTA DE OLIVEIRA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

18140 LIANE DE FREITAS ROCHA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

22630 LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

23750 LIDIANE AVELINO ALBUQUERQUE V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

16270 LIDIANE COELHO DOS SANTOS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

36440 LIGIA ADELINÉ CARVALHO BARROS M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14370 LIGIA NEVES MORAES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

17140 LIGIA SOUZA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

32550 LÍGIA VIEIRA DE LIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

32370 LILGELANE MOTA DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

24110 LILIAN VIDINHA BARROSO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

24140 LILIAN VIDINHA BARROSO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

26870 LILIAN VIDINHA BARROSO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

23010 LILIANA LIMA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

16020 LISMAEL BESSA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

40770 LITA VIANA PEREIRA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

31990 LOEL NICOLAU DE ALBUQUERQUE M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

21140 LORHAINNY SIMÃO FERREIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

29480 LUANA ARAÚJO DE ARAÚJO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

25940 LUANA DA SILVA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

32690 LUANA DE PAULA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

39810 LUANA MINERVINO DA COSTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

21850 LUANA PEREIRA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 9 20/09/2020 08:30

33750 LUCAS ALENCAR DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

27660 LUCAS CRUZ DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

34750 LUCAS DA SILVA HENRIQUE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

18920 LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

19850 LUCAS MAIA AGUIAR M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

40050 LUCAS SILVA MOREIRA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

18510 LUCÉLIA VIDINHA DO NASCIMENTO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

38210 LUCIANA ANCEUMO DE LIMA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

28050 LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

37180 LUCIANA LIBANIO DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

33360 LUCIANA SILVA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

24990 LUCIANE DA LUZ DE BRITO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL

FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

30380 LUCIANO FERREIRA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

36420 LUCIANO JEFERSON LIBANIO DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

36430 LUCIANO JEFERSON LIBANIO DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

30580 LUCIANO MENDES TEIXEIRA GOMES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

20310 LUCIANO NOGUEIRA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

34320 LUCIANO SILVA DE LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

26210 LUCILENE AFONSO TORQUATO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

26220 LUCILENE AFONSO TORQUATO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 08:30

19960 LUCILENE BARROSO SALES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

17750 LUCILENE NASCIMENTO DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

36290 LUCILENE SOUSA SALES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

20060 LUCILIA JUSTINO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

39110 LUCINEIA LIBANIO MOTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

30130 LUCIO HENRIQUE BARROS DA COSTA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

18320 LUCIRENE DAS GRAÇAS GOMES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

25790 LUCY MARA DA ENCARNÇÃO OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

24850 LUIS CARLOS DOS SANTOS RESENDE M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

39950 LUIS VALDO DA CRUZ VIDAL M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

32150 LUIZ BRITO GOMES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

19500 LUIZ FERNANDO BRITO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

29330 LUIZ GUILHERME GOMES DO NASCIMENTO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

19520 LUIZ NETO PINHEIRO MARTINS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

22470 MACHIONE LOPES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

36700 MACHIONE LOPES DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

35910 MAGNIEL DOS ANJOS MELO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

38270 MAIONES ALVES FERREIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

21820 MÁISA SILVA DA COSTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

16990 MANOEL DA SILVA GOMES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

32890 MANOEL DA SILVA GOMES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

15920 MANOEL DANILO DOS SANTOS PINHEIRO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

15740 MANOEL DARCILIOMAR DA SILVA E SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

40150 MANOEL FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

23110 MANOEL GERDSON LIMA COSTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

22570 MANOEL GOMES SIQUEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

31630 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

23600 MANOEL PEREIRA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

40110 MANOEL PEREIRA DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

17400 MAPI LAZARO KANAMARI M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

26710 MARA JUNIOR PRIMO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

18740 MARANILCE SEIXAS DOS SANTOS M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

33050 MARCELA DAS GRAÇAS SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

37740 MARCELA FREITAS DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

23930 MARCELIA ARCANJO TAVARES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

23160 MARCELO ALVES FERREIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

23170 MARCELO ALVES FERREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

14550 MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

18590 MÁRCIA DE MATOS FRAGATA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

24660 MARCIANA RODRIGUES DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

23580 MARCILANE DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

25350 MARCILENE DA SILVA FERREIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

28930 MARCILENE RAMOS GOMES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

16220 MARCIO ALVES FERREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

28100 MARCIO LIMA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

35260 MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 08:30

26120 MARCOS ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 14:30

18680 MARCOS DOS SANTOS BENTES M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

28700 MARCOS JUSTINO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

18080 MARCOS YAN DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

26730 MARGARETH GOMES DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

23080 MARIA ALBA DE PAULA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

26720 MARIA ADRIANA DA SILVA E SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

17890 MARIA ALCIANA DA SILVA E SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26570 MARIA ALDENEIDE MARCOLINO DE MORAES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

29870 MARIA ALDENISE DE ARAUJO FRANCO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

20850 MARIA ALDENIZE DA SILVA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

22910 MARIA ALDILEY AMANCIO DA SILVEIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

33740 MARIA ALICE PINTO CAMPELO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

38060 MARIA ANDREZA ALVES RODRIGUES M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

37750 MARIA ANGELICA LIMA DE BRITO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

40120 MARIA ANTONA DE ARAUJO DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

37200 MARIA ANTONIA ARAUJO DA COSTA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

18340 MARIA ANTONIA CANUTO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

20640 MARIA ANTONIA DA COSTA LIMA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

28970 MARIA ANTONIA DA SILVA DE CASTRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

29070 MARIA ANTONIA DA SILVA DE CASTRO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

35400 MARIA ANTONIA DA SILVA DE LIMA DE OLIVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

20040 MARIA ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

32480 MARIA ANTONIA DE SOUZA MONTEIRO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

17830 MARIA ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

19780 MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

30760 MARIA ANTÔNIA GOMES DE LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

20290 MARIA ANTONIA KULINA SAMPAIO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

21040 MARIA ANTONIA LIMA BARROSO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

21060 MARIA ANTONIA LIMA BARROSO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

29540 MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

35850 MARIA ANTONIA PEREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

37450 MARIA ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

35150 MARIA ANTONIA SILVA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

23630 MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

18440 MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

38260 MARIA APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

34650 MARIA ARLENE DA SILVA DE MELO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

16430 MARIA AUXILIADORA BARROS DE OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

28120 MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE MORAES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

21650 MARIA AUXILIADORA SERNANDES RODRIGUES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

34250 MARIA CHIRLEI ARAÚJO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

24730 MARIA CILENE MARTINS DA COSTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

32470 MARIA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 08:30

32680 MARIA CLAUDIANA DA SILVA E SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

22200 MARIA CLEILDA DE PAULA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

24340 MARIA CRISTINA FARIAS MONTEIRO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

35390 MARIA CRISTINA TRAJANO DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

21210 MARIA DA CONCEICAO CAMPELO DA SILVA TORRES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

34240 MARIA DA CONCEICAO CAMPELO DA SILVA TORRES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

19270 MARIA DA CONCEIÇÃO CANUTO LOPES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

24160 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE CASTRO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

25980 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

19730 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DO NASCIMENTO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

18120 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

35300 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

21560 MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

36370 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

21750 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

29200 MARIA DA COSTA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

22170 MARIA DAS DORES DE PAULA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

20830 MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

29650 MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

28840 MARIA DAS DORES LIMA DE BRITO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

38110 MARIA DAS DORES LIMA DE BRITO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

27910 MARIA DAS DORES MAIA DOS SANTOS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

27940 MARIA DAS DORES MAIA DOS SANTOS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

34450 MARIA DAS DORES MELO DOS SANTOS M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

15530 MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA COSTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

26510 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE PAULA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

19070 MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SIDO NETA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

22800 MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE ALMEIDA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

18430 MARIA DAS GRAÇAS MOTA MELO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

36780 MARIA DE FATIMA FARIAS MONTEIRO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

24050 MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

23760 MARIA DE FATIMA MARTINS TORRES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

23970 MARIA DE FATIMA MARTINS TORRES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

20600 MARIA DE FÁTIMA ROSALINO BARROS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

27920 MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

33070 MARIA DE JESUS AGUIAR GOMES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

20900 MARIA DE JESUS DA COSTA AMARAL M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

30870 MARIA DE JESUS DA SILVA DE SOUZA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

32350 MARIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

25530 MARIA DE JESUS DA SILVA E SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 08:30

35760 MARIA DE JESUS DA SILVA MAIA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

33970 MARIA DE JESUS DA SILVA MEDEIROS M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

14400 MARIA DE JESUS GOMES AGUIAR V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

29360 MARIA DE JESUS GOMES ALVES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

30890 MARIA DE JESUS GOMES TOME M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

22540 MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

35270 MARIA DE JESUS SANTANA SIQUEIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

34990 MARIA DE JESUS TRAJANO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 11 20/09/2020 14:30

25770 MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 14:30

37430 MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

21580 MARIA DE LOURDES DE LIMA ALVES M-05 - ESCOLA

MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

33160 MARIA DE LOURDES MELO DE ANDRADE M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

40070 MARIA DE LOURDES XAVIER PEREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

20880 MARIA DE NAZARE BARROSO DA COSTA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

19740 MARIA DE NAZARE DA SILVA DO NASCIMENTO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

28170 MARIA DE PAULA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

16040 MARIA DE SOUSA LEAL V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

25110 MARIA DE SOUSA LEAL M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

27510 MARIA DEJANIRA LIBANIO FERNANDES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

24650 MARIA DHESSICA DE SOUZA LOPES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

28430 MARIA DO CARMO SILVA E SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

35690 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA MAIA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

15070 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TAVEIRA DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

37800 MARIA DO SOCORRO CARIOCA DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

37830 MARIA DO SOCORRO DE LIMA ARAUJO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

25670 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

29430 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

23660 MARIA ECILIA DA SILVA LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

16750 MARIA ELIANA MOURÃO DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

40500 MARIA ELIANE DA SILVA CARIOCA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

31350 MARIA ELIANE GOMES TOMÉ M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

26770 MARIA ELIVANIA COSTA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

33910 MARIA ELIZABETH SALES DE ARAUJO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

22290 MARIA ELIZANGELA NEVES DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

27020 MARIA ELIZETE LIMA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

25340 MARIA ELMA SILVA SOARES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

22990 MARIA ESTER DE FREITAS MELO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

22950 MARIA EVANEIDE PEREIRA PARENTE V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 2 20/09/2020 14:30

38810 MARIA FABIANA DA COSTA PINHEIRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

38980 MARIA FABIANE FERREIRA DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36400 MARIA FABIANE MOREIRA PONTES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL

FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

15150 MARIA FRANCINILDE BENEVIDES DE MELO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

20940 MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

21080 MARIA FRANCISCA DE SOUZA LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

24250 MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

24280 MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

33770 MARIA GALVAO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

26890 MARIA GOMES DE SOUZA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

26840 MARIA HELENA ALBUQUERQUE REINALDO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

36740 MARIA HELENA PEREIRA DE FREITAS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

24580 MARIA IDINES MELO DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

17460 MARIA INACIA FERREIRA DE LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

27340 MARIA INACIA MAIA BARBOSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

27520 MARIA INELINA CARVALHO DE ARAÚJO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

29930 MARIA INES BARBOSA DA COSTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

27900 MARIA INES CARANHA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

21340 MARIA IRENE DA SILVA LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

21310 MARIA ISABEL SABINO DE SOUSA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

31980 MARIA IVANETE DA SILVA OLIVEIRA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

26410 MARIA IVANETE DE OLIVEIRA GOMES M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

21090 MARIA IVANILDE ALVES DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

27010 MARIA IVONEIDE CRUZ DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

34680 MARIA JAIANNY NOGUEIRA FEITOSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

24300 MARIA JAIRA SILVA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

24770 MARIA JOCIMARA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

22000 MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

29550 MARIA JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

32280 MARIA JOSE DA COSTA NASCIMENTO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

38970 MARIA JOSE DE BRITO ALBUQUERQUE M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

38180 MARIA JOSE GABRIEL DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

22070 MARIA JOSE GOMES RAMOS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL

FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

38650 MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

22020 MARIA JOSE PATU DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

25450 MARIA JOSE SATURNINO ALVES M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

20070 MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

29830 MARIA JOSE VINCENTE SAMPAIO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

35750 MARIA JOSIANE DA SILVA LEMOS M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

18300 MARIA JOSIANE VIANA DE PAULA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

22970 MARIA JULIA SÃO BENTO FERREIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

28950 MARIA JUSCILENE DE ARAUJO DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

32520 MARIA JUSIMARIA BRITO DO NASCIMENTO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

33170 MARIA KARINA ANDRADE GERTUDE M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

27200 MARIA KARINA DA CUNHA FERREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

23230 MARIA LELIA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 08:30

39880 MARIA LENICE LIBANIO DE FREITAS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

21110 MARIA LEUKELINE FARIAS DO NASCIMENTO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

28320 MARIA LIEIDE SILVA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

28810 MARIA LINDA DE PAULA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

22790 MARIA LUCIANA ALEXANDRE BARROSO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

37640 MARIA LUCIANA DA SILVA E SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

24740 MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

16130 MARIA LUZIA SABINO DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

21220 MARIA MADALENA DE LIMA DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

26340 MARIA MADELON DOS SANTOS BARROSO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

35440 MARIA MEIRE DIAS DO NASCIMENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

27960 MARIA MEIRE PINHEIRO M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

28010 MARIA MEIRE PINHEIRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

39230 MARIA MILENA LOPES DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

20660 MARIA MONDIA DE AGUIAR M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

33240 MARIA NÁDIA CARVALHO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

18960 MARIA NAGILENE CARVALHO DA SILVA M-05 - ESCOLA

MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

34290 MARIA NATALIE PINTO CAMPELO M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

30950 MARIA NEIDE LIMA E LIMA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

28750 MARIA ODILEIA LOPES DE SOUZA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

32940 MARIA OZENILDA FARIAS MONTEIRO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

37290 MARIA OZENILDA FARIAS MONTEIRO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

28200 MARIA OZILENE DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

16370 MARIA PATRICIA LOPES FIGUEIREDO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

29350 MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

26460 MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

35000 MARIA RAIMUNDA MARCOLINO DE MORAES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

18690 MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

33730 MARIA RAQUEL RESENDE DA COSTA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

15850 MARIA RIAMY RODRIGUES DA SILVA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

33590 MARIA RITA BRAZ DA CUNHA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

38300 MARIA ROGELIA DA SILVA DE SOUZA M-05 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 08:30

20730 MARIA ROSANILDE FERNANDES DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

29080 MARIA ROZENILDA SILVA DA CRUZ M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

39000 MARIA SANDY NASCIMENTO DA SILVA M-12 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA JERUSALEM SALA 1 20/09/2020 08:30

23210 MARIA SILETE DE BRITO MARTINS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

18050 MARIA SIMONETE SOMBRA PINHEIRO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

14510 MARIA SOCORRO DE SOUZA LOPES M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

39100 MARIA SOCORRO MAIA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

16900 MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

29680 MARIA SOLANGE DE ARAUJO DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

35160 MARIA TATIANE XAVIER DE BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

31610 MARIA TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

19890 MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

28630 MARIA TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

28720 MARIA VANGELA DE SOUZA ALMEIDA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

32990 MARIA VERONICA VIEIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

28190 MARIA ZILDA DE OLIVEIRA DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

15710 MARIA ZILMA CAROLINE DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

26590 MARIA ZULEIDE MARCOLINO DE MORAES V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

20840 MARIETA PEREIRA DE BRITO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

17490 MARILDE DE LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

27500 MARILENE RUIZ BARROSO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

27550 MARILENE RUIZ BARROSO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

19090 MARILIA COSTA DE ALBUQUERQUE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

15050 MARILUCIA GUALBERTO VALDIVINO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

28480 MARINALVA DE BRITO GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

25860 MARINEIDE ALVES DE LIMA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

16870 MARINEIDE DA SILVA MAIA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

32920 MARIO JORGE LIMA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 3 20/09/2020 14:30

40130 MARIO JORGE LIMA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

29900 MARISA GOMES SIQUEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

28560 MARISANGELA DE PAULA DE BRITO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

19980 MARIVALDA VIANA BARROS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

34410 MARIVALDO BENEVIDES DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

14710 MARIVANIA BARROS CÉSAR M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

32670 MARIZANGELA LIBANIO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

28310 MARIZO SERGIO PINHEIRO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

24290 MARLINDA FALCÃO DE ARAUJO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

25360 MARNA DE OLIVEIRA QUEIROZ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 14:30

24350 MARQUIANA LIMA DE OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

26700 MARTA SILVA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

20860 MARTHOZALEM SILVA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

37050 MARY HELEN ALEXANDRINA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

37590 MARY HELEN ALEXANDRINA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

14980 MARY JANE RODRIGUES BARBOSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

16510 MARYELLEN CRISTINA MACIEL MORAES V-14 - ESCOLA

MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

22100 MATEUS ANDRÉ DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

17410 MATEUS CAVALCANTE MARQUES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

23880 MATHEUS CANUTO DO NASCIMENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

34400 MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

24210 MATIVI VARASHA DENI M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

33480 MAURICINHO SANTANA SIQUEIRA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

29770 MAURO MARCOS MELO GERTUDE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

20490 MAX ALVES FERREIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

16460 MAX DO NASCIMENTO COELHO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

17530 MAYCON DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

29810 MAYGLA DA SILVA PEREIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

29530 MAYSIA PEDROSA DA SILVA CAVALCANTE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

39850 MEIRE MARQUES RIBEIRO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

17880 MELKA RODRIGUES CAVALCANTE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

21660 MELQUEZEDEQUE LIMA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

27980 MERIANE CANUTO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

33470 MESSIAS PEREIRA DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

36460 MESSIAS WAYGLAS DA SILVA PEREIRA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

40290 MICAEL LIMA DOS SANTOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

19470 MICAEL DA SILVA GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

32050 MICAELLY DO NASCIMENTO CAMPELO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

27100 MICHEL REZENDES DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

15980 MICHELANY DA COSTA SALES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

31960 MICHELLE DA SILVA GOMES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

40240 MIGUELITO RUIZ ROSALINO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

20190 MIKELY SILVA DE SOUZA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

29150 MILCA DE ARAUJO FERREIRA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36150 MIQUEIAS DA SILVA PEREIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

25850 MIQUEIAS LIMA DOS SANTOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

23280 MIRIA FERREIRA FISCA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

18670 MIRIAN SIRMANDES RODRIGUES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

25030 MOCILENE BARBOSA DA COSTA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

31930 MOENIZIA SIQUEIRA DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

34640 MOISÉS BARBOSA MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

30770 MOISES GOMES DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

29280 MOISÉS PEIXOTO DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

35540 MOZANIEL SIQUEIRA DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

35550 MOZANIEL SIQUEIRA DE SOUZA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

16680 MYLA RAISSA FARIAS DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

39670 NAGILA PEREIRA DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

22840 NAIARA GOMES DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

17540 NAILTON BARBOSA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

35630 NAISA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

31820 NAJARA SAYONARA LOPES DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

29520 NATALIA DE PAULA DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 1 20/09/2020 08:30

21890 NATÁLIA PALLA GRANDES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

35010 NAZARE SOMBRA PEREIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

21830 NAZINETE BENEVIDES DA SILVA LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

18620 NEILA SANTOS DE ALMEIDA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

18520 NEILOR DA SILVA ANSELMO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

39310 NELCIMAR DA SILVA FAUSTINO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

17300 NELCIONE MARAES GOMES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

38850 NEMIAS MAIA BARBOSA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

20930 NERINHO SANTOS LIMA DE SAO BENTO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

19540 NETHALY CASTILHO DA CRUZ M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

15170 NEURIMAR DE OLIVEIRA MOURA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

15100 NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 12 20/09/2020 14:30

27240 NEUZELI GUALBERTO ALVES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

31510 NILCELE ALEXANDRE CARDOSO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

18100 NILCELEY MARQUES DA ROCHA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

17550 NILCILENE ROCHA DA COSTA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA

DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

26970 NILZA MARTINS PINHEIRO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

26980 NILZA MARTINS PINHEIRO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

40480 NILZA MARTINS PINHEIRO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

25080 NIVEA CARLA FERREIRA DOS SANTOS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

18160 OCICLEIA FERNANDES DE LIMA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

17730 ODÍLIO TORRES MAIA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

34210 ODINEIA BARBOSA MAIA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

16850 OKI JOSE KANAMARI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

19480 OLÍMPIA GOMES MARINHO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

32300 ONEIDE LOPES DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

22350 ONILDA DA SILVA E SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

22380 ONILDA DA SILVA E SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

36330 ONILDA DE AGUIAR MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

36360 ONILDA DE AGUIAR MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

28660 ORLEILSON GOMES DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

35880 ORLEILSON LIMA DE ARAÚJO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

22510 ORLEILSON ROCHA DE PAULA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

26360 OSEIAS CANUTO DO NASCIMENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

17940 OZEIAS NASCIMENTO DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

19580 OZENAIRA MARTINS CAVALCANTE M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

19370 PALOMA FREITAS DA CRUZ V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

24380 PALOMA FREITAS DA CRUZ M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

29710 PALOMA FREITAS DA CRUZ M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

19610 PAMELA AMARAL DO AMARANTE V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

17390 PARARIWA LEONARDO KANAMARI M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

19210 PARU KUNIVA DENI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

21300 PATRICIA DA SILVA DE ARAUJO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

30470 PATRICIA SANTOS DA SILVA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

19180 PATRICIA SANTOS QUARESMA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

29730 PATRICIO DE PAULA MELO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

30460 PAULA REGINA DE SOUSA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36940 PAULO ALEXANDRE MORAES FERNANDES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

23410 PAULO ALVES DO CARMO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

40660 PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

30170 PAULO RODRIGUES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

22850 PEDRO PAULO MARQUES SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

37490 PEDRO PEREZ GUEVARA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

16960 QUEZIA BELARMINA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

20470 QUEZIA DA SILVA GERTRUDES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

21610 RADIFRAN FERREIRA LIMA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

19290 RADILANE FERREIRA LIMA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

22600 RAFAEL ALMEIDA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

25150 RAFAEL ARAÚJO TOMÉ M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

16010 RAFAEL SILVA DOS SANTOS M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

22040 RAFAEL SILVA PEREIRA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36280 RAFAELA FREITAS DA CRUZ M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

20920 RAFAELA MENDONÇA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

32980 RAILAN PEREIRA FARIAS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

27120 RAILANDIA ALENCAR DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

26310 RAILANE NUNES CAVALCANTE V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 14:30

26990 RAILIS DE SOUZA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

37900 RAILTON SAMPAIO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

23700 RAIMUNDA ANTONIA SANTANA RODRIGUES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

20140 RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

36860 RAIMUNDA CLEIDIENE JUSTINO PEREIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

14490 RAIMUNDA CLEIDIENE LOPES MENDES M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

16190 RAIMUNDA COSTA DE ALBUQUERQUE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

20250 RAIMUNDA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

36680 RAIMUNDA DE PAULA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

34880 RAIMUNDA GLEZIA DE OLIVEIRA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

34910 RAIMUNDA GLEZIA DE OLIVEIRA DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

39030 RAIMUNDA LUANA SOUZA ARAUJO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

32950 RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

38010 RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 1 20/09/2020 08:30

27420 RAIMUNDA NONATA AZEVEDO DE PAULA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

34370 RAIMUNDA NONATA DA SILVA FAUSTINO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

19990 RAIMUNDA NONATA DA SILVA LISBOA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

39870 RAIMUNDA NONATA DOS ANJOS MELO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

16780 RAIMUNDA NONATA PATU DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

22900 RAIMUNDA NONATA PATU DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

34040 RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

36570 RAIMUNDA SIQUEIRA RAMOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

14800 RAIMUNDA TRAJANO DA SILVA FILHA. V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

25690 RAIMUNDA VANETE RODRIGUES BARBOSA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

20650 RAIMUNDO ALDERSON JUSTINO PEREIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

17320 RAIMUNDO ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

40060 RAIMUNDO ANTONIO MELO DE LIMA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

37620 RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 2 20/09/2020 08:30

19190 RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

27870 RAIMUNDO DA SILVA DE LIMA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

16170 RAIMUNDO DEUZIMAR DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

16180 RAIMUNDO DEUZIMAR DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

23770 RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

36820 RAIMUNDO ELCIMAR RODRIGUES DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

28580 RAIMUNDO ELIARDO JUSTINO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

31940 RAIMUNDO FERREIRA DE PAIVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

34610 RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36960 RAIMUNDO JORGE MARQUES PINTO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

23140 RAIMUNDO JORSINEY ARAUJO DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

23330 RAIMUNDO LUCIVALDO DE LIMA SAO BENTO M-06

- ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

20870 RAIMUNDO NONATO BRITO DE ANDRADE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

38570 RAIMUNDO NONATO DA COSTA CAVALCANTE V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

22480 RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

24320 RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

16760 RAIMUNDO NONATO DE PAIVA OLIVEIRA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

35680 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MONTEIRO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

33080 RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

20790 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

27610 RAIMUNDO NONATO GOMES M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36660 RAIMUNDO NONATO JUSTINO PEREIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

21150 RAIMUNDO NONATO LIMA BRITO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

29110 RAIMUNDO NONATO LIMA DE BRITO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

22010 RAIMUNDO NONATO PATU DE ALENCAR M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

17180 RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

35780 RAIMUNDO NONATO SETUBA DE SOUZA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

25720 RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA GOMES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

26950 RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA GOMES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

24170 RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

26250 RAIMUNDO REGINALDO SETUBA DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

23890 RAIMUNDO VALCINEI ARAUJO DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

18420 RAITON BARROS DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

14360 RAIMUNDO SILVA RODRIGUES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 4 20/09/2020 08:30

40650 RAMADSON DA SILVA LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

39330 RANGEL MARTINS GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

22940 RAQUEL BARBOSA ALBUQUERQUE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

26440 RAQUEL DA COSTA ANDRADE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

16630 RAQUEL FERREIRA DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

26540 RAYCILENE DE FREITAS VIDAL M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

29640 RAYLANE DE FREITAS VIDAL V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

29670 RAYLANE DE FREITAS VIDAL M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36900 REGIANE BRITO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

28550 REGIANE SILVA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

25200 REGINA DOS SANTOS SOUSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

15860 REGINA RAMOS DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

14200 REGINA REIS VASCONCELOS M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

26430 RENATA DA COSTA TOME M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

19510 RENATA MOURA DA ROCHA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

39070 RIAME TEIXEIRA DE LIMA SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

14330 RICARDO KODI KURIYAMA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

28770 RICARDO SÃO BENTO DA COSTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

35670 RISOLETA CAVALCANTE DO NASCIMENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

38460 RISOLMILDO ROSALINO DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

24080 RISONALDO SILVA DA SILVA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 2 20/09/2020 08:30

36500 RISONETE NERES CAMPELO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

38730 RITHIELEM RAMOS MUNIZ V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 14:30

15400 RIVONE SOUSA NOGUEIRA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

24500 ROENILSON DA SILVA MIGUÉS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

37780 ROBERTA PINHEIRO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 08:30

21900 ROBERTO BARROS DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

32790 ROBERVAL DE SOUZA MAIA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

33780 ROBERVAL DE SOUZA MAIA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

25550 ROBSON MAIA CAVALCANTE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

40600 ROBSON PEREIRA CHAVES V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

18640 RODRIGO ÁTILA DE SOUZA CRUZ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

38760 RODRIGO GONÇALVES CAVALCANTE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

26240 RODRIGO NOGUEIRA DE BRITO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

20200 RODRIGO ROSALINO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

17200 ROGER DIEGO RAMOS ROCA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

26190 ROGERIO CAVALCANTE PATRICIO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

14760 ROMARIO ALVES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL

FRANCISCA GOMES LOBO SALA 5 20/09/2020 14:30

16120 ROMARIO ALVES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

25000 ROMARIO ALVES DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

33920 ROMÁRIO ANDRADE GERTUDE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

35140 ROMARIO LIMA DE SAO BENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

14720 ROMÊNIA RAMOS MACÊDO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

22780 ROMILSON SILVA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

26750 RONALDO AGUIAR MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 14:30

26780 RONALDO AGUIAR MAIA M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

38960 RONALDO DA SILVA MAIA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

20090 RONICHEI ANDRADE GERTRUDES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

28060 RONILDA DA COSTA CAVALCANTE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

34310 RONY EMERSON PINHEIRO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

16200 ROSA ITALA MARTINS DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

32080 ROSANA ARAÚJO TOMÉ M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

14410 ROSÂNGELA MAIA CAVALCANTE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

38090 ROSAVIO MELO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 08:30

15310 ROSELANE DE OLIVEIRA GOMES M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

25730 ROSIANE DE ARAUJO PEREIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

26130 ROSIANE LIMA DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

18190 ROSIANE MAIA CAVALCANTE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

20280 ROSIANE MAIA CAVALCANTE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

30500 ROSILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 3 20/09/2020 08:30

28400 ROSILEIA DOS SANTOS RODRIGUES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

28870 ROSILENE BARROSO SALES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

20170 ROSILENE DE AGUIAR LIMA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

25900 ROSIMIRA GOMES TOME M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

19030 ROSITA COSTA TOMÉ M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

20910 ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

39080 ROZILENE QUEIROZ GOMES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

15810 RUTE DA SILVA TORRES M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

21440 RUTHI ELAINE DA COSTA FREITAS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

16140 RUTILENE MARTINS DE OLIVEIRA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 6 20/09/2020 14:30

38190 RYQUELME DE SOUZA BENEVIDES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

21510 SABRINA BARROSO EVANGELISTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

27440 SABRINA LIMA CAVALCANTE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

17060 SADALA ALVES COELHO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

20350 SADRAQUE UCHOA CUNHA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

33550 SAILLON FERREIRA DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

27370 SAIURY DA SILVA GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

37360 SAMARA DA COSTA OLIVEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

23710 SAMARITANA DOS SANTOS GOMES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

19310 SAMEA DA SILVA DOS SANTOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

30440 SAMID MARQUES SIMOES M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

19300 SAMIRA DA SILVA LOPES V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

34800 SAMUEL DA SILVA BATALHA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

24090 SAMUEL DE SOUZA BRITO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

15220 SAMUEL DE SOUZA BRUCE M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

26920 SANDRA ALVES FERREIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

32320 SANDRA DA SILVA DOS SANTOS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

32330 SANDRA DA SILVA DOS SANTOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

20100 SANDRA DA SILVA LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

26820 SANDRA OLIVEIRA DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

14770 SANDRA SUELI LUZ OLIVEIRA RIBEIRO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

27820 SANDRIANE DA SILVA PINHEIRO V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

27840 SANDRIANE DA SILVA PINHEIRO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

30510 SANDRINEI ALMEIDA DA SILVA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

17420 SANDRO GOMES PEREIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

33710 SANDY MARIA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

24550 SÂNGELA MARIA DA SILVA GOMES M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

20420 SANGELA MARTINS DA COSTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

19650 SANIA DA SILVA LEMOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL

PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

32590 SARA VIDINHA DO NASCIMENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

20240 SAYMON WILLIAN CEZAR DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

22880 SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

14540 SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA NETO M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

19870 SEBASTIAO ROSALINO DA SILVA FILHO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

17230 SHERRIANY RODRIGUES DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

36630 SHIRLEI LIMA DOS SANTOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

22220 SHIRLENY BARBOSA E BARBOSA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

36350 SIDINEIDE DE MELO RAMOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

29320 SIDINEY MELO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

35460 SIDINEY RAMOS DA COSTA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

27690 SILOANE PEREIRA GODINHO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

28890 SILVANI DA COSTA VIEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

32870 SILVANIS VIEIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

21620 SILVANY SIRNANDES RODRIGUES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

30650 SILVIA CONCEIÇÃO VINHORK NOGUEIRA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

32000 SILVIA MARIA PAULINO MAIA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

28620 SILVIA SILVA DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

36010 SILVIA SILVA DE LIMA M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

22050 SIMONE BALBINO DE LIMA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

15900 SIMONE HELENA REGO FREIRE V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

40280 SIRLANJA BRITO DA COSTA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

40540 SOCORRO COELHO DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

15670 SOLANGE MARIA PEREIRA DAMASCENO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

14920 STEFANY MARTINS DA COSTA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

32390 STEPHANNIE ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

19460 STERPHANI PACHECO ARDUINI M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36800 SUAMY DA CRUZ PEREIRA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

15120 SUELEN COLARES BARBOSA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

23470 SUELY MARÃES DE LIMA M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

33030 SUMURIVI HAVA DENI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

25300 SUZEN TAYLLE DE ARAÚJO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

17950 SUZETE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

35050 SUZETE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

40180 SWAME DA SILVA SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 08:30

36070 TAILANE GONZAGA XAVIER M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

15360 TAILLA DA SILVA SIQUEIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

37860 TAINA JUSTINO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

34270 TAINÉ MAIA TORRES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

21870 TAÍS DA SILVA MOTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

35660 TALISSON SILVA DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

38710 TÂMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

24180 TAMUVE HAVA DENI M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

16600 TÂNIA DUTRA DA COSTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

18630 TANIA PAULINO CEZAR M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

21760 TATIANA DA SILVA MORAIS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

21460 TATIANA GESTRUDES LOPES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

22240 TELMA NASCIMENTO RODRIGUES M-11 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA CANAA SALA 1 20/09/2020 08:30

31100 TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

21400 TEREZINHA SILVA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

15630 THACILA GONÇALVES M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

15870 THAIS ALEXANDRA BARROSO DE QUEIROZ M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

32610 THAIS ALEXANDRA BARROSO DE QUEIROZ M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

31190 THAIS TRAJANO DA SILVA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

23840 THAIZA AZEVEDO DA COSTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

37030 THALIA SILVA DA COSTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

25740 THALYSSA BARBOSA DOS SANTOS V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

25180 THAYANNY VIANA PEREIRA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

26390 THAYLA PEREIRA CAMPELO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

36810 THIAGO ZESUINO M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

37700 TIAGO ANDRADE GERTUDE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA

DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

22620 TIAGO RIBEIRO DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

24190 TIKIRIVI HAVA DENI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

22700 TINA RODRIGUES DE SOUZA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

19010 TOKOWE JOSUE KANAMARI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

17470 TON ANTONIO ALEXANDRE KANAMARI V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

36410 TON ANTONIO ALEXANDRE KANAMARI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

34600 TSOYA SONIA KANAMARI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

30810 TUDIASHAVI MAKUVI DENI M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

29570 TYSON HANS DOS SANTOS ORQUIZ V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 4 20/09/2020 14:30

17450 UÍLIAS SOARES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

30980 VAIRIVI MINU DENI M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

33540 VALDEMIRO IRINEU DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 7 20/09/2020 08:30

17840 VALDINES GOMES DO NASCIMENTO M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 5 20/09/2020 08:30

38540 VALERIA DE SOUZA ALMEIDA M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

20520 VALERIA MAIA CAVALCANTE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

31340 VALNERI LIMA DE SÃO BENTO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

31360 VALNERI LIMA DE SÃO BENTO V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 4 20/09/2020 14:30

35280 VANDA OLIVEIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

22680 VANDEREIS RIBEIRO DE LEMOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

18820 VANDERLEY COELHO DOS SANTOS M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 8 20/09/2020 08:30

36090 VANDERNILSON BARROSO DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

35370 VANDETE LIMA DE ARAUJO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

30710 VANESSA DA CRUZ SAMPAIO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

24570 VANESSA VIANA DE SOUZA BATISTA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 6 20/09/2020 14:30

31770 VANEZA DA SILVA MELO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

37210 VANGELA LIMA DE ARAÚJO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

38030 VANGELA MARIA MOTA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

20960 VANGELIA TRAJANO DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

34890 VANGELICA RODRIGUES DA SILVA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 4 20/09/2020 14:30

25700 VÂNGILENE MARTINS DE SOUZA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

30860 VANIA RODRIGUES DA SILVA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

23850 VANIELLE MEDEIROS VICENTE V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

37220 VANUSIA LIMA DE ARAUJO M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

34900 VANUSIA MORRES MAIA BATISTA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

27970 VASCONCELO VIDINHA BATISTA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

23910 VERA LUCIA ABUGOCHE DE FARIAS V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 14:30

38490 VERONICA SOUZA ALMEIDA V-15 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 3 20/09/2020 14:30

15370 VICTOR HUGO COELHO ROCHA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 7 20/09/2020 14:30

23500 VILMA ESTEVAO XAVIER M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

18470 VITORIA BEATRIZ PINHEIRO DE BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

17630 VIVIAN AGUIAR MAIA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 7 20/09/2020 14:30

19810 VIVIANE GUIMARÃES DA SILVA V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 1 20/09/2020 14:30

22870 WAHNO MARIA JOSE KANAMARI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

17080 WAIKINA EVA KANAMARI M-01 - ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO SALA 3 20/09/2020 08:30

17330 WANAI FATIMA KANAMARI M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

27400 WANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

36930 WARLLEN PEREIRA DE PAULA M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

19390 WATEYANEM CRISTIANE KANAMARI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

30660 WELLINGTON DE SOUZA NONATO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

31420 WELLINGTON LIMA DE BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

15830 WELTON DE ARAUJO PRATA V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

40630 WESLANE MAIA LEITE V-14 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA GOMES LOBO SALA 1 20/09/2020 14:30

40640 WESLANE MAIA LEITE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

39180 WESLEY AGUIAR GOMES M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

40300 WESLEY MAIA LEITE M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

36970 WESLLEM HENRIQUE COSTA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

32340 WESSEL DA SILVA ALBUQUERQUE M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 5 20/09/2020 08:30

17310 WOYA GILSIMAR KANAMARI M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 6 20/09/2020 08:30

34580 WUELTON DA SILVA PEREIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 6 20/09/2020 08:30

15090 YANN KENNEDY TEIXEIRA DIAS M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

27600 YARA LINHARES M-10 - IGREJA ASSEMBLEIA DE

DEUS MONTE SINAIS SALA 1 20/09/2020 08:30

19240 YEDA NONATA DE CARVALHO M-07 - CETAM CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICO DO AMAZONAS SALA 2 20/09/2020 08:30

28260 YURI SENA MELO V-13 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 5 20/09/2020 14:30

17790 ZILA DE ARAÚJO FERREIRA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 6 20/09/2020 08:30

29880 ZONAIRA DE SOUZA BRITO M-02 - ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT SALA 2 20/09/2020 08:30

39210 ZULEIDE VIEIRA DA SILVA M-06 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME SALA 6 20/09/2020 08:30

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: VGVAQYG4T

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1275/2020 - REVOGA A PORTARIA N.º
1231/2020, QUE TRATAVA DA DISPOSIÇÃO DA
SERVIDORA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA
CRISTINA PINHEIRO DE FRANÇA AO DNIT/ITAMARATI

Revoga a Portaria n.º 1231/2020, que tratava da disposição da servidora Municipal professora FRANCISCA CRISTINA PINHEIRO DE FRANÇA ao DNIT/ITAMARATI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo inciso VI, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,

CONSIDERANDO o acordo exarado no Termo de Cessão n.º 2/2020/SELOG – AH – AHIMOC/AHIMOC,

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA N.º 1231, datada de 27 de março de 2020, que disponibilizava, a servidora municipal professora FRANCISCA CRISTINA PINHEIRO DE FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 798711/SESEG.AM, e do CPF. N.º 284.760.262-34, ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Setor Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC/ITAMARATI-AM, que desempenhava a função de GESTOR MUNICIPAL da Fábrica de Gelo e da Câmara Frigorífica, recomendando as anotações legais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 04 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO

Prefeito Em Exercício Adm

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: LFX5YZ50U

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1274/2020 - EXONERA ANTÔNIO
EDMUNDO GOMES DE OLIVEIRA DO CARGO DE
COORDENADOR DE BAIRROS 10

Exonera Antônio Edmundo Gomes de Oliveira do cargo de Coordenador de Bairros 10, da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso dos direitos que são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO o ato de nomeação pela Portaria n.º 988, datada de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Exonerar, causa morte, Antônio Edmundo Gomes de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1309599-4/SESEG.AM, e do CPF. N.º 592.401.212-34, do cargo de Coordenador de Bairros 10, da pasta

Coordenadoria de Bairros 10, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo CC.2, recomendando as anotações legais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO

Prefeito Em Ex Adm

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: CLLVY0EKG

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1273/2020 - EXONERA MAIZA ANDRADE
DE LIMA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
MULHER

Exonera Maiza Andrade de Lima do cargo de Secretária Municipal da Mulher, da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso dos direitos que são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO o ato de nomeação pela Portaria n.º 1045, datada de 31 de março de 2017.

RESOLVE:

I – Exonerar, Maiza Andrade de Lima, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1498930-1/SSP-AM e do CPF. N.º 760.505.212-04, do cargo de Secretária Municipal da Mulher, da pasta Secretaria Municipal da Mulher, da Secretarias, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo CC.1, recomendando as anotações legais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO

Prefeito Em Ex Adm

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: QPHXEI5R9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1272/2020 - SUBSTITUI A PRESIDÊNCIA
DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE
ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
ITAMARATI

Substitui a presidência da comissão permanente para avaliação de acumulação de cargos públicos da administração direta do município de Itamarati, AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo art. 67 em seu inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati, Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir, a presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, nomeada pela Portaria n.º 1244, de 14/04/2020, Maria de Jesus Martins da Costa, por Giliarde Costa Cavalcante, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1549146-3-SSP/AM.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

” REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 30 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO

Prefeito Em Exercício Adm

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: 9QDMSVJ3H

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 559, DE 30 DE JULHO DE 2020
- EXONERA, A PEDIDO, ODÍLIO TORRES MAIA DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ARTÍFICE/EP

Exonera, a pedido, ODÍLIO TORRES MAIA do cargo de provimento efetivo Artífice/EP da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e XI do artigo 67 e, inciso II do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, combinado com artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que fora nomeado pelo decreto de 26/12/1991, por habilitação em concurso público de provas e títulos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica EXONERADO, a pedido por requerimento, a partir de 01 de agosto de 2020, do cargo efetivo de Artífice/EP, nível I, sob o número de matrícula n.º 105/B, o senhor ODÍLIO TORRES MAIA, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1099611-7/SSP-AM, e do CPF N.º 442.630.582-91, recomendando as anotações legais.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 30 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO

Em Exercício Adm

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: SK9F1GNKM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2019-PMJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2019-PMJ oriundo da Tomada de Preços n° 003/2019-CML-PMJ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47.

CONTRATADA: N P J CONSTRUCAO E COMERCIO-ME

CNPJ N° 04.375.047/0001-90.

Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

1.2 O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que findava em 09 agosto 2020 fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), a contar de 10 de agosto de 2020 a 08 de novembro de 2020.

1.2 Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM. O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Ratifica as demais condições e cláusulas contratuais não modificadas direto ou indiretamente por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade.

Data da Assinatura: em 04 de agosto de 2020.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Oliveira dos Santos
Código Identificador: ZDAZ3V8O3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2020-CML-PMJ

A Prefeitura do Município de Japurá/AM, torna público, aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CMLPMJ**, tipo Menor Preço por Item, sessão pública a partir das **10h30min** (horário de Brasília-DF) do dia 26/08/2020 no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de hospitalar, para fins de uso no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus - COVID-19, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de Japurá-AM, conforme especificações do edital.** O Edital e seus anexos encontra-se disponível aos interessados no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. No período de 12/08/2020 a 26/08/2020 de Informações **Gerais**: Divergência de especificações do item com o CATMAT prevalece às do Termo de Referência.

Japurá/AM, 10 de agosto de 2020

EZEQUIAS SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da CML

Publicado por:
Roberto Oliveira dos Santos
Código Identificador: PK6BD7YT1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 / 2020-PMJ-GP 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 077 / 2020-PMJ-GP 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **JOEL ZELIAN DE SOUZA CASTRO – MAJOR QOAPM**, do cargo de **Secretário Municipal de Defesa Civil** do Município de Jutai(AM), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAI**, Estado do Amazonas, Senhor **PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutai.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOEL ZELIAN DE SOUZA CASTRO – MAJOR QOAPM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8591/SIPMAM, inscrito no CPF sob o nº 229.684.582-72, do cargo de **Secretário Municipal de Defesa Civil** do Município de Jutai (AM).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em sentido contrário, e esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAI-AM, ao dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

PEDRO MACÁRIO BARBOZA

Prefeito Municipal de Jutai (AM)

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: PYEI0TFVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 / 2020-PMJ-GP 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 078 / 2020-PMJ-GP 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **JOEL ZELIAN DE**

SOUZA CASTRO – MAJOR QOAPM, do cargo de **Comandante da Guarda Municipal** do Município de Jutai(AM), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAI**, Estado do Amazonas, Senhor **PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutai.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOEL ZELIAN DE SOUZA CASTRO – MAJOR QOAPM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8591/SIPMAM, inscrito no CPF sob o nº 229.684.582-72, do cargo de **Comandante da Guarda Municipal** do Município de Jutai (AM).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em sentido contrário, e esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAI-AM, ao dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

PEDRO MACÁRIO BARBOZA

Prefeito Municipal de Jutai (AM)

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: TYCHQBDIJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3805 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o senhor **GETULIO DE SOUZA CONDE FILHO** no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA.

Artigo 2º. Este Decreto terá seus efeitos na data de 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: 1YMQUPRMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3790 DE 01 DE JULHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,

RESOLVE:

Art 1º. EXONERAR o senhor, **JOÃO DE DEUS GOMES PEREIRA**, a contar do dia 01de Julho de 2020, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Municipais II, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Artigo 2º. Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: T508UOBTI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3789 DE 01 DE JULHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,

RESOLVE:

Art 1º. EXONERAR a senhora, CARLA RIBEIRO BRITO, a contar do dia 01 de Julho de 2020, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Artigo 2º. Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: 6YJY8IQGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMINF- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURAR E SERVIÇOS PÚBLICOS. EDITAL 0025/2020**

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a senhora **TEREZINHA DE JESUS LEMOS PEREIRA**, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Título Definitivo de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fausto Ventura nº 344 - Manacapuru/Am, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE, limitando-se com a Rua Fausto Ventura, medindo do M-01 ao M-02, uma distância de 10,00 metros no azimute 196º00'00"; pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com propriedade do senhor Raimundo Lemos Pereira, medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 35,30 metros no azimute de 105º00'00"; pelos **FUNDOS**, limitando-se com terras do Senhor Dailton Souza medindo do M-3 ao M-4 uma distância de 10,00 metros no azimute de 204º00'00" e **LADO ESQUERDO**, limitando-se com terras pertencentes ao Senhor Luiz Alberto, medindo do M-4 ao M-1, uma distância de 34,00 metros no azimute de 285º00'00".

Com uma área de 341,50 m² um perímetro de 89,30 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

ARIOVALDO FERREIRA VASCONCELOS

Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: 2SZWBCPYA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 1105/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SUELY DE OLIVEIRA LIMA**, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Nível III Referência "D" Matrícula nº 1241, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2014 a 03/06/2019, com início em 01/08/2020 e término em 01/11/2020, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: XMVJYDVZS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MANACAPURU EXTRATO Nº 006/2019**

PROCESSO: 02048/1801

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2018 – FUNPREVIM

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD - ME; Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajustes no valor do contrato primitivo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria tecnologia da informação – Locação de Software para folha de pagamento e recursos humanos.

VIGÊNCIA: 02/08/2020 a 02/08/2021.

Dotação Orçamentária: 2034091220011 – Manutenção do Fundo Mun. De Previdência Social - FUNPREVIM; Natureza de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 43 Fundo de Previdência, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2018/02018-0-PMM.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.619,28 dezesseis mil seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 03 de agosto de 2020

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: 8RZCJLZJ9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMINF- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURAR E SERVIÇOS PÚBLICOS. EDITAL 0026/2020**

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a senhora **RAMON ALVES MENEZES GUIMARÃES**, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Título Definitivo de um terreno do Patrimônio Municipal de numero 4051/2019, localizado na Estrada do Calado Km. 05, Margem direita, Área de Expansão urbana - Manacapuru/Am, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE, limitando-se com a Estrada do Calado Km. 05 Margem Direita, medindo do P-01 ao M-05, uma distância de 232,64 metros sob as coordenadas georreferenciadas Az= 85º32'00"; pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com propriedade da senhora Maria Santos de Oliveira, medindo do P-05 ao P-07, uma distância de 492,00 metros sob as coordenadas georreferenciadas azimute de 22º04'00"; pelos **FUNDOS**, limitando-se com o Braço do Calado, medindo do P-07 ao P-08 uma distância de 157,59 metros sob a coordenada Georreferenciadas azimute de 337º27'00" e **LADO ESQUERDO**, limitando-se com terras pertencentes ao Senhor Francisco Chagas, medindo do P-08 ao P-01, uma distância de 328,50 metros

sob as coordenadas georreferenciadas no azimuth de 39°70'00".

Com uma área de 77.697,00 m² um perímetro de 1.261,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

ARIOVALDO FERREIRA VASCONCELOS

Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: TJZY83DFQ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 068/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 068/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 27.225.863/0001-13.

OBJETO: Aquisição de Maquinário (Convênio nº 896970/2019 – SUDAM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VALOR GLOBAL: R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 708 - CONVÊNIO Nº 896970/2019 – SUDAM - Contrapartida do Município - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: BRSQXHIA0

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 071/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.163.253/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Maquinário (Convênio nº 896970/2019 – SUDAM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VALOR GLOBAL: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 708

- CONVÊNIO Nº 896970/2019 – SUDAM - Contrapartida do Município - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: BVJTURVXE

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 070/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 070/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 21.548.780/0001-89.

OBJETO: Aquisição de Maquinário (Convênio nº 896970/2019 – SUDAM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VALOR GLOBAL: R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 708 - CONVÊNIO Nº 896970/2019 – SUDAM - Contrapartida do Município - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: 9KSDWK6X7

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 069/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ALGOR METALURGICA LTDA, CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95.

OBJETO: Aquisição de Maquinário (Convênio nº 896970/2019 – SUDAM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 708 - CONVÊNIO Nº 896970/2019 – SUDAM - Contrapartida do Município - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: YOSD3XFHH

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 066/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 066/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e OTMIZA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 20.413.494/0001-43.

OBJETO: Aquisição de Maquinário (Convênio nº 896970/2019 – SUDAM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VALOR GLOBAL: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 708 - CONVÊNIO N.º 896970/2019 – SUDAM - Contrapartida do Município - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: TQUGE0GLT

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 067/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 067/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.218.631/0001-63.

OBJETO: Aquisição de Maquinário (Convênio nº 896970/2019 – SUDAM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VALOR GLOBAL: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 708 - CONVÊNIO N.º 896970/2019 – SUDAM - Contrapartida do Município - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: WAKFHGEMD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MANAQUIRI - FUNPREV
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 001/2020.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviço técnico especializado para locação de programas de informática (softwares) de **Sistema de Contabilidade Pública Integrada** com serviços de instalação,

implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento.

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2020** atende satisfatoriamente aos interesses do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – FUNPREV.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a Contratação de serviço técnico especializado para locação de programas de informática (softwares) de **Sistema de Contabilidade Pública Integrada** com serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º AUTORIZAR o empenho das despesas decorrentes do objeto deste Despacho, ao fornecedor **FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 01.704.233/0001-38**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.01 - FUNDO PREV SERV MUNICIPAL DE MANAQUIRI

09.122.0011.2058 - Manutenção do RPPS de Manaquiri

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte 043.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 03 de agosto de 2020.

AYRTON ROMERO DA SILVA

Presidente do FUNPREV do Município de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 03 de agosto de 2020.

AYRTON ROMERO DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador: TUFXYUE4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 065/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 065/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e NTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 04.641.551/0001-95.

OBJETO: Aquisição de Maquinário (Convênio nº 896970/2019 – SUDAM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VALOR GLOBAL: R\$ 673.212,00 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 708 - CONVÊNIO N.º 896970/2019 – SUDAM - Contrapartida do Município - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: DYC723GDH

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 064/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 064/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e OTMIZA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 20.413.494/0001-43.

OBJETO: aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira para o Município de Manaquiri, (Convênio SICONV nº 891293/2019), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.628,04 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta, da seguinte dotação orçamentária: – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria - Elemento de despesa: 44.90.52 - Fonte: 026 – CONVÊNIO SICONVE Nº 891293/2019 - Fonte: 10 – Recurso Próprio.

Manaquiri/AM, 10 de agosto de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: 2BWVNBDOG

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MANAQUIRI - FUNPREV
EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE PROGRAMA
(SOFTWARE).

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – CNPJ: 12.316.919/0001-78.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA - CNPJ: 01.704.233/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço técnico especializado para locação de programas de informática (softwares) de **Sistema de Contabilidade Pública Integrada** com serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento, por 12 meses a contar a partir de 03/08/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.01 - FUNDO PREV SERV MUNICIPAL DE MANAQUIRI

09.122.0011.2058 - Manutenção do RPPS de Manaquiri

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte 043

Fundo de Previdência Municipal, em 03 de agosto de 2020.

AYRTON ROMERO DA SILVA

Presidente do FUNPREV do Município de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 03 de agosto de 2020.

AYRTON ROMERO DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador: XNGEUOMT7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
– 025/2020 FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
025/2020 FMS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS

Processo de Dispensa: Nº 025/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 c/c Art. 4º da Lei Federal 13.979/20, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 025/2020**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X E EPI'S DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X E EPI'S DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**.

FAVORECIDO: DMTECH COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 26.368.873/0001-45. END: RUA PLANETA JÚPTER, Nº 193, BAIRRO MORADA DO SOL - ALEIXO, CEP: 69.060-089, MANAUS/AM. Com o valor total de R\$ 147.643,45 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

FAVORECIDO: V & A DESCARTAVES LTDA. CNPJ: 26.125.547/0001-07. END: AVENIDA CAMPOS SALES, Nº 1221, BAIRRO AREAL, CEP: 76.804-305, PORTO VELHO/RO. Com o valor total de R\$ 3.644,70 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Fundamento Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 c/c Art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/20.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 025/2020.

ÓRGÃO: 03 – FUNDOS MUNICIPAIS.

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0010.2.121 – APOIO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE: 614.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré/AM, 06 de agosto de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador: DCYHXULZQ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 040/2019 - FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
040/2019 - FMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, POR MEIO DE IP – INTERNET PROTOCL, DEDICADO, SEM LIMITE DE TRAFÉGO (DOWNLOAD, UPLOAD), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS Nº 040/2019** Firmados Entre A **PREFEITURA DE MANICORÉ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o Senhor **S. V. DE OLIVEIRA - ME** na forma abaixo:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representada neste ato pelo **PREFEITO: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré - AM, na estrada do Inajá zona Rural, s/n, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4 SSP/AM, e CPF. Nº. 124.208.832-68 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Privado, nesta cidade de Manicoré, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N centro, presente **MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, a senhora **LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré - AM, na Travessa Professor Haley Costa Maués, nº 36, Mazzarello, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 1796414-8-SSP/AM, e CPF. Nº. 795.175.012-34.e a Empresa **S. V. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: **07.964.399/0001-70**, localizado na Rua Eduardo Ribeiro, nº 732 – Centro, CEP: 69.280.000 na Cidade de Manicoré - Amazonas, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, ao contrato de nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12(doze) meses a contar de 02 de maio de 2019 do Contrato original celebrado entre as partes em 17 de abril de 2019, estando vigente sua prorrogação até 03 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3(três) vias Manicoré/AM, 10 de Abril de 2020.

Pelo **CONTRATANTE**:

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal De Manicoré

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

S. V. DE OLIVEIRA - ME

Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador: LF9KXXTKN

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP
008/2020 - FMS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP
008/2020 - FMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 008/2020 – FMS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 008/2020 - FMS, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAS, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL DR HAMILTON CIDADE E AOS DEMAIS SETORES DA SAÚDE.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:

K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.443.753/0001-10, no valor total de **R\$ 340.876,80** (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

E R M COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ: 031.597.128/0001-08, no valor total de **R\$ 396.402,40** (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos);

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.246.196/0001-24, no valor total de **R\$ 478.635,70** (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos);

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06, no valor total de **R\$ 351.910,00** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e dez reais);

A J MED COM. PROD. HOSP. ALIM. LTDA-ME, CNPJ: 10.954.672/0001-90 no valor total de **R\$ 87.112,70** (oitenta e sete mil, cento e doze reais e setenta centavos);

HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 22.016.640/0001-22, no valor total de **R\$ 2.294.600,00** (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 07 de agosto de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Manicoré

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de agosto de 2020.

LAURA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador: ZNR2ZZRQS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo nº 4577/2020-CPL, da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020-CPL**

que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS (HIGINA BONILHA E DA SAUDADE) E TAPA BURACO NO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, tendo sido saneado quando necessário, e oportunizado aos interessados licitantes sempre o direito ao contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa **POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.675.374/0001-96**, com sede na Avenida Dom Pedro I nº 29 – Sala 04, Bairro: Dom Pedro I, CEP: 69.040-040, Município de Manaus, Estado do Amazonas, pelo valor global de **R\$ 2.992.446,68 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através da Tomada de Preço nº 013/2020-CPL, em favor da empresa **POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **12.675.374/0001-96**.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

MAUÉS/AM, 10 de AGOSTO de 2020.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de MAUÉS

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador: KHEFKX8FE

Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador: EASAO2ZG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA PPSRP Nº 013/2020 - CPL/PMNON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM**, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMNON**, no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020 - CPL/NON**.

CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMNON**

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMNON**

Objeto: “ REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONNER’S E CILINDRO PARA IMPRESSORAS), de interesse do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM).

II - Para a Empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES - EIRELI - CNPJ: 18.738.604/0001-15, Vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), Item 02 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), Item 03 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 04 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 05 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 06 com o valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 07 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 08 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 09 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 10 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 11 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 12 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 13 com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 14 com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), item 15 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 16 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 17 com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 18 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 19 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 20 com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 21 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 22 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 23 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 24 com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), item 25 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 26 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 27 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 28 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 29 com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 30 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 31 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 32 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 33 com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), item 34 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 35 com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 36 com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), item 37 com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), item 38 com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), item 39 com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 10 de agosto de 2020.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador: R4HZA8XUL

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Carta Convite nº 011/2020-CPL, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **CONVITE Nº 011/2020 - CPL**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - AM**.

II - HOMOLOGAR o objeto licitado o licitante **A M P DA CUNHA EIRELI - EPP**, com o valor global de R\$ 313.728,70 (Trezentos E Treze Mil Setecentos E Vinte E Oito Reais E Setenta Centavos), conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido relatório.

Maués/AM, 03 de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal De Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:

<https://diariomunicipalaam.org.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 - CPL/PMNON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO nº 009/2020, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA – CNPJ: 21.415.557/0001-63**, localizada à RODOVIA AM 010, KM 81, Nº 80 – BAIRRO: MORADA DO SOL – CEP: 69.117-000 – RIO PRETO DA EVA/AM, objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de R\$ 173.499,58 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço Nº 009/2020, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM”.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 10 de agosto de 2020.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador: 1XALSIKX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 152 – SEMGOV, DE 10 DE AGOSTO DE
2020.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I – Designar o (a) senhor (a) **PEDRO AFONSO RIBEIRO CARTANA**, CPF Nº 403.314.400-59, cargo Diretor de Departamento - SEMINF, a viajar para Manaus/AM nos dias 10 e 11/08/2020, com a finalidade de Tratar Assuntos do Município no Acompanhamento de Convênios e Projetos, SEIMFRA e/ou setores de competência do mesmo;

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 02 (duas diárias) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de R\$ 200,00 (duzentos reais), e totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 10.08.2020/5h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 11.08.2020/20h30min.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 10 de Agosto de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: SSAGNQE2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 DE 31 DE JULHO DE 2020.

RETORNA O SERVIDOR SUELANDIA DA SILVA RIBEIRO AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** o servidor **SUELANDIA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Infantil Nível I - E, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para que reassuma o exercício de suas funções.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: QW7W5L5PC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo Efetivo e Contratados 30 (trinta) dias de FÉRIAS, vinculada a **Secretaria Municipal da Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas a partir de 03/08 a 01/09/2020.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDOR:

FLAVIANE DE FATIMA MAR SANTOS – Monitor Infantil

ITACIARA PANTOJA RIBEIRO - Monitor Infantil

RAFAIELA DOS SANTOS MARTINS – Psicóloga

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: EZXLEOLD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Cidade de Novo Aripuanã,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a Servidora ALKLANE MAURICIO CAMETA, ocupante do Cargo de Assessor Executivo, lotada na Representação do Município em Manaus-AM, viajar a Novo Aripuanã no período de 26/07 a 02/08/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – No dia 26/07/20 e retorno no dia 02/08/2020:

Tratar de assuntos de Interesse da Representação do Município – Setor de Contabilidade.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 1.200,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 27 de julho de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 9YGDWSUPG

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupante

do Cargo Efetivos, Temporários e Comissionados, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, vinculada a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas a partir de **03/08 a 01/09/2020**.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

ALCILANDIA DE CASTRO ALFON - Aux. Serv. Gerais

ANGELICA COLARES AMAZONAS – Enfermeira

ADELSON PANTOJA SOARES – Ag. Com. de Saúde

ANTONIO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA - Ag. Com. de Saúde

ALZILENE ALMEIDA DE SOUZA – Téc. de Enfermagem

CARLOS ALBERTO DA SILVA VALENTE – Vigia

CILANE MACEDO VALENTE - Ag. Com. de Saúde

CLAUDIO COSTA FARIAS - Ag. Com. de Saúde

DIEINA MOTA WECKNER - Enfermeira

DAYANE WECKNER RODRIGUES – Dentista

DIELLY BARBOSA WECKNER – Educadora Física

DETINHO LEONARDO VIEIRA - Ag. Com. de Saúde

ELIAS CORREA BASTOS - Ag. Com. de Saúde

ELMARA DOS SANTOS SOUZA - Ag. Com. de Saúde

GEANA BATISTA ALECRIM - Agente de Saúde

GABRIEL RIBEIRO DE GOES - Ag. Com. de Saúde

JOÃO ELIAS VIEIRA CARDOSO – Agente de

JANIELLE BRASIL MARINHO – Enfermeira

JOSÉ RENATO DE LIMA VASQUES – Fisioterapeuta

JOSÉ ALMEIDA QUEIROZ - Ag. Com. de Saúde

JOUZE ALVES PINHEIRO - Ag. Com. de Saúde

MARCOS NOELY HOLANDA DA SILVA – Enfermeiro

NELINHO LEMOS DORVAL - Ag. Com. de Saúde

ROSSINIO SANTANA G. DA S. FILHO – Coord. de Programas de Saúde

ROSIMEIRE DE SOUZA CRUZ – Enfermeira

RAIMUNDO COLARES CORREA - Ag. Com. de Saúde

ROSIMEYRE TOTOLY DOS SANTOS - Ag. Com. de Saúde

VALDENILSON DA SILVA DE SOUZA - Agente de Saúde

VAGNERLEI RODRIGUES METELIS - Ag. Com. de Saúde

WAGNER MARTINS CABRAL - Ag. Com. de Saúde

ZELMA LUCIA ARIS - Ag. Com. de Saúde

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 29Q8PAWLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo Efetivos, Temporários e Comissionados, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculada a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas a partir de **03/08 a 01/09/2020**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

EDENILSON DE OLIVEIRA SIMUKAUA – Aux. de Serviços

LUCIMAR ARIS – Gari

MARIVELSON ALMEIDA GONÇALVES – Operador de Máquinas C

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: S4RPSCTAP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculada a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas a partir de **03/08 a 01/09/2020**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

ALMI GUERRA DOS SANTOS – Vigia Nível I-E

DERLANE ALVES CAMPOS - Aux. Serv. Gerais Nível I-E

EDINELZA DE SOUZA CARVALHO – Merendeira Nível I-E

GRACY MOTA PIMENTA - Aux. Serv. Gerais Nível I-E

GERCINA DA ROCHA CHAGAS – Aux. Serv. Gerais Nível III-C

ILTON DOS SANTOS RODRIGUES - Vigia Nível I-E

JANAINA CONCEIÇÃO WECKNER RODRIGUES – Merendeira Nível I-E

JEREMIAS BRASIL DE QUEIROZ – Aux. Serv. Gerais Nível III-C

LIDIA MARIA DO NASCIMENTO – Merendeira Nível III-C

NILCE BARBOSA DE OLIVEIRA – Merendeira Nível I-E

ROBERTO ALVES MITTOUZO – Agente Administrativo C

ROBERVAL DA FONSECA WECKNER – Sec. de Escola NM Nível I-E

ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE - Vigia Nível I-E

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: SRSKR2WMX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculada a **Secretaria de Assuntos Fundiários**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas a partir de **03/08 a 01/09/2020**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDORA:

JHERLISON FRANCISCO ALHO BARBOSA

Dir. Depto. de Tributação

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 8EHM6VVWK

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 DE 31 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada, requerendo a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **LUCINDA LIMA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde “A”, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Unidade de Saúde José Barbalho Pinto, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 03/08/2020 a 02/08/2022, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 8HPYHAIW

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo Efetivo e Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculada a **Secretaria Municipal da Agricultura**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, a serem gozadas a partir de **03/08 a 01/09/2020**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDOR:

HILDERLENY RODRIGUES AZEVEDO

Enc. Projetos Agrícolas

VALDETE RODRIGUES RAPOSO

Aux. Serv. Gerais

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: NBBYX6X4P

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 075 DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a Servidora JOSILDA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a Manaus no período de 12 a 18/07/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 12/07 e retorno no dia 18/07/2020:

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 2.500,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 10 de julho de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: ZRC10BGEK

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073 DE 07 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o Servidor **MARCELO DA ROCHA BENLOLO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, viajar a Manaus no período de 04 a 10/07/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 04/07 e retorno no dia 10/07/2020:

Resolver assuntos pertinentes a Secretaria de Saúde em Manaus.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 1.500,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 07 de julho de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: CB7PZE4AP

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074 DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o Servidor **AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, viajar a Manaus no período de 12 a 18/07/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 12/07 e retorno no dia 18/07/2020:

Tratar assuntos de interesses do município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 2.500,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las,

cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 10 de julho de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: DRWB2PBCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo Efetivos, Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculada a **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas a partir de **03/08 a 01/09/2020**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

ALDADINO DA SILVA ALVES - Vigia

ALTACY COLARES COUTO – Vigia

ERNANDES ALVES SOARES – Vigia

GENIVAL DA CONCEIÇÃO PARENTE - Vigia

GERALDO MATIAS DE CARVALHO – Vigia

ITAENISON ALVES BARROS – Guarda Municipal

IVANDRO RODRIGUES DE CASTRO – Guarda Municipal

JOSIVAN BENTES DE ASSIS – Vigia

MILTON DE OLIVEIRA DINIZ – Vigia

MARIA RITA DA FONSECA SILVEIRA – Aux. Administrativo

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: ZU8M0QAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 076 DE 10 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a Servidora **MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração, viajar

a Manaus no período de 12 a 18/07/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 12/07 e retorno no dia 18/07/2020:

Tratar assuntos de interesses da Municipalidade junto a Representação do Município em Manaus - Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 2.500,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 10 de julho de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: OGVDPVYFJ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada ocupante do Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas a partir de **03/08 a 01/09/2020**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

SERVIDORA:

RUBERVAL NERY DE OLIVEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Juliana Vaz de Carvalho
Código Identificador: 4COW3AXH7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077 DE 13 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**

, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 12 a 18/07/2020, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 10:00 horas do dia 12/07 e retorno no dia 18/07/2020:

Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 3.000,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 13 de julho de 2020.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Juliana Vaz de Carvalho

Código Identificador: O3S3RUTDB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº
032/2019-CML**

Partes: município de Parintins e a empresa A Amancio de Souza – ME CNPJ Nº 07.252.979/0001-34 para “Conclusão da obra da quadra coberta com vestiário na Comunidade do Laguinho, no município de Parintins - Am”. Carta Convite nº 031/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Do Prazo do contrato primitivo por mais 120 dias a contar de 02/04/2020.

Parintins/AM, 17 de julho de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito De Parintins

Publicado por:

Aluison Sampaio Bentes

Código Identificador: H37WYTVHR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº
042/2019-CML**

Partes: Município de Parintins e a empresa P T A de Carvalho Neto – ME CNPJ Nº 12.347.939/0001-06 para “Conclusão De 01(Uma) Escola De 02(Duas) Salas De Aula Na Comunidade Nossa Senhora Da Saúde/Canarinho, No Município De Parintins - Am”. Carta Convite nº 041/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Do Prazo do contrato primitivo por mais 150 dias a contar de 27/07/2020.

Parintins/AM, 02 de julho de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito De Parintins

Publicado por:

Aluison Sampaio Bentes

Código Identificador: DNAENAR7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº
032/2019-CML**

Partes: município de Parintins e a empresa A Amancio de Souza – ME CNPJ Nº 07.252.979/0001-34 para “Conclusão da obra da quadra coberta com vestiário na Comunidade do Laguinho, no município de Parintins - Am”. Carta Convite nº 031/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Do Prazo do contrato primitivo por mais 120 dias a contar de 03/08/2020.

Parintins/AM, 07 de julho de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito De Parintins

Publicado por:

Aluison Sampaio Bentes

Código Identificador: LBFGEWCI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 029/2020-PMP, Registro de Preços 019/2020-PMP, do tipo “Menor Preço Por Item”, realizada no dia 21/07/2020, às 09h00min, objetivando “Registro de Preços para eventual aquisição de triciclos motorizados para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente”, foi declarada FRACASSADA.

Parintins/AM, 23 de julho de 2020.

ALDERLANDIA SIMAS

Pregoeira

Publicado por:

Aluison Sampaio Bentes

Código Identificador: GPV9VHCHR

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 047/DRH-CMP, DE 10 DE AGOSTO DE
2020.**

PORTARIA Nº. 047/DRH-CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Alcemiro Pessoa Farias, genitor do Parlamentar Vereador Norberto Silva Farias, ocorrido na manhã neste dia 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Legislativo prestar luto e condolências aos familiares, parentes e amigos pelo falecimento do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, o expediente Câmara Municipal de Parintins, no dia 10 de agosto de 2020; não havendo, portanto, atendimento ao público nesse período;

II – DETERMINAR, o retorno às atividades do Poder Legislativo no dia 11 de agosto de 2020(terça-feira);

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de agosto de 2020.

Ver. **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador: 7GHFJG7DN

DECRETO Nº 067/2020-PGMP

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO TOQUE DE RECOLHER E A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 017/2020-PGMP E Nº 018/2020-PGMP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **João Wellington de Medeiros Cursino**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 059/2020-PGMP que prorrogou a “SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA ‘SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA’ NAS ÁREAS do Município de Parintins-AM afetadas por doenças infecciosas, virais respiratórias – nº 1.5.1.1.0 – COBRADE e da outras providências”.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 017/2020-PGMP que “Regulamenta sobre adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública no Município de Parintins, decorrente da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), previsto na Lei Federal sob o nº 13.979/2020”.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 018/2020-PGMP que “Dispõe sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus – COVID-19 no Município de Parintins”.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 060/2020-PGMP que dispôs sobre a flexibilização dos efeitos dos Decretos Municipais 017/2020-PGMP e 018/2020-PGMP.

CONSIDERANDO o conteúdo das constantes atualizações dos boletins administrativos do COVID-19, que visam avaliar o desenvolvimento da pandemia no Município, estes expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde conjuntamente com a Vigilância em Saúde de Parintins.

CONSIDERANDO a proposta de redução do horário do toque de recolher e a proposta de reabertura total do transporte fluvial no âmbito do Município de Parintins, ambas apresentadas para deliberação e apreciação pelos integrantes do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus, na reunião ocorrida no dia 07.08.2020.

CONSIDERANDO o posicionamento expresso na reunião do comitê de enfrentamento, efetuada pelos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, assim como pelos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, ambos atuantes em Parintins.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse da coletividade na prevenção e no contágio do Coronavírus – COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o período do toque de recolher no âmbito do Município de Parintins, o qual passa a vigorar de 08.08.2020 até 22.08.2020, no horário de 24hs às 05hs do dia posterior.

Art. 2º. Fica autorizado o transporte fluvial de passageiros na cidade de Parintins, na sua integralidade.

Parágrafo único. Para os fins descritos no caput deste artigo, os proprietários de embarcações e lanchas deverão atender e executar as determinações/orientações constantes do ANEXO ao Decreto Municipal nº 060/2020-PGMP.

Art. 3º. Permanecem prorrogados os efeitos dos decretos municipais nº 017/2020-PGMP e 018/2020-PGMP no período indicado no artigo anterior, desde que não sejam contrárias às normas contidas neste Decreto.

Art. 4º. Os efeitos mencionados no artigo anterior correspondem às suspensões das seguintes atividades:

I - eventos de qualquer natureza, público ou privado, governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, lazer e comerciais.

II - os programas sociais voltados aos idosos.

III - as visitas nos hospitais e sistema prisional.

IV - expedição de alvarás para eventos.

V - atividades em boates, casas noturnas e similares.

VI - as atividades escolares da rede pública municipal e privada.

VII - as atividades de parquinhos de diversão e estabelecimentos similares

destinados à recreação e lazer no âmbito do município de Parintins.

Art. 5º. Permanece proibida a prática de todo e qualquer esporte coletivo no âmbito no Município de Parintins.

Art. 6º. Mantêm-se incólumes as exceções previstas nos demais Decretos Municipais que se encontrarem em vigor.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 08 de agosto de 2020.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal de Parintins em exercício

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador: GMRWABSNZ

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE PAUINI - AM

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM torna público que o Senhor Edmilson da Silva Lopes, prefeito municipal em Exercício, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Contratação de pessoa física para confecção de 15.000 Máscaras de Proteção Individual (EPI) para serem distribuídos aos cidadãos como forma de combate ao vírus COVID-19, assim distribuídos: cujo valor é R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) Objetivando atender uma demanda total de 18.000 (dezoito mil) máscaras, que restou classificadas os seguintes fornecedores: 1) Deoclécia Oliveira da Silva, CPF: 010.171.892-69. Para confecção de 3.000 máscaras, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 2) Eucilene Moreira da Silva, CPF: 894.724.972-68. Para confecção de 3.000 máscaras. R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 3) Rosilene Pereira Reis, CPF: 322.300.872-15. Para confecção de 3.000 máscaras, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 4) Víctor Hugo Pereira de Brito, CPF: 996.797.282-34. Para confecção de 3.000 máscaras, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) e 5) Maria Vilane Saturino da Silva, CPF: 343.831.072-49. Para confecção de 3.000 máscaras, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020, e alterações contidas na Medida Provisória 926/2020.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ananias Teixeira, S/N – Cidade Alta, Pauini – AM, CEP: 69.860-000 /Tel.: (097) 34581101.

Pauini – AM, 17 de julho de 2020.

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador: TAWLNMWFO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 039/2020

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICIPIO DE PAUINI

EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 039/2020

PROCESSO ADM Nº 129/2020

DISPENSA - SEMSA

OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção Máscaras de Proteção Individual (EPI) para serem distribuídos aos cidadãos como forma

de combate ao vírus COVID-19.

VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelo fornecimento, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contatos a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho:

10.1.1 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032

Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054

3.3.90.36.00 elemento de despesa

Ação: 1076 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

DATA DE ASSINATURA: Pauini-AM, 29 de julho 2020.

ASSINAM:

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Em Exercício

Contratante

EUCILENE MOREIRA DA SILVA

CPF Nº 894.724.972-68

Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: 3XHHVLESD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 040/2020**

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICIPIO DE PAUINI

EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 040/2020

PROCESSO ADM Nº 129/2020

DISPENSA - SEMSA

OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção Máscaras de Proteção Individual (EPI) para serem distribuídos aos cidadãos como forma de combate ao vírus COVID-19.

VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelo fornecimento, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contatos a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho:

10.1.1 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032

Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054

3.3.90.30.00 elemento de despesa

Ação: 1076 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

DATA DE ASSINATURA: Pauini-AM, 29 de julho 2020.

ASSINAM:

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Em Exercício

Contratante

DEOCLECIA OLIVEIRA DA SILVA

CPF Nº 010.171.892-69

Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: IYT77NI85

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 041/2020**

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICIPIO DE PAUINI

EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 041/2020

PROCESSO ADM Nº 129/2020

DISPENSA - SEMSA

OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção Máscaras de Proteção Individual (EPI) para serem distribuídos aos cidadãos como forma de combate ao vírus COVID-19.

VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelo fornecimento, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contatos a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho:

10.1.1 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032

Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054

3.3.90.30.00 elemento de despesa

Ação: 1076 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

DATA DE ASSINATURA: Pauini-AM, 29 de julho 2020.

ASSINAM:

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Em Exercício

Contratante

ROSILENE PEREIRA REIS,

CPF Nº 322.300.872-15

Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: LLVZJ5TQC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 042/2020**

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICIPIO DE PAUINI

EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 042/2020

PROCESSO ADM Nº 129/2020

DISPENSA - SEMSA

OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção Máscaras de Proteção Individual (EPI) para serem distribuídos aos cidadãos como forma de combate ao vírus COVID-19.

VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelo fornecimento,

objeto deste contrato, o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contatos a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho:

10.1.1 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032

Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054

3.3.90.30.00 elemento de despesa

Ação: 1076 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

DATA DE ASSINATURA: Pauini-AM, 29 de julho 2020.

ASSINAM:

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Em Exercício

Contratante

MARIA VILANE SATURNINO DA SILVA

CPF Nº 343.831.072-49

Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: 8RSIQN2JC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 043/2020

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE PAUINI

EXTRATO DO CONTRATO PMP/AM Nº 043/2020

PROCESSO ADM Nº 129/2020

DISPENSA - SEMSA

OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção Máscaras de Proteção Individual (EPI) para serem distribuídos aos cidadãos como forma de combate ao vírus COVID-19.

VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelo fornecimento, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contatos a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa de Trabalho:

10.1.1 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032

Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054

3.3.90.30.00 elemento de despesa

Ação: 1076 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

DATA DE ASSINATURA: Pauini-AM, 29 de julho 2020.

ASSINAM:

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Em Exercício

Contratante

VICTOR HUGO PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 996.797.282-34

Contratado

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: G4S1RN02L

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM torna público que Senhora Eliana de Oliveira Amorim, prefeita municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de alimentação (marmitex), em favor da Empresa: JOSE PANTOJA DE SOUZA cujo valor total é R\$ 19.018,00 (Dezenove mil e dezoito reais). ficando o processo cotado neste valor com suporte no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020, e alterações contidas na Medida Provisória 926/2020.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ananias Teixeira, S/N – Cidade Alta, Pauini – AM, CEP: 69.860-000 /Tel.: (097) 34581101.

Pauini – AM, 28 de julho de 2020.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

PrefeitaMunicipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: 3M8EG4FCJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV
EXTRATO

EXTRATO A CARTA CONTRATO 004/2020

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2020 - SISPREV

ASSINATURA: 24 de julho de 2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PARTES: SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E A EMPRESA J C D CAMPOS EIRELI – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DO SISPREV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.729,32 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais, trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente CARTA CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto Atividade: 09.122.0141.1029 – Ampliação do Prédio do Sisprev, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 043.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de julho de 2020.

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE

Diretor Presidente do SISPREV/PF

Publicado por:
Gilsomar Estevão Trindade

Código Identificador: B6S2DYUCH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2911 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

DECRETO Nº 2911 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, “g”, Art. 120, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo 3º, Art. 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 297 de 02 de julho de 1996 e da Lei Municipal nº 665, de 30 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria do atendimento no serviço de táxi no Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Nº 2931/2020, datado em 10 de agosto de 2020, da Associação de Taxistas de Presidente Figueiredo, constando requerimento de uma vaga de taxista, para o Senhor **Alderlânio de Araújo Leite**, e despacho da E.M.T.U., aquiescendo com o mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º PERMITIR, a exploração do serviço de transporte de passageiro em veículo de aluguel – Táxi, na Concessão PF nº 053, ao profissional Senhor **ALDERLÂNIO DE ARAÚJO LEITE**, no Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º DETERMINAR que a **Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU-PF** adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º A presente permissão terá o prazo de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória sua renovação, Art. 24 da Lei nº 665, de 30.12.2011.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 10 de agosto de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador: ZKCAOFT4J

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2910 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

DECRETO Nº 2910 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, “g”, Art. 120, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo 3º, Art. 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 297 de 02 de julho de 1996 e da Lei Municipal nº 665, de 30 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria do atendimento no serviço de táxi no Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Nº 2877 /2020, datado em 05 de agosto de 2020, constando requerimento de uma vaga de taxista, do Senhor **João Rodrigues Neto**, e despacho da E.M.T.U., aquiescendo com o mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º PERMITIR, a exploração do serviço de transporte de passageiro em veículo de aluguel – Táxi, na Concessão PF nº 025, ao profissional Senhor **JOÃO RODRIGUES NETO**, no Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º DETERMINAR que a **Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU-PF** adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º A presente permissão terá o prazo de 04 (quatro)

anos, sendo obrigatória sua renovação, Art. 24 da Lei nº 665, de 30.12.2011.

Art. 4º Revogadas as disposições e outros quaisquer Atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de agosto de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador: ZWNGSITM1

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 013/2020 por “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, sendo que a disputa se destina à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno nos termos art. 48, da Lei nº 123/2006, em sessão pública eletrônica a partir das **10h00minutos** (horário de Brasília-DF) **dodia 24/08/2020**, através dos sites **www.comprasgovernamentais.gov.br**, para aquisição de Bombas Submersas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Presidente Figueiredo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites **www.comprasgovernamentais.gov.br** OU **https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/procedimentoslicitatorios**.

Presidente Figueiredo/AM, 10 de agosto de 2020.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA

Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
SILVIA MICHELE MAGALHÃES BICHARA MOURA
Código Identificador: VFCDEK1GH

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV
HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2020 - CML/SISPREV

O **SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do CONVITE Nº 001/2020 - CML/SISPREV, que visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DO SISPREV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município no CONVITE Nº 001/2020 - CML/SISPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **J C D CAMPOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ, sob o nº 09.169.363/0001-20, situada na sede Rua Dr. Luzardo de Ferreira de Melo, nº 2168 – Bairro Centro, Itacoatiara/AM, vencedora do certame, com valor global de R\$ 169.729,32 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais, trinta e dois centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Diretor Presidente, referente ao CONVITE Nº 001/2020 - CML/SISPREV.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de julho de 2020.

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE

Diretor Presidente do SISPREV/PF

Publicado por:
Gilsomar Estevão Trindade
Código Identificador: CGT9Q6UBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO A CARTA CONTRATO Nº 158/2020**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 16 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LUIZ GUERRA DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do exercício de 2020: Projeto Atividade: 10.302.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza de despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Próprios

EDIVALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador: QXLGOCBSZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2909 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE, sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 867 de 05 de agosto de 2020 (2019-nCoV), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, VI, XLIII e Art. 120, Inciso I, “a” da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade com efetividade nas medidas preventivas e de combate ao Coronavírus a COVID-19, a fim de conter e no que couber, evitar a circulação do vírus, no Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de Lei Municipal nº 867 de 05 de agosto de 2020, conforme previsto no caput do Art. 27, da mesma, a fim de trazer maiores especificações e complementações necessárias a sua máxima efetividade;

CONSIDERANDO que as ações adotadas até este momento, com base em indicadores técnicos, permitiram a contenção da COVID-19, em Presidente Figueiredo, achatando a curva de contaminação, e garantindo, com isto, a tomada de providências necessárias para lidar com a pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de uma vez atingido esse objetivo, estabelecer novas medidas sanitárias, de modo a garantir que a liberação gradual das atividades econômicas ocorra sem prejuízo da segurança da população e da capacidade do Município de prestação dos serviços públicos, notadamente na área da saúde.

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto visa disciplinar e regulamentar a Lei Municipal nº 867 de 05 de agosto de 2020.

DA INFRAÇÃO E SEU PROCEDIMENTO

Art. 2º Na aplicação da referida lei e deste decreto a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Art. 3º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I – Auto de Infração: É um documento lavrado de ofício por agente público competente ao ser constatada alguma infração à determinada legislação.

II – Agente Autuador: servidor público devidamente designado para atuar na fiscalização e aplicação das penalidades mediante lavratura do auto de infração.

III – Agente autuado: pessoa física ou jurídica que tenha incorrido em algumas das proibições ou em desacordo com legislação, decreto ou orientação do órgão público;

IV- Infração: Ação ou Omissão que consiste na prática de qualquer conduta proibida, vedada ou defesa em lei, decreto, regulamento.

V – Junta Recursal: Órgão colegiado que tem a atribuição e competência para análise e decisão quanto à defesa apresentada pelo agente autuado.

Art. 4º O descumprimento das medidas disciplinadas na Lei nº 867 de 05 de agosto de 2020, sujeita o infrator as penas previstas no art. 2º e 10 da Lei Federal n. 6.437 de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal ou administrativa cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - Advertência;

II - Multa;

III - interdição parcial ou total do estabelecimento;

IV - Cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento;

V - Responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator;

Art. 5º A aplicação das penalidades acima caberá a Central Integrada de Fiscalização, Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 (CIF P/E COVID-19), por qualquer um dos seus membros.

Parágrafo único. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Art. 6º No ato da aplicação de qualquer das penalidades descritas no Art. 1º será lavrado o auto de infração pelo agente autuador com as seguintes especificações:

Número do auto de Infração;

Identificação do autuado;

Descrição da autuação;

Fundamento Legal;

Sanção Administrativa Aplicada;

Observações;

Data, Assinatura do Autuado e do Autuante;

Parágrafo Único. No caso de recusa de assinatura do auto de infração por parte do autuado, será assinado o mesmo por 02 (duas) testemunhas.

Art. 7º O agente autuador oferecerá ao agente autuado contrafé do auto de infração;

Art. 8º Na aplicação da advertência será aplicada como infração primária com caráter educativo e a fim de buscar a adequação ou correção do estabelecimento ou do comportamento nos ditames da legislação;

Art. 9º O descumprimento, a não conformidade, reiteração ou não adequação da prática causadora da penalidade de advertência sujeitará o agente autuado as demais penalidades.

Art. 10 Em caso de estabelecimento a penalidade de multa poderá variar entre 01 (um) R\$ 82,19 (oitenta e dois reais e dezenove centavos) UFM (Unidades Fiscais do Município), a até 300 (trezentos) UFM equivalente a R\$ 24.657,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), por dia de descumprimento, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo Único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, além de suspensão ou cancelamento do respectivo alvará, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal;

Art. 11 O descumprimento dos artigos de proibição disposto nesta Lei, sujeita as pessoas (residentes, visitantes e turistas) a multa de 01 UFM, equivalente a R\$ 82,19 (oitenta e dois reais e dezenove centavos), por descumprir as Leis e Decretos Municipais tais como uso obrigatório de máscaras, limitação de mobilidade urbana e outros previstos.

Parágrafo único. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 3 UFM, equivalente a R\$ 246,47 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal;

Art. 12 Verificada durante a fiscalização a infração do estabelecimento e de pessoa, concomitantemente, ambos serão autuados de forma individualizada.

Art. 13 Na penalidade de **interdição** poderá se fazer uso da guarda municipal bem como a solicitação de apoio da polícia militar para o devido cumprimento.

Art. 14 Na aplicação da interdição parcial deverá ser estabelecida qual a localidade a ser interditada com afixação de informe de interdição com a identificação da Central Integrada de Fiscalização, Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 (CIF P/E COVID-19).

Art. 15 Na aplicação da penalidade de cancelamento de alvará deverá ser comunicada a unidade administrativa competente para proceder neste sentido.

§1º Estando o pedido de alvará em andamento, poderá ser o processo cancelado.

Art. 16 Do auto de infração caberá Defesa Junta Recursal, no prazo de 05 (cinco) dias, quando da aplicação da pena de multa, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.

Parágrafo único. A penalidade de **advertência** poderá ser cancelada em caso de adequação, correção e conformidade do agente autuado devidamente demonstrado e comprovado pela Central Integrada de Fiscalização, Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 (CIF P/E COVID-19).

Art. 17 A aplicação de qualquer das penalidades previstas na lei municipal não obsta a fiscalização e/ou autuação por parte dos órgãos competentes tais como vigilância sanitária, defesa civil, Procon e etc.

DA JUNTA RECURSAL

Art. 18 A Junta Recursal será composta por 03 (três) servidores, preferencialmente que possuam conhecimento técnico e que não façam parte da fiscalização e/ou autuação;

§1º A Junta Recursal será composta por 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, conforme infra relacionados:

I – Consultor (a) Municipal - Presidente;

II – Secretário (a) Municipal de Planejamento e Finanças - Presidente;

III – Controlador (a) Geral – Membro;

IV – Procurador Geral do Município – 1º Suplente;

V – Corregedora Geral do Município – 2ª Suplente; e

VI – Ouvidora Geral do Município – 3ª Suplente.

§2º A Junta Recursal decidirá sobre a defesa a apresentada, no prazo de 10 (dez) dias;

§3º A decisão da junta recursal será feita através de ata onde constará a síntese do relatório, fundamento legal e decisão;

§4º A junta recursal terá caráter provisório e temporário, não sendo atribuída a seus membros qualquer remuneração, vantagem ou gratificação;

DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO

Art. 19 Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 20 É de cinco dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

Art. 21 O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Parágrafo único. Os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 22 O recurso não será conhecido quando interposto:

I - Fora do prazo;

II - Perante órgão incompetente;

III - Por quem não seja legitimado;

IV - Após esaurida a esfera administrativa.

§1º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal,

Art. 23 O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

DO PROTOCOLO

Art. 24 Os protocolos de defesa, recurso, requerimentos e demais expedientes relacionados à Lei Municipal nº 867 de 05 de agosto de 2020 e a este decreto serão realizados de forma presencial no protocolo próprio na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração – SEMOPI.

Parágrafo único. Poderão ser estabelecidos protocolos na forma eletrônica.

DO REGIME DOS PRAZOS

Art. 25 Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 26 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 27 O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a notificação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§1º A notificação deverá conter:

I - Identificação do notificado e nome do órgão ou entidade administrativa;

II - Finalidade da notificação;

III - Data, hora e local em que deve comparecer;

IV - Se o notificado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;

V - Informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

VI - Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§2º A notificação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§3º A notificação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a notificação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§5º As notificações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art. 28 Devem ser objeto de notificação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

Art. 29 Aplicar-se-á por analogia e, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 30 Os processos gerados em decorrência da aplicação das penalidades serão ao final auditado pela Controladoria Geral do Município – CGM.

DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 31 Os proprietários de estabelecimentos comerciais, permissionários e detentores de concessões que estejam pendentes com a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, deverão assinar os respectivos Termos, no prazo de 05 (cinco) dias como condição de funcionamento das atividades abrangidas pelos requisitos previstos na presente Lei e nos decretos e outros marcos regulatórios decorrentes da mesma;

Art. 32 Ficam ainda os mesmos obrigados, no mesmo prazo do dispositivo

anterior, a apresentarem Plano de Abertura e Funcionamento, como condição preliminar para funcionamento de sua atividade.

§ 1º O Plano de Abertura e Funcionamento consiste na estruturação das ações, procedimentos e protocolos a serem cumpridos pelos proprietários e colaboradores nos estabelecimentos/empreendimentos, por ocasião da abertura e funcionamento dos mesmos de modo a evitar a transmissão do coronavírus e a proliferação da COVID – 19, como também a indicação dos meios a serem utilizados como medida preventiva em conformidade com as orientações da autoridade sanitária.

§ 2º A não observância de qualquer dos dispositivos anteriores ensejará na proibição de funcionamento, sem prejuízo da aplicação da(s) penalidade(s) prevista em lei;

DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 33 O auxílio alimentação não consiste em direito adquirido e perdurará enquanto os efeitos da pandemia e em conformidade com a capacidade orçamentária e financeira do município.

Parágrafo único. A concessão do referido benefício exige a demonstração do efetivo empenho nas atividades descritas em lei e conforme justificativa e autorização da autoridade administrativa responsável.

Art. 34 O auxílio alimentação é pessoal e intransferível, sendo vedada a transferência ou sessão a terceiros sob pena de cancelamento do benefício.

§ 1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente.

§ 2º. O auxílio alimentação **não será concedido aos servidores e colaboradores** que recebem alimentação nos locais de trabalho ou sejam supridos por alimentação em suas jornadas de trabalho.

§ 3º O servidor fará jus ao auxílio-alimentação na proporção dos dias trabalhados, salvo na hipótese de afastamento a serviço com percepção de diárias.

§ 4º O auxílio-alimentação não será:

- a) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
- b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;
- c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Art. 35 Fica assegurado o auxílio alimentação ao servidor que no exercício da função for acometido pelo covid-19.

Art. 36 Os Agentes Políticos secretários das Pastas integrantes da estrutura de governo municipal, disciplinarão mediante atos administrativos específicos as medidas e rotinas, processos e fluxos decorrentes das medidas previstas na Lei 864 de 07 de julho de 2020.

DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Art. 37 As atividades educacionais presenciais na rede municipal e rede privada, ficam suspensas até o 6 (seis) de outubro de 2020, ressalvada a existência de estudos apontando a viabilidade de retomada em prazo anterior.

§ 1º As instituições de ensino poderão fazer o uso de meios e tecnologias de informação e comunicação para a oferta de aulas não presenciais, por intermédio de plataformas digitais, radiodifusão ou outro meio admitido na legislação pertinente vigente.

§ 2º A fim de garantir o acesso aos conteúdos ofertados na forma do § 1º, as instituições de ensino poderão disponibilizar salas de informática ou laboratórios aos alunos que não têm condições de dar continuidade dos estudos a partir de suas residências, sendo obrigatória a adoção das medidas de segurança.

§ 3º As instituições de ensino poderão desenvolver atividades administrativas internas, indispensáveis para a oferta de aulas por intermédio de plataformas digitais, desde que observados os cuidados mencionados na Lei Municipal nº 867 de 05 de agosto de 2020.

§ 4º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar estão sendo estabelecidos pela Secretaria de Educação, em um plano de retorno as aulas, tendo sido criado uma Comissão Especial para Construção e Implementação dos Protocolos de Segurança, com objetivando do retorno as aulas presenciais no Município de Presidente Figueiredo, o qual estão promovendo a construção, com estudo de viabilidade dos protocolos de segurança, implementação, implantação, acompanhamento, e a continuidade dos serviços e rotinas, até que se finde a Pandemia.

DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

Art. 38 As Secretarias Municipais e as entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo Corona vírus, no que couber, as medidas permanentes e segmentadas, determinadas neste Decreto, observadas as determinações especiais de que trata esta seção.

§ 1º A Administração Pública Direta e Indireta Municipal, deverá limitar o atendimento presencial ao público, apenas aos serviços essenciais, observada a manutenção do serviço público, preferencialmente por meio de tecnologias que permitam a sua realização a distância, e ainda:

I – Quando **viável e possível**, organizar serviços públicos e atividades não essenciais por meio de tecnologias que permitam a sua realização a distância, em teletrabalho, sem prejuízo de suas remunerações ou bolsas-auxílio;

II - As reuniões de trabalho, sessões de conselhos, colegiados e outras atividades que envolvam aglomerações de pessoas deverão ser realizadas, **na medida do possível**, sem presença física, por meio de uso de tecnologias que permitam a sua realização a distância.

Art. 39 Preferencialmente devem ser dispensados do exercício de suas respectivas atribuições, de forma presencial, durante a vigência desta Lei os idosos, gestantes, lactantes, cardiopatas, pneumopatas, neuropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde, que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos, do comparecimento pessoal, com desempenho laboral em regime de home office, mediante decisão fundamentada da chefia imediata, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância em Saúde Municipal.

§ 1º A dispensa de que trata o caput deste artigo não impede a adoção do trabalho remoto (home office)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 Serão criados **Grupos Temáticos ou Comissões** para elaboração dos Planos Integrados, infra relacionados, a serem apreciados pelo **Gabinete de Crises** e encaminhados para aprovação pelo **Chefe do Executivo** municipal mediante Decreto ou Lei específica.

I - Prevenção e combate ao Coronavírus/COVID-19;

II - Reaquecimento da economia do Município mediante a retomada das atividades de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, bem como das demais atividades não essenciais;

III – Volta às aulas presenciais, e retomada do ano letivo;

IV – Abertura e funcionamento dos Parques Municipais ou sob administração Municipal;

V – Abertura e funcionamento dos Equipamentos Esportivos Municipais;

VI – Outros Planos.

Art. 41 Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 07 de agosto de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador: TGIU8OBPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO AO CONTRATO Nº 181/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 23 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTAGEM RÁPIDA IGG E IGM DO COVID-19, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES EM SAÚDE PREVENTIVA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA PREVENÇÃO DO COVID-19.

VALOR: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 10.122.0052.2058 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – **Elemento de Despesa:** 33903035 - Material de Consumo Laboratorial – **Fonte:** 009 – Gestão Plena (INCREMENTO - SUPERÁVIT); **Projeto atividade:** 10.122.0052.2058 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – **Elemento de Despesa:** 33903035 – Material de Consumo Laboratorial - **Fonte:** 002 – PAB Fixo (INCREMENTO - SUPERÁVIT).

EDIVALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador: AEUOB6X9Y

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 012/2020 por “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para a aquisição de reagentes para os equipamentos de Bioquímica **CM250 e F200**, destinados a atender as necessidades de atendimento em Saúde Preventiva, Urgência/Emergência e Média e Alta Complexidade do Hospital Geral Eraldo Neves Falcão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública eletrônica será dia **17 de agosto de 2020, às 10:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos site **www.comprasgovernamentais.gov.br** OU **https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/procedimentos-licitatorios**.

Presidente Figueiredo/AM, 11 de agosto de 2020.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA

Pregoeiro da CML/PMFP

Publicado por:
SILVIA MICHELE MAGALHÃES BICHARA MOURA
Código Identificador: LE2MYBBIL

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 164**

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidor, e dá outras providências.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10/08/2020 – Nº 2670 – Código Identificador **JDP4KKPIZ**, conforme segue:

No presente ato, no Item 01, da Portaria Nº 164, onde se lê: “06 de agosto de 2019”.

Leia-se corretamente no Item 01, da Portaria Nº 164, leia se lê: “06 de agosto de 2020”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, em 10 de junho de 2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: EHB37THZR

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 165**

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidor, e dá outras

providências.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10/08/2020 – Nº 2670 – Código Identificador **KRINOJNK9**, conforme segue:

No presente ato, no Item 01, da Portaria Nº 164, onde se lê: “06 de agosto de 2019”.

Leia-se corretamente no Item 01, da Portaria Nº 164, leia se lê: “06 de agosto de 2020”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, em 10 de junho de 2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: D1096YXED

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 166**

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidor, e dá outras providências.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10/08/2020 – Nº 2670 – Código Identificador **CUIDRH63M**, conforme segue:

No presente ato, no Item 01, da Portaria Nº 164, onde se lê: “06 de agosto de 2019”.

Leia-se corretamente no Item 01, da Portaria Nº 164, leia se lê: “06 de agosto de 2020”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, em 10 de junho de 2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: XQAKQ4HIP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público. Cedente: Prefeitura Municipal de Silves, CNPJ: 04.477.634/0001-90. Cessionária: Infra Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 04.246.604/0001-73. Objeto: 01 (um) terreno público, localizado na Estrada do Estreito, s/n, Localidade São Miguel - Curuçá, Silves, Amazonas. Vinculação Legal: Lei Municipal 387/2020 e alterações previstas nas Leis Municipais 388/2020 e 390/2020. Vigência: 07/08/2020 a 06/01/2021.

Data da Assinatura: 07/08/2020.

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador: WKVCBWDFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.
005/2020**

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão da **TOMADA DE PREÇOS. 005/2020. Objeto: “Reforma e ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves”, na comunidade Nossa São João, Estrada da Várzea, Zona Rural do Município de Silves. Tipo:**

Menor preço global. **Data da abertura de envelopes:** 28 de agosto de 2020. **Hora:** 10h. **Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, localizada na Avenida Senador Alvaro Maia, n. 01, Centro. CEP: 69.114-000. Silves. Amazonas. **Informações:** O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>.

Outras informações pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves (AM), 11 de agosto de 2020.

JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador: 9HGUMDKQN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO -
CARTA DE CONTRATO Nº 005/2018 – PMSGC

EXTRATO DO 2º TERMO D E ADITAMENTO DE PRAZO

CARTA DE CONTRATO Nº 005/2018 – PMSGC

ESPÉCIE: Segundo de Termo de Aditamento de prazo do Contrato para OBJETO: “ LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA INFANTIL IRMÃ SANDRA HENRY PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”. PARTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e o Senhor: TAMIR DO NASCIMENTO SACRAMENTO, CPF nº 663.382.982-53. PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do encerramento inicial datado do dia 06 de junho de 2020 à 06 de junho de 2021. Conforme memorando nº 457/2020 – SEMED. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 05 de junho de 2020.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tifani Assunção da Silva
Código Identificador: MOQW99MOM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE
CONTRATO Nº 006/2019 – PMSGC

EXTRATO DO 1º TERMO D E ADITAMENTO DE PRAZO

CONTRATO Nº 006/2019 – PMSGC

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento de prazo do Contrato para OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR”. PARTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e o Senhor: VIRIATO AUGUSTO FRANÇA ASCENÇÃO, CPF nº 684.733.622-68. PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do encerramento inicial datado do dia 25 de março de 2020 à 25 de março de 2021. Conforme memorando nº 307/2020 – SEMAS. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 24 de março de 2020.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tifani Assunção da Silva
Código Identificador: H1ONFMJAO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO -
CARTA DE CONTRATO Nº 005/2018 – PMSGC

EXTRATO DO 2º TERMO D E ADITAMENTO DE PRAZO

CARTA DE CONTRATO Nº 005/2018 – PMSGC

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento de prazo do Contrato para OBJETO: “ LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS”. PARTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e o Senhora: ELIANA LIMA BRAZ DA SILVA, CPF nº 266.411.941-91. PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do encerramento inicial datado do dia 01 de agosto de 2020 à 01 de agosto de 2021. Conforme memorando nº 343/2020 – SEMAS. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 30 de julho de 2020.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tifani Assunção da Silva
Código Identificador: GU1WNIHPG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
DESPORTO E TURISMO
EDITAL DE CONCURSO Nº. 01/2020 – PMSSU/AM -
COMUNICADO PUBLICAÇÃO DO ENSALAMENTO.

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ -
AM

EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2020 – PMSSU/AM

COMUNICADO

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público de São Sebastião do Uatumã – AM e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Defesa da Cidadania – IDEM através de sua Comissão Técnica, COMUNICA a todos os candidatos, que o ENSALAMENTO encontra-se publicado no site <http://www.idemcidadania.org.br/>

São Sebastião do Uatumã/AM, 03 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ - AM
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DEFESA
DA CIDADANIA – IDEM

Presidente da Comissão do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Defesa da Cidadania do Concurso Público do município de São Sebastião de Uatumã - AM

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador: L7RMOC0PF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UATUMÃ
PR 011/2020 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2020-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de **Combustível e Derivados de Petróleo**, em favor da empresa:

M L SOARES, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor de **R\$ 1.573.120,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte reais)**;

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.573.120,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 03 de agosto de 2020

FERNANDO FALABELLA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador: UMZIKB7DX

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente as **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020**. Que viabiliza o objeto do certame, Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal no Município de Tapauá à empresa Amazoncreto Construções Eireli, CNPJ 07.355.725/0001-41, pelo valor total de R\$964.204,05 (novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quatro reais e cinco centavos), e **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020**. Que viabiliza o objeto do certame, “ Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde-Centro no Município de Tapauá à empresa Amazoncreto Construções Eireli, CNPJ 07.355.725/0001-41 pelo valor total de R\$ 826.845,64 (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Manaus, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES

Prefeito Municipal De Tapauá/Am

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador: CPGQJHJ21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020 – GP/PMT**

PORTARIA Nº 036/2020 – GP/PMT Tapauá, 07 de agosto de 2020.

NOMEIA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o art. 3º da Lei Municipal nº 281, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Municipal nº 196, de 04 de dezembro de 2003, **JANILSE MARIA RODRIGUES BARROS**, ao Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**, do quadro desta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação;

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tapauá, em 07 de agosto de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES

Prefeito de Tapauá

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria 059/2018

Publicado por:
Eliane Almeida de Souza
Código Identificador: 7N9QP5K00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020 – SEMATUR/PMT.**

REVOGAÇÃO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL Nº 02/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2019, TORNANDO SEM EFEITO POR NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo, município de Tapauá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela portaria 032/2017.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 000209-93.2020.8.04.7401, em curso na Vara única da Comarca de Tapauá-AM, no qual o Ministério Público do Estado do Amazonas, questiona a legalidade da instalação do empreendimento (posto de gasolina) localizado na Rua Marechal Deodoro, 514, centro.

CONSIDERANDO o que consta nos documentos acostados nos autos, que a empresa **MARIANA ARAÚJO PINHEIRO – ME**, ao requerer as licenças junto ao ente público municipal, apresentou um projeto, contudo, em relatório de vistoria da Secretaria do Meio Ambiente, a construção da obra não foi executada da forma como está descrita no projeto.

CONSIDERANDO que a Certidão de Viabilidade Ambiental – C.V.A. nº 02/2019 foi concedida considerando o que consta no projeto apresentado por Mariana Araújo Pinheiro - ME, portanto, contudo, consta na referida certidão municipal, condicionantes tais como está posta no item 12, que o descumprimento do descrito no projeto, bem como as exigências ali solicitadas tornarão sem efeito esta CERTIDÃO e acarretará na expedição de Auto de Infração, Embargo e Interdição conforme estabelecidos nos Artigos 108, do Código Ambiental, Lei Municipal 223/05, observada a legislação Federal a respeito.

CONSIDERANDO parecer n. 013/2020/PGM datada do dia 05 de agosto de 2020, oriunda da Procuradoria Geral do Município de Tapauá, que **RECOMENDOU** ao Secretário de Meio Ambiente do Município que torne sem efeito a Certidão de Viabilidade Ambiental concedida para empresa **MARIANA DE ARAÚJO PINHEIRO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.165.624/001-88.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Certidão de Viabilidade Ambiental – C.V.A. nº 02/2019, concedida a empresa **MARIANA DE ARAÚJO PINHEIRO – ME** bem como os atos administrativos dela decorrentes e os efeitos por ela produzidos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapauá, 07 de agosto de 2020.

RAIMUNDO MANOEL BATISTA GUEDES

Secretário Do Meio Ambiente E Turismo

Portaria 032/2017-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador: BY4CG8OKC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

O **prefeito Municipal de Tonantins/AM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 065/2020, referente à **Dispensa de Licitação nº 029/2020**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:

I - RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 029/2020, em todos os seus termos.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso IV, Decreto n. 006/2020-GPTNT, Decreto n. 42.061/2020, Lei Federal n. 13.979/2020.

Favorecido: M. D. TRIBUZY EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 25.212.512/0001-42.

Objeto: Aquisição de Kit de Higiene Covid19.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato de fornecimento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão/Unidade: 0208-Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 2032-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 339032-Material, Bem ou serviços de distribuição gratuita;

Fonte: 2020

VALOR GLOBAL: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Tonantins-AM, 7 de agosto de 2020.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: 50GGFQJXL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004/2020, Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, Decretos Federais nº3.555/2000, nº5.450/2005, nº 7.892/2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora as empresas:

JONATA KURY DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 31.139.448/0001-02, estabelecida na Rua Antonio Morango, nº 45, CM São José, Cep: 69.685-000, Tonantins-AM: Vencedor do seguinte Item:

1) 56.000,00 - (Cinquenta e seis mil reais)

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data de assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins - AM, em 07 de Maio de 2020.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: BHB6T7TB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 014/2020, celebrado e assinado em 08/05/2020.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, inscrita no CNPJ n. 04.628.608/0001-16;

3. CONTRATADO : JONATA KURY DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 31.139.448/0001-02

4. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para transporte escolar fluvial municipal do ano letivo de 2020, no Município de Tonantins/AM, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que encontram-se detalhadas nos Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos;

5. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 56.000,00 – (cinquenta e seis mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 0205 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC; Programa de Trabalho: 2021 – Encargos com o Transporte Escolar Pnate Ensino Infantil; 2050 – Encargos com o Transporte Escolar Pnate Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com locomoção; Fonte: 19 – Recurso do Programa do Transporte Escolar; 100 – Recursos Ordinários.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de execução do serviço é de 7 (sete) meses, e se iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2020.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pela Lei n. 8.666/93, Lei n. 4.320/64 e demais legislação aplicável.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Tonantins-AM, 08 de maio de 2020.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: SAVI46TDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

O **prefeito Municipal de Tonantins/AM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 067/2020, referente à **Dispensa de Licitação nº 030/2020**, da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:

I - RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 030/2020, em todos os seus termos.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso IV, Decreto n. 006/2020-GPTNT, Decreto n. 42.061/2020, Lei Federal n. 13.979/2020.

Favorecido: PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n. 15.804.354/0001-66.

Objeto: Aquisição de teste rápido para Covid19.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato de fornecimento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão/Unidade: 0401 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Programa de Trabalho: 2069 - Encargos com o programa - Combate ao Covid19;

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo;

Fonte: 2021 - Transferência de Recurso ao Combate Covid19.

VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Tonantins-AM, 7 de agosto de 2020.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS

CPF n. 214.657.892-00

Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: 6N0UCWJLD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº
010/2020

A Prefeitura Municipal de Tonantins, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a realização de licitação, na modalidade de **Tomada de Preços**, em regime de **Empreitada por Preço Global**, cujo objetivo é a eventual **Contratação de empresa do ramo pertinente para pavimentação de Ruas no Município de Tonantins-AM, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que encontram-se detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos**, a realizar-se às 08h da manhã do dia 27 de agosto de 2020, na sede da oficial da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, na Rua Gentil Ramos, s/nº - Centro - Cep: 69.685-000 - Tonantins - AM.

O EDITAL está disponível a partir do 11/08/2020 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente, diretamente no local, no horário de 7:00 as 12:00, situação em que a licitante deverá portar mídia (pendrive ou cd) para a gravação dos arquivos onde será necessário o seguinte dado: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF, custo de sua reprodução é de 0,60 (sessenta centavos de real) por folha impresso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Decreto n. 7.983/2013, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Tonantins-AM, 10 de agosto de 2020.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: EZKSONQYB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº
011/2020

A Prefeitura Municipal de Tonantins, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a realização de licitação, na modalidade de **Tomada de Preços**, em regime de **Empreitada por Preço Global**, cujo objetivo é a eventual **Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de 02(duas) escolas municipais no Município de Tonantins-AM,**

incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que encontram-se detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, a realizar-se às 08h da manhã do dia 26 de agosto de 2020, na sede da oficial da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, na Rua Gentil Ramos, s/nº - Centro - Cep: 69.685-000 - Tonantins - AM.

O EDITAL está disponível a partir do 11/08/2020 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente, diretamente no local, no horário de 7:00 as 12:00, situação em que a licitante deverá portar mídia (pendrive ou cd) para a gravação dos arquivos onde será necessário o seguinte dado: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF, custo de sua reprodução é de 0,60 (sessenta centavos de real) por folha impresso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Decreto n. 7.983/2013, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Tonantins-AM, 10 de agosto de 2020.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: RJOKEAVT3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tonantins-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 186, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame e do Parecer Jurídico final, em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 8.666/93.

II – ADJUDICAR, o objeto do certame, sob a Modalidade Licitação de Tomada de Preço nº 009/2020, a empresa OSINEI DA SILVA GARCIA - ME, inscrito no CNPJ n. 10.570.767/0001-00, estabelecida na Zenite Ramos, n. 44, Bairro: São Cristóvão, Cep: 69.685-000, Tonantins-AM.

III – DETERMINAR, que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R\$196.987,62 - (Cento e Noventa e Seis mil, Novecentos e Oitenta e Sete reais e Sessenta e Dois centavos), em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Tonantins-AM, em 7 agosto de 2020.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS

CPF n. 214.657.892-00

Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: BYZ1ZZCY0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE
PREÇO N. 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, torna público para conhecimento o resultado de Julgamento: Processo licitatório nº 009/2020 - Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2020 - Objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para reforma da Unidade Básica de Saúde Paula Nascimento no Município de Tonantins-AM, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que encontram-se detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos.**

Licitante Vencedor: OSINEI DA SILVA GARCIA - ME, inscrito no CNPJ n. 10.570.767/0001-00, R\$196.987,62 - (Cento e Noventa e Seis mil, Novecentos e Oitenta e Sete reais e Sessenta e Dois centavos).

Tonantins-AM, 3 de agosto de 2020.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador: 96KANJZAT

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2020/PMU-GP, DE 01 DE AGOSTO DE
2020**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, II e VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas temporárias, por recomendação da Comissão de Combate ao Covid-19, a fim de evitar a circulação do vírus, no território do município de Uarini/Am;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 13.979, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a classificação pela Organização Mundial de Saúde como Pandemia, significa o risco potencial de doença infecciosa contagiosa, coronavírus atingir toda a população mundial, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que o coronavírus tem a taxa de mortalidade que se eleva entre idosos, pessoas com doenças crônicas, gestantes e lactantes;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela FVS-AM de transmissão comunitária do COVID-19, no Estado do Amazonas no último dia 28 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo possui Poder de Polícia, pautando sua atuação no interesse público e da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II da Constituição Federal, que estabelece a competência concorrente da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, reconhecida por meio do julgamento da MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 6.341 do STF, em 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO ainda o julgamento da ADPF 672/DF julgada pelo STF no último dia 08 de abril do ano em curso;

CONSIDERANDO que, segundo a NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020CGGAP/DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde, disponível em <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/Nota-Informativa.pdf>, as pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos de Coronavírus;

CONSIDERANDO a portaria nº 419 PRES de 2020, que restringe o contato com o povo indígena e comunidades;

CONSIDERANDO que as ações adotadas até este momento, com base em indicadores técnicos, permitiram a contenção da elevação dos casos

de COVID-19 na cidade de Uarini, achatando a curva de contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de, uma vez atingido esse objetivo, estabelecer novas medidas sanitárias, de modo a garantir que a liberação gradual das atividades econômicas ocorra sem prejuízo da segurança da população e da capacidade do Estado de prestação dos serviços públicos, notadamente na área da saúde;

CONSIDERANDO que os indicadores técnicos, com tendência positiva na capital do Estado, fundamentam, neste momento, o estabelecimento de um cronograma de volta gradual às atividades econômicas em Uarini, desde que respeitadas as medidas sanitárias e condições, tais como, o distanciamento social, adesão aos procedimentos de higiene pessoal, limpeza e sanitização de equipamentos e ambientes, comunicação, monitoramento e controle.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse da coletividade, na prevenção e no contágio do Coronavírus;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DETERMINAÇÕES EXPRESSAS

Art. 1º. Em virtude da necessidade de dar continuidade à adoção de medidas, a fim de evitar a circulação e aglomeração de pessoas, fica **PRORROGADA até o dia 16 de agosto de 2020, a SUSPENSÃO** das seguintes atividades, no âmbito do Município de Uarini:

I - O funcionamento de boates, casas de shows, bares, casas de eventos e de recepções, salões de festas, inclusive privados, clubes, balneários, flutuantes, e em estabelecimentos similares;

II - Aulas, no âmbito da rede pública municipal. Quanto ao retorno da rede de ensino Federal, Estadual e Particular, fica condicionado à apresentação de propostas com medidas de prevenção e segurança ao Conselho Municipal de Educação, que deverá apreciar as condicionantes além de verificar no local a veracidade da informação, e então posteriormente enviar seu parecer para apreciação e deliberação da Comissão de Combate ao Covid-19;

III - a concessão de licenças e alvarás para eventos públicos e privados.

IV - a realização de obras e serviços, salvo os casos de extrema necessidade, devidamente autorizado pela Comissão de Combate ao Covid-19.

Art. 2º. Fica determinado o toque de recolher até o dia 16 de agosto de 2020, das 23 horas até às 05 horas, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Uarini, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando comprovada a necessidade ou urgência nos seguintes casos:

I - Em situação de transporte de pacientes para postos de saúde e hospital;

II - Profissionais da saúde, da segurança pública, proteção ao patrimônio, limpeza e afins, indo ou voltando dos seus turnos de trabalho;

III - Veículos e pessoas com missão de prestar serviços públicos essenciais, tais como, fornecimento de energia elétrica, água e telefonia;

IV - Servidores públicos federais, estaduais e municipais, desde que, em missão institucional ou prestando serviços essenciais;

V - Pessoas em comprovada necessidade urgente de comparecer a unidades de tratamento de saúde e/ou hospital;

VI - Aos Advogados que estiverem acompanhando eventuais constituintes junto as autoridades policiais;

VII - Funcionários que prestam o serviço de Delivery (supermercados, lanchonetes, pizzarias e drogarias);

VIII - Posto de combustível.

§ 1º - Os funcionários que irão realizar o serviço de delivery deverão exercer a atividade até o horário das 00h00.

Art. 3º. Os estabelecimentos privados (supermercados, mercados, mercearias, bancos, caixas expressos e estabelecimentos similares) fica determinado evitar aglomerações de pessoas, impondo o distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre as pessoas, disponibilizar material de higiene e orientação aos seus empregados de modo a reforçar a importância e a necessidade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, uso de máscara, da utilização de produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel 70, bem como somente devendo ser autorizado adentrar aos estabelecimentos com o uso de máscara cobrindo totalmente a boca e o nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto.

§ 1º - Em fila, mães de lactantes são orientadas a não levarem crianças de colo.

§ 2º - Deverá ser priorizado o atendimento daquelas pessoas que se enquadram no quadro de risco;

Art. 4º. Na Feira Municipal Antonio Capote fica mantida a autorização para que a Secretaria Municipal de Produção, em ação conjunta com a Guarda Municipal, adotem medidas de controle na entrada e saída de pessoas, na feira, a fim de evitar aglomerações, mantida as determinações do Decreto Municipal nº 027/2020;

CAPÍTULO II – DO TRANSPORTE FLUVIAL

Art. 5º. As grandes embarcações, Navio motor e Ferry Boat deverão cumprir o limite de 30% da capacidade, contanto que a percentual não ultrapasse 60 passageiros, permanecendo ainda a autorização para o transporte de carga e os deslocamentos para comunidades dentro do Município, comunicando a equipe da saúde, a fim de realizar a triagem.

Art. 6º. Nas pequenas embarcações, lancha expresso, lancha ajato deverão cumprir o limite de 50% da capacidade, permanecendo ainda a autorização para o transporte de carga e os deslocamentos para comunidades dentro do Município, sendo obrigatório parada no flutuante da barreira de fiscalização, na saída e chegada ao município de Uarini, para verificação da capacidade, sendo autorizado um servidor da comissão a fim de constatar o cumprimento das medidas;

I - Proibido o transporte de passageiros idosos, crianças menores de 12 anos, salvo mediante comprovação de urgência, emergência e realização de tratamento médico;

II - As pequenas embarcações, lancha expresso, lancha ajato deverão entregar no flutuante barreira de fiscalização a cópia da lista de passageiros do momento da viagem na saída e chegada ao município de Uarini, constando nome do passageiro, data de nascimento e endereço;

Art. 7º. Caberá às todas as empresas fluviais, que operam no transporte de passageiros, disponibilizar álcool 70% para higienização, realizar a fiscalização do uso obrigatório de máscaras aos passageiros e tripulantes durante todo o deslocamento, bem como manter, obrigatoriamente, termômetro disponível e aferir a temperatura de todos os colaboradores e passageiros; Realizar a higienização, limpeza e desinfecção diária com soluções e procedimentos recomendados pela ANVISA, como álcool 70%, diluição de hipoclorito de sódio e ou sanitizantes ou produtos antissépticos que possuam efeito similar, de todas as superfícies de contato manual e toque, utensílios e de ferramentas, tais como balcões, bancadas, esteiras, recomenda-se que seja envolta com papel filme, maçanetas, telefones e outros itens de uso comum; Divulgar aos passageiros as instruções e informações das regras vigentes neste Decreto.

Art. 8º. O descumprimento com transporte de passageiros pela via fluvial, acarretará em responsabilidade pela empresa prestadora do serviço, cabendo a esta custear os custos do passageiro e o seu retorno imediato para o município em que foi embarcado, quando da chegada ao município, bem como não sendo autorizado a sair do município caso a embarcação não esteja cumprindo a capacidade máxima de passageiro. Soma-se ainda multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por passageiro, bem como responsabilização criminal no disposto do artigo 268 do Código Penal Brasileiro pelo descumprimento.

Art. 9º. O deslocamento comunitários das comunidades para a cidade do município de Uarini, somente será autorizado mediante autorização do Presidente da Comunidade e do Agente Comunitário de Saúde;

CAPÍTULO III – DOS TEMPLOS RELIGIOSOS

Art. 10. A partir da 0h00 (zero hora) do dia 03 de agosto de 2020, fica autorizado todas as igrejas, templos religiosos e estabelecimentos similares, limitados a 50% (cinquenta por cento) de ocupação, respeitado um intervalo mínimo de 04 (quatro) horas entre um evento e outro, de modo a permitir a limpeza adequada no ambiente, evitando-se a aglomeração na entrada e saída de pessoas.

I - Proibida a presença de idosos, crianças menores de 12 anos e pessoas que são do quadro de risco;

II - Obrigatória a realização de higienização, limpeza e desinfecção a cada troca de grupo, com álcool 70%, diluição de hipoclorito de sódio e ou sanitizantes ou produtos antissépticos que possuam efeito similar, de todas as superfícies de contato manual e toque, utensílios e de ferramentas;

III - Deverá ser cobrado ou disponibilizado o uso de máscaras, álcool 70% a todos, bem como manter o espaço ventilado, priorizando ventilação natural ou ventiladores.

CAPÍTULO IV – DAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Art. 11. Em cumprimento a Portaria nº 419/2020 do Ministério da Justiça e da Fundação Nacional do Índio ficam suspensas até o dia 16 de agosto de 2020:

I - Todas as atividades, bem como bloqueado o acesso, que impliquem o contato com comunidades/aldeias indígenas.

II - A concessão de novas autorizações de entrada nas terras indígenas, à exceção das necessárias à continuidade da prestação de serviços essenciais às comunidades, conforme avaliação pela autoridade competente da Coordenação Regional - CR.

§1º - Consideram-se essenciais as atividades que fundamentem a sobrevivência da comunidade interessada, em especial o atendimento à saúde, a segurança, a entrega de gêneros alimentícios, de medicamentos e combustível.

CAPÍTULO V – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 12. A partir da 0h00 (zero hora) do dia 03 de agosto de 2020, fica PROIBIDA a venda e consumo de bebida alcoólica na zona rural do município de Uarini.

Art. 13. A partir da 0h00 (zero hora) do dia 03 de agosto de 2020, o acesso às repartições públicas da administração direta e indireta será OBRIGATÓRIO o uso de máscara.

Art. 14. Fica AUTORIZADO a partir da 0h00 (zero hora) do dia 03 de agosto de 2020 a realização de atividades em campo de futebol e quadras poliesportivas de forma recreativa, devendo quem estiver assistindo utilizar obrigatoriamente máscaras, onde fica devidamente proibida a venda e consumo de bebida alcoólica no local, bem como a realização de campeonatos, torneios e eventos similares.

Art. 15. Fica AUTORIZADO a partir da 0h00 (zero hora) do dia 03 de agosto de 2020 a restaurante, sorveteria, pizzarias, lanchonete, praça de alimentação e similares, a disponibilização de mesas, cadeiras, bancos ou qualquer outro objeto de serviço para a população consumir no local com distanciamento de 1,5 metro.

I - Proibida a presença de idosos, crianças menores de 12 anos e pessoas que são do quadro de risco;

II - Fica devidamente proibida a venda e consumo de bebida alcoólica no local

III - Obrigatória a realização de higienização, limpeza e desinfecção a cada troca de grupo, com álcool 70%, diluição de hipoclorito de sódio e ou sanitizantes ou produtos antissépticos que possuam efeito similar, de todas as superfícies de contato manual e toque, utensílios e de ferramentas;

Art. 16. Fica AUTORIZADO a partir da 0h00 (zero hora) do dia 03 de agosto de 2020 o acesso as academias, onde o funcionamento fica limitado a 50% (cinquenta por cento) de ocupação no local.

Art. 17. A Secretária Municipal de Saúde, Coordenação de Vigilância Sanitária, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Defesa Civil e a Guarda Municipal estão previamente autorizadas a solicitarem apoio de outras Instituições e órgãos que compõem a Comissão de Combate ao Covid-19, inclusive da Polícia Militar e Polícia Civil, a fim do cumprimento das medidas e condições estabelecidas.

Art. 18. Fica determinado que o Departamento de Trânsito de Uarini, mantenha as ações de fiscalização das regras e exigências dispostas no Código de Trânsito Brasileiro a condutores e passageiros de motocicletas e carros. Fica previamente autorizado a solicitar apoio da Polícia Militar e demais órgãos para a realização de blitz regulares.

Art. 19. Pessoa física ou jurídica que descumprir o disposto neste Decreto trará responsabilização criminal conforme disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, por crime contra a saúde pública, e na Lei Municipal nº 198/2020, podendo inclusive ser determinada a suspensão ou cassação do alvará do estabelecimento comercial.

Art. 20. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mediante deliberação da Comissão prevista no artigo 3º do Decreto Municipal nº 018/2020/PMU-GP.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM

Uarini/Am, 01 de agosto de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/Am

ORIVANE CORDOVIL LOPES

Secretária de Saúde do Município de Uarini/Am

KLAUS OLIVEIRA DE QUEIROZ

Procurador Geral do Município de Uarini/Am

JAN RICELLE LOPES QUEIROZ

Controlador Geral do Município de Uarini/Am

MIQUEIAS MOREIRA DANTAS

Coordenadora da Vigilância Sanitária no Município de Uarini/Am

LIDIANE CAROLINE RODRIGUES LEITE

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica no Município de Uarini/Am

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador: H5WCCAFJ3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2020/PMU-GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2020/PMU-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **LEONIDAS AUGUSTO PINEDO NETO – Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte**, para tratar assuntos de interesses desta municipalidade, junto ao setor de sinalização de trânsito no DETRAN/AM, no período de 09/08/2020 a 16/08/2020, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 183/2020-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 07 de agosto de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador: W022VVVN2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 008/2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo administrativo licitatório nº 1.298/2020 – SEMOT/PMU, objeto da Tomada de Preço nº 008/2020 – CPL/PMU, o qual teve por finalidade a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia de Construção de Praça Pública com Quiosque non Município de Urucará, pelo menor preço global.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações da Tomada de Preço nº 006/2020 – CPL/PMU, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Urucará.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame,

tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: WV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA EIRELI – EPP com valor global de R\$ 501.750,38 (quinhentos e um mil setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) em conformidade com as propostas apresentadas e o pagamento será efetuado mediante atesto de recebimento;

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 – CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará/AM, 10 de agosto de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito Municipal De Urucará

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador: QWXVQANMP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PR 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 012/2020/Sistema de Registro de Preços, realizado por menor preço por item, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e de suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Prefeitura;

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor as empresas:

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n. 34.075.109/0001-00, estabelecida na Rua Doutor Carvalho, n. 123, Sala 01 Cep: 37.900-100, Centro, Passos-MG, vencedor de 11(onze) itens:

Item nº (12) R\$ 980,00; Item nº (13) R\$ 646,00; Item nº (14) R\$ 590,00; Item nº (16) R\$ 895,00; Item nº (17) R\$ 1.580,00; Item nº (22) R\$ 285,00; Item nº (23) R\$ 1.400,00; Item nº (24) R\$ 1.400,00; Item nº (31) R\$ 1.500,00; Item nº (32) R\$ 4.900,00; Item nº (49) R\$ 395,00, valor global R\$ 192.920,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e vinte reais).

GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LIDA-ME, inscrito no CNPJ n. 10.615.429/0001-47, estabelecida na Av. Mario Andreazza, n. 1147, Bairro: São Jorge, Cep: 69.100-000, Itacoatiara-AM, vencedora de 58 (cinquenta e oito) itens:

Item nº (1) R\$ 490,00; Item nº (2) R\$ 370,00; Item nº (3) R\$ 1.790,00; Item nº (4) R\$ 229,00; Item nº (5) R\$ 1.390,00; Item nº (6) R\$ 1.655,00; Item nº (7) R\$ 790,00; Item nº (8) R\$ 199,00; Item nº (9) R\$ 1.600,00; Item nº (10) R\$ 890,00; Item nº (11) R\$ 999,00; Item nº (15) R\$ 810,00; Item nº (18) R\$ 150,00; Item nº (19) R\$ 280,00; Item nº (20) R\$ 410,00; Item nº (21) R\$ 410,00; Item nº (25) R\$ 410,00; Item nº (26) R\$ 1.900,00; Item nº (27) R\$ 2.510,00; Item nº (28) R\$ 2.410,00; Item nº (29) R\$ 600,00; Item nº (30) R\$ 590,00; Item nº (33) R\$ 14.500,00; Item nº (34) R\$ 3.900,00; Item nº (35) R\$ 4.150,00; Item nº (36) R\$ 4.200,00; Item nº (37) R\$ 1.900,00; Item nº (38) R\$ 2.070,00; Item nº (39) R\$ 850,00; Item nº (40) R\$ 600,00; Item nº (41) R\$ 3.100,00; Item nº (42) R\$ 5.900,00; Item nº (43) R\$ 280,00; Item nº (44) R\$ 970,00; Item nº (45) R\$ 1.550,00; Item nº (46) R\$ 385,00; Item nº (47) R\$ 3.800,00; Item nº (49) R\$ 2.800,00; Item nº (50) R\$ 410,00; Item nº (51) R\$ 380,00; Item nº (52) R\$ 380,00; Item nº (53) R\$ 69,00; Item nº (54) R\$ 155,00; Item nº (55) R\$ 8,00; Item nº (56) R\$ 8,00; Item nº (57) R\$ 4,80; Item nº (58) R\$ 190,00; Item nº (59) R\$ 190,00; Item nº (60) R\$ 95,00; Item nº (61) R\$ 95,00; Item nº (62) R\$ 18,00; Item nº (63) R\$ 510,00; Item nº (64) R\$ 1.300,00; Item nº (65) R\$ 7.500,00; Item nº (66) R\$ 7.500,00; Item nº (67) R\$ 25,00; Item nº (68) R\$ 220,00; Item nº (69) R\$ 170,00, valor global de R\$ 235.796,80 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucurituba-AM, 7 em de agosto de 2020.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

CPF n. 633.253.812-00

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos de Carvalho Seixas
Código Identificador: S3UUJVMV

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020**

PROCESSO Nº. 2020/004/002 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 - CML

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal Alvarães, situada na Praça da Liberdade, nº. 329, Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 009/2020 – CML/Alvarães, realizado via Sistema de Registro de Preços, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvarães, da empresa indicada abaixo, cuja a proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do menor preço por item:

1 – W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI com sede na Rua Lima Bacuri, nº. 177, Centro, Manaus/AM, inscrita no CNPJ Nº. 09.210.290/0001-72, representada pelo Sr. John Arllen Maia de Almeida, portador do CPF nº. 875.908.832-04, vencedora dos itens 01 ao 78 do termo de referência.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	200	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,85
2	200	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO MATERIAL: PLÁSTICO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,85
3	8.000	UN	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESCOLAR	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,50
4	8.000	UN	BORRACHA BRANCA LÁTEX, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X20X10MM, APLICAÇÃO: ESCOLAR	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,50
5	300	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESURA: GROSSA/FINA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 1KG	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 30,00
6	5.000	UN	CADERNO COM ARAME TIPO: CAPA DURA, 12 MATÉRIAS, COM 240FLS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 17,00
7	5.000	UN	CADERNO DE 10 MATERIAS, TIPO: CAPA FLEXIVEL, COM 120FLS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 11,50
8	5.000	UN	CADERNO DE 12 MATERIAS FORMATO FECHADO 220X140MM, 144 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL, PAPEL OFFSET 240G	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 13,00
9	5.000	UN	CADERNO PARA CALIGRAFIA TIPO BROCHURA HORIZONTAL, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,00
10	5.000	UN	CADERNO DE DESENHO TIPO BROCHURA HORIZONTAL, CAPA FLEXIVEL, SEM SEDA, 48 FOLHAS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,50
11	10.000	UN	CADERNO COM ESPIRAL, 96 FOLHAS, TAMANHO ¼ COM CAPA FLEXIVEL	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,50
12	5.000	UN	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, TIPO HORIZONTAL DE ¼	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,00
13	6.000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA COR AZUL	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,60

14	6.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA COR PRETA	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,60
15	6.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA COR VERMELHA	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,60
16	500	CX	CLIPS Nº 02 CAIXA C/ 100 UNIDADES, NIQUELADO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,00
17	500	CX	CLIPS Nº 04 CAIXA C/ 100 UNIDADES, NIQUELADO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,00
18	500	CX	CLIPS Nº 06 CAIXA C/ 50 UNIDADES, NIQUELADO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,00
19	500	CX	CLIPS Nº 08 CAIXA C/ 25 UNIDADES, NIQUELADO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,00
20	2.000	UN	COLA BRANCA A BASE DE PVA 90G	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,85
21	2.000	CX	COLA EM SEIS CORES A BASE DE PVA BRILHO COLOR 25G	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 20,00
22	2.000	UN	COLA PARA ISOPOR A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO C/BICO 90G	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,80
23	500	UN	CORRETIVO C/ PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, TIPO CANETA 8ML	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,80
24	5.000	FL	EVA FINO E LISO DE USO ESCOLAR C/ DIMENSÕES (CXLXE): 40CMX48CMX2,0MM COR A COMBINAR	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,60
25	2.000	UN	ENVELOPE GRANDE EM PAPEL KRAFT PARDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES 24X34	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,40
26	2.000	UN	ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL KRAFT PARDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES 18X20	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,25
27	500	UN	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO LARGA DE 18MM E CABO DE PLÁSTICO DE 10CM	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,80
28	500	UN	FITA DECORATIVA, CORES VARIADAS, ROLO C/ 30 METROS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 5,85
29	500	UN	FITA DUPLA FACE ESTREITA EM PAPEL SILICONIZADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA COM LARGURA DE 12 MM E ROLO C/ 30M	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 5,85
30	500	UN	FITA DUREX MONOFACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM LARGURA DE 12MM E ROLO C/ 40M	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,25
31	1.000	UN	FITA GOMADA MONOFACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM LARGURA 48MM E ROLO C/50M	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,00
32	1.000	FL	FOLHA DE ISOPOR 15MM COM DIMENSÕES (CXL) 100X50CM	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 7,00
33	1.000	FL	FOLHA DE ISOPOR 20MM COM DIMENSÕES (CXL) 100X50CM	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 10,00

34	100	UN	FURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS DE 75G/M2	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 75,00
35	200	UN	FURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE 75G/M2	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 20,00
36	200	CX	GIZ BRANCO EM GESSO, TIPO BASTÃO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,00
37	5.000	CX	GIZ DE CERA FINO CAIXA C/ 12 CORES	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,50
38	200	UN	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6, MATERIAL METAL, CAPACIDADE DE CARGA DE 100 GRAMPOS ($\pm 5\%$), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ²	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 13,00
39	500	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COMUM 26/6, MATERIAL ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA C/ 5000 UNIDADES	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,50
40	4.000	CX	LAPIS DE COR, CORPO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA C/ 12 CORES	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,80
41	18.000	UN	LAPIS PRETO Nº 02 CORPO DE MADEIRA, GRAFITE HB	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,28
42	200	CX	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO SPRAY, COM 60ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 120,00
43	5.000	CX	MASSA DE MODELAR C/ 80G, CAIXA C/6 CORES	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,00
44	5.000	UN	MARCADOR DE TEXTO, CORPO PLÁSTICO, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,20
45	500	UN	MARCADOR DE CD/ RETROPROJETOR CORPO PLÁSTICO, A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,00
46	2.000	UN	PAPEL CAMUÇA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60G/M ² , COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,00
47	100	CX	PAPEL CABONO CAIXA C/100FLS TAMANHO A4 DUPLA FACE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 28,00
48	2.000	FL	PAPEL CARTAO EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M ² , COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 50CM, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,80
49	5.000	FL	PAPEL CARTOLINA EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M ² , COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210MM, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 0,80
50	2.000	FL	PAPEL CREPOM EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M ² , COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,80

51	2.000	FL	PAPEL CELOFONE EM MATERIAL PLÁSTICO, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,30
52	2.000	FL	PAPEL LAMINADO EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 48X60CM, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,20
53	3.000	UN	PAPEL MICROONDULADO EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 50X80CM, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,20
54	2.000	UN	PAPEL NACARADO EM CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 48X60CM, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,80
55	1.000	PC	PAPEL ALMAÇO CADERNO C/ 400 FOLHAS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 43,00
56	800	CX	PAPEL ALCALINO PARA REPROGRAFIA, IMPRESSÃO A LASER, A JATO DE TINTA, COPIADORAS, FORMATO A4 (210X297MM), 75 G/M², COR BRANCO, CAIXA C/05 RESMAS DE 500 FOLHAS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 113,00
57	200	CX	PAPEL RECICLADO PARA REPROGRAFIA, IMPRESSÃO A LASER, A JATO DE TINTA, COPIADORAS, FORMATO A4 (210X297MM) 75G/M², C/10 RESMAS DE 500 FOLHAS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 210,00
58	2.000	UN	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO, ESPESSURA DE 4CM,	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,50
59	2.000	UN	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,00
60	2.000	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,00
61	2.000	JG	PINCEL ATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, ESCRITA GROSSA, JOGO C/6 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 6,50
62	2.000	UN	PINCEL ATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO CHATA, ESCRITA GROSSA. COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 2,20
63	3.000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, CORPO PLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,00
64	3.000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA CORPO PLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,00
65	3.000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA, CORPO PLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,00
66	2.000	UN	REABASTECEDOR DE PINCÉIS P/ QUADRO BRANCO, COR AZUL, TUBO PLÁSTICO C/20 ML	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 5,50
67	2.000	UN	REABASTECEDOR DE PINCÉIS P/ QUADRO BRANCO, COR PRETA, TUBO PLÁSTICO C/20 ML	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 5,50
68	2.000	UN	REABASTECEDOR PARA PINCÉIS P/ QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, TUBO PLÁSTICO C/20 ML	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 5,50

69	100	UN	QUADRO BRANCO ESCOLAR TAMANHO 2,50X1,20M	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 390,00
70	2.000	PC	KIT PARA MERENDA ESCOLAR, CORPO PLÁSTICO REFORÇADO, KIT C/ 01 CANECA DE 200ML, 01 PRATO FUNDO, 01 COLHER	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 8,00
71	2.000	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM, ESPESSURA 2MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,00
72	500	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM, ESPESSURA 2MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 3,50
73	5.000	UN	TABUADAS TAMANHO GRANDE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,30
74	2.000	UN	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA EM AÇO INOXIDÁVEL	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1,60
75	2.000	CX	TINTA GUACHE CAIXA C/ 6 CORES 15ML	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 4,80
76	200	RL	TNT GRAMATURA 40G/M2, MEDIDAS 50CMX1,40M, BOBINA C/ 50M. COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 75,00
77	100	JG	TAPETE EVA ALFABETO, TAMANHO GRANDE 8MM, JOGO C/ 26 PEÇAS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 185,00
78	100	JG	TAPETE EVA NUMÉRICO, TAMANHO GRANDE 8MM, JOGO C/ 10 PEÇAS	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 85,00

Alvarães/AM, 06 de agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

Contratada:

W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI

WALDINEY FALCÃO BARROS JUNIOR

CNPJ Nº. 09.210.290/0001-72

Publicado por:
Adalberto Brilhante de Lima
Código Identificador: BECFDVOUQ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Ata de Registro de Preços: 016/2020

Nº Processo Licitatório: 035/2020

Nº Pregão Presencial: 023/2020 - SRP

Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Empresas Vencedoras: M. M. C. Lima - ME, e, Carlos Ferraz Trindade - ME

1.OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com arrimo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/13, está formalizando Processo de Adesão “CARONA” na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, para futura aquisição de Materiais Permanentes.

A adoção de Adesão Carona na Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como a realização de um novo Pregão, observando que a Câmara Municipal de Apuí/AM, tem urgência na contratação de tais materiais permanentes para a manutenção de suas atividades, e ainda considerando o fato de que ao se realizar um novo processo licitatório, além da demanda de tempo e custo para as diversas publicações, e a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação.

Como podemos notar, constam nos autos orçamentos onde provam a economicidade da Câmara Municipal de Apuí/AM, ao aderir (pegar a famosa “Carona”) à Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2012, a adoção de Adesão ao Registro de Preços nº 016/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 - SPR, justifica-se por ser mais vantajoso para a administração pública, dado que o preço demonstrou-se menor que os praticados no mercado e também representando agilidade da aquisição, uma vez que a adesão como “Carona” em ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Câmara tem urgência na contratação/aquisição dos materiais em comento.

Importante destacar que este processo encontra-se instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Em face disto, justifica-se efetuar contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços.

2.DOS MATERIAIS COM A INTENÇÃO DE ADESÃO

A Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – SPR, da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, visa a aquisição de materiais permanentes com as Empresas vencedoras do certame de acordo com as características conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Carlos Ferraz Trindade - ME	Ar condicionado tipo Split 12.000 Btus, 220v peragem de m de 7.66, ciclo frio, consumo de energia de 24,6 Kwh/mês na cor branca. Baixo consumo de energia e selo procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico r410-a não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Marca: Gree.	5	1.480,00	7.400,00
79	Carlos Ferraz Trindade - ME	Mesa em L para escritório com gavetas, estação de trabalho, fabricado com painéis de madeira reflorestada e certificada. Estrutura em MDP. Acabamento em lacca. Suporte retrátil para teclado com correções metálicas. Gavetas com correções metálicas. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Regional	3	785,00	2.355,00
TOTAL (empresa Carlos Ferraz Trindade – ME)					9.755,00
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3	M. M. C. LIMA - ME	Ar condicionado Split 24.000 Btus, 220v. Marca: Arfree	6	3.250,00	19.500,00
16	M. M. C. LIMA - ME	Computador portátil (notebook), intel core i5; 1 (disco rígido de 500 gigabytes 7.200 rpm; gravador de cd/dvd-rom; 2 memórias ram de 04 (quatro) gigabytes sdram ddra 2.133 mhz; tela 16" polegadas widescreen; teclado abnt2 br, mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802. 11 a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte carregador externa automática compatível com o item; usb 2.0 e 3.0,01 (um) hdmi e 01 (um) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Marca: Lenovo	5	3.700,00	18.500,00
55	M. M. C. LIMA - ME	Mesa para escritório com gavetas, material: mdp; pé de aço carbono; pintura epóxi; revestimento bp. 2 gavetas e par de chaves; altura 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm. O produto deve ser montado pelo fornecedor no local determinado pela secretaria solicitante. Marca: Beira Alta	7	620,00	4.340,00
74	M. M. C. LIMA - ME	Impressora multifuncional Laserjet mono rede duplex wifi fax adf duplex 40ppm – funções multi tarefa; imprimir, copiar, fax digitalizar (adf para digitalização duplex em passa unida (50 folhas), velocidade de impressão até 40ppm preto, impressão duplex automática, velocidade do processador: 1200mhz, ciclo de trabalho: mensal, carta : até 80.000 páginas, dimensão: 50cm x 41cm x 50cm (altura x largura x comprimento), conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t; 1 802. 11b/g/n sem fia; fácil acesso, memória padrão 256 mb. Marca: Xerox	2	2.000,00	4.000,00

75	M. M. C. LIMA - ME	Impressora multifuncional Laserjet wireless, impressora multifuncional laserjet wireless - tipo: sistema de imagem multifuncional digital monocromática, copiadora e scanner, visor led, entrada usb para pendrive, velocidade de cópia e impressão (preto e branco) 3 25ppm (carta), memória – 1025if 256 mb ram (padrão/máxima). Conteúdo da embalagem, 01 tonner compatível, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo usb incluso. Voltagem 110v. Marca: Xerox	3	1.295,00	3.885,00
TOTAL (empresa M. M. C. LIMA – ME)					50.225,00
VALOR TOTAL DA INTENÇÃO					59.980,00
VALOR TOTAL DA ADESAO					41.480,00

3. ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Justificamos ainda que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços além de estar devidamente regular com suas obrigações, concorda plenamente em atender as necessidades Câmara Municipal de Apuí/AM, pois conforme doc. apensos nos autos a Câmara Municipal de Apuí/AM, através de Ofício nº 155/2020 – CMA, datado de 20/07/2020, solicitou a adesão perante Prefeitura Municipal de Apuí/AM, o qual através de Ofício nº 038/2020 - SEMAD, datado de 27/07/2020, autorizou a pretendida adesão e nos encaminhou ainda cópia da Ata de Registro de Preços, sua homologação e ainda as devidas publicações na Imprensa Oficial e demais documentos pertinentes ao processo.

4. ANUÊNCIA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Concerne a aceitação do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de Adesão, constata que as mesmas estão de acordo, atendendo assim as necessidades Câmara Municipal de Apuí/AM, pois conforme doc. apensos nos autos a Câmara solicitou das empresas manifestação acerca do interesse em fornecer os materiais objeto de tal processo das quais apresentaram a seguinte resposta:

- Empresa M. M. C. Lima – ME, conforme documento em anexo datado em 29/07/2020, demonstrou interesse em fornecer os itens 03, 55, 74 e 75 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020, e, se recusou em entregar o item 16 devido alta do dólar em decorrência do COVID 19 o que influenciou diretamente no valor de tal item.
- Empresa Carlos Ferraz Trindade – ME, conforme documento em anexo datado em 29/07/2020, manifestou positivamente o interesse em fornecer os itens 07 e 79 da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2020.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme consta nos autos, foi realizada pela Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, pesquisa de preços utilizando-se a ferramenta de Cotação de Preços junto às empresas cadastradas e/ou pretensas empresas a se cadastrarem, o que permite, atender às determinações legais de tomar como base as contratações públicas realizadas por órgãos e entidades públicas. De acordo com o relatório de cotação obtido, o preço proposto para aquisição compatibiliza-se aos praticados no mercado, sendo mais oportuna a efetivação da Adesão, o que denota a JUSTIFICATIVA DO PREÇO a que alude o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, estando cabalmente justificada e fundamentada a Adesão à referida Ata de Registro de Preços pretendida.

Nesse sentido, o valor total da aquisição será de R\$ 41.480,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que os preços constantes da Ata são equitativos aos realizados em aquisições governamentais para o mesmo produto.

6. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, dotação orçamentária 44905200 - Equipamento e Material de Permanente; Projeto atividade: 0103100012002 - Manutenção e Funcionamento da CMA, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário.

7. DA AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Secretaria Geral adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do Processo de Adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 016/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 035/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020-SPR da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, tais como:

- Prévia consulta ao órgão gerenciador;
- Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
- Consulta ao prestador dos serviços;
- Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
- Justificativas das vantagens advindas da adesão;
- Disponibilidade orçamentária.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “Carona” na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Diante do exposto, encaminhamos ao Ordenador de Despesas o referido Processo para às providências cabíveis. Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, aos 29/07/2020.

SERV^a. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

Presidente da CPL

SERV^a. DEUSA MONTEIRO DA SILVA

Secretária da CPL

SERVª. MARCIA LEMES DE MORAES

Membro da CPL

Publicado por:
Luiz Alberto Formentini
Código Identificador: DS6JGFPWF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020-CGL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2793/2020-PMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Aquisição de Maquinário, descrito conforme Plano de Aplicação detalhado aprovado. Proposta n. 054441/2019, Convênio nº 896724/2019 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento. Resultante do Pregão Presencial nº 32/2020-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora **AMAZÔNIA REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.525.828/0001-29 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Unidade	1	Trator de esteiras, potência mínima de 115hp, peso operacional acima de 13T, com lâmina com capacidade de 2,19m³.	John Deere 700J-II	R\$ 632.000,00
2	Unidade	1	Retroscavadeira cabine fechada com ar condicionado, sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência mínima 85hp, peso operacional mínimo de 7000kg, capacidade da carregadeira de 1,00m³ e da retroscavadeira mínima de 0,20m³, profundidade de escavação máxima de 4,37m	John Deere 310L	R\$ 252.000,00
3	Unidade	1	Pá carregadeira cabine fechada com ar condicionado, sobre rodas, potência mínima 128hp, capacidade da caçamba de 1,5 a 2,80m³, peso operacional mínima de 10.050kg.	John Deere 524K-II	R\$ 378.000,00
4	Unidade	1	Caminhão trucado, peso bruto total 22000kg, carga útil máxima 15350kg, distância entre eixos 5,17m, potência 238cv, com caçamba metálica basculante com capacidade de 10m³.	Mercedes Benz ATEGO 2426	R\$ 329.700,00
5	Unidade	1	Caminhão toco, peso bruto total 14300kg, carga útil máxima 9710kg, distância entre eixos 3,56m, potência 185cv, com caçamba metálica basculante com capacidade de 6m³.	Mercedes Benz ATEGO 1419	R\$ 261.900,00

Autazes, 10 de agosto de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador: UHCEFUIQF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
GUIA FINANCEIRA - VICENTE PAIXÃO DA SILVA**

GUIA FINANCEIRA

Interessado (a): VICENTE PAIXÃO DA SILVA

Cargo/Função: PROFESSOR RURAL

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Assunto: PENSÃO POR MORTE

Matrícula: N°633

Pensão por Morte, com Proventos Integrais por meio da última remuneração, combinado com o Art.267 da Lei Municipal nº100 de 10 de junho de 1997, Art.25 e inciso II da Lei Municipal nº071 de 28 de Dezembro de 2007, Lei nº228, de 10 de Dezembro de 2018 e demais legislações vigentes.

VENCIMENTO/GRATIFICAÇÕES	LEI	VALOR
VENCIMENTO	Lei Municipal N° 228 DE 10 DE DEZEMBO DE 2018.	R\$ 2.051,83
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.051,83

Barreirinha/AM, 28 de Julho de 2020.

Secretário Municipal de Administração

Chefe do Setor Pessoal

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: FSAIXGLTV

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0146/2020 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA N° 0146/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 05 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo N° 2.045/2020 - PMBC, datado em 02 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

N°	NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
01	Raissa Menezes Graça	2019/2020	Assistente Social	10.08.2020 a 08.09.2020	Centro de Convivência da Família

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador: 6G8Q2FUTM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° GPMB 038/2020

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita do Município de Beruri/AM, do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 002/2020 – CPL/BERURI, datado de 03 de agosto de 2020.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Anelice Raimunda Garcia Astori, Chefe de Departamento** do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para levar os documentos e despachar com a contadora na Empresa Record na Capital do Estado do Amazonas, cidade de Manaus, no período **10/08/2020 a 15/08/2020**.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR, a Senhora **Anelice Raimunda Garcia Astori**, RG nº.0916630-0, CPF nº.336.851.422-91, **Chefe de Departamento**, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para levar os documentos e despachar com a contadora na Empresa Record na Capital do Estado do Amazonas, cidade de Manaus, no período **10/08/2020 a 15/08/2020**, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM

DATA	HORA	ATIVIDADE
10/08/2020	05h30	Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial.
11/08/2020	08h00 as 17h00	Despachar os documentos com a contadora na Empresa Record;
12/08/2020	08h00 as 17h00	Despachar os documentos com a contadora na Empresa Record;
13/08/2020	08h00 as 17h00	Despachar os documentos com a contadora na Empresa Record;
14/08/2020	08h00 as 17h00	Despachar os documentos com a contadora na Empresa Record;
15/08/2020	11h00	Retorno/saindo de Manaus com destino a Manacapuru por via terrestre, de Manacapuru a Beruri/AM por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Anelice Raimunda Garcia Astori**, a importância de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, Beruri, 03 de agosto de 2020.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: 4PDDVKRYJ

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 039/2020.**

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita do Município de Beruri/AM, do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 001/2020 – CPL/BERURI, datado de 07 de agosto de 2020.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Priscila Rebelo Hitotuzi, Chefe de Departamento** do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realizar cotação de preços em várias empresas a ser usada em futuras licitações, cotações necessárias para compor os processos e dar base aos preços da administração, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **10/08/2020 a 13/08/2020**.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Priscila Rebelo Hitotuzi**, RG nº.1946644-7, CPF nº.933.858.972-20, **Chefe de Departamento**, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realizar cotação de preços em várias empresas a ser usada em futuras licitações, cotações necessárias para compor os processos e dar base aos preços da administração, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **10/08/2020 a 13/08/2020**, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
10/08/2020	05h30	Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial.
11/08/2020	08h00 as 17h00	Deslocamento as empresas em Manaus para fazer levantamento de cotação de preço;
12/08/2020	08h00 as 17h00	Deslocamento as empresas em Manaus para fazer levantamento de cotação de preço;
13/08/2020	11h00	Retorno/saindo de Manaus com destino a Manacapuru por via terrestre, de Manacapuru a Beruri/AM por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Priscila Rebelo Hitotuzi**, a importância de R\$ 572,00 (Quinhentos e setenta dois reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, Beruri, 07 de agosto de 2020.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: VGLLJHXSZ

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 040/2020.**

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita do Município de Beruri/AM, do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 003/2020 – CPL/BERURI, datado de 07 de agosto de 2020.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Thaynná Fernandes de Oliveira, Chefe de Departamento** do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realizar cotação de preços em várias empresas a ser usada em futuras licitações, cotações necessárias para compor os processos e dar base aos preços da administração, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **10/08/2020 a 12/08/2020**.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Thaynná Fernandes de Oliveira**, RG nº.1787706-7, CPF nº.030.615.692-00, **Chefe de Departamento**, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realizar cotação de preços em várias empresas a ser usada em futuras licitações, cotações necessárias para compor os processos e dar base aos preços da administração, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **10/08/2020 a 12/08/2020**, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
10/08/2020	05h30	Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial.
11/08/2020	08h00 as 17h00	Deslocamento as empresas em Manaus para fazer levantamento de cotação de preço;
12/08/2020	11h00	Retorno/saindo de Manaus com destino a Manacapuru por via terrestre, de Manacapuru a Beruri/AM por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Thaynná Fernandes de Oliveira**, a importância de R\$ 429,00 (Quatrocentos e vinte nove reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 03 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, Beruri, 07 de agosto de 2020.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: RDRPKULIW

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 041/2020.**

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita do Município de Beruri/AM, do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 003/2020 – CPL/BERURI, datado de 07 de agosto de 2020.

Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor **Lukas Traiber, Assessor Jurídico do Procurador-Geral** do Município de Beruri, Estado do Amazonas, viagem para realização dos Atos Administrativos em razão das diligências da Prefeitura Municipal de Beruri, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **10/08/2020 a 14/08/2020**.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor **Lukas Traiber**, RG nº.3079299-1, CPF nº.007.873.572-60, **Assessor Jurídico do Procurador-Geral**, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, viagem para realização dos Atos Administrativos em razão das diligências da Prefeitura Municipal de Beruri, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **10/08/2020 a 14/08/2020**, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
10/08/2020	05h30	Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial.

11/08/2020	08h00 as 17h00	Deslocamento as empresas em Manaus para fazer levantamento de cotação de preço;
12/08/2020	08h00 as 17h00	Diligências da Prefeitura Municipal de Beruri, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas.
13/08/2020	08h00 as 17h00	Diligências da Prefeitura Municipal de Beruri, na Cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas.
14/08/2020	11h00	Retorno/saindo de Manaus com destino a Manacapuru por via terrestre, de Manacapuru a Beruri/AM por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor **Lukas Traiber**, a importância de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, Beruri, 07 de agosto de 2020.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: YLIBEOPKN

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 017/2020**

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços F. N. **DA FROTA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **05.459.490/0001-02**, estabelecida à Avenida Leonardo Malcher, nº 257, bairro Aparecida – CEP: 69.010-170, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Thiago Rocha da Frota portador do RG nº 1706060-5 SSP/AM e CPF nº 783.758.192-04, doravante denominado **Fornecedor**, de acordo com o item adjudicado e na quantidade cotada e estabelecida na proposta de preço, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de confecção de impressos em geral, serviços de reprografia e artes gráficas em geral, para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 017/2020, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor (R\$)	Unitário
1	ADESIVO, Material: papel adesivo brilho, acabamento feito por faca, em policromia 4x0 escala Europa; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	5.000	R\$ 0,20	
2	AGENDA personalizada, capa e contracapa no papelão em policromia 4x0, escala Europa papel couchê 115gr, com verniz localizado; Miolo no papel reciclado 75g/m² 1/1 com folhas intercaladas no papel couchê 150g/m² 4x4, acabamento com espiral lasane duplo anel em aço inoxidável.	Unid	850	R\$ 70,00	
3	BANNER, Material: lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores; Tamanho: 1,20x1,60 m; Acabamento: com bastão de madeira ou alumínio, ponteira de borracha, e cordão para pendular.	Unid	100	R\$ 135,00	
4	BANNER, Material: lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores; Tamanho: 1,30x0,90 m; Acabamento: com bastão de madeira ou alumínio, ponteira de borracha, e cordão para pendular.	Unid	150	R\$ 115,00	
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES, Capa: Tamanho: 150 x 200mm; Papel: couchê; Gramatura: 180g/m²; Impressão: 4x0; Miolo: Número de Páginas: 100; Tamanho: 150 x 200mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Bloco: encadernação espiralada; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	600	R\$ 14,00	
6	CAPA DE PROCESSO, Tamanho: 325 x 476mm; Papel: opaline; Gramatura: 280g/m²; Impressão: 4x0; Cor: branca; Apresentação: com dobra e 4 furos centrais; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão	Unid	8.650	R\$ 2,50	
7	CARTAZ, formato 31x46cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid	1.500	R\$ 6,00	
8	CARTAZ, formato 46x64cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid	1.000	R\$ 8,00	
9	CARTILHA; Capa: em papel couchê com verniz total, gramatura 170g/m², impressão 4/4 cores; Miolo: em papel couchê fosco, gramatura 150g/m², impressão 4/4 cores.	Unid	2.500	R\$ 16,00	

10	CONVITE, Descrição: Serviço de confecção de impressão de convite, em papel couchê 180g/m², medidas aproximadas 15 x 21 cm, 4/0 cores, incluindo envelope em papel offset 16,5 x 22,5 cm	Unid	1.000	R\$ 1,00
11	CRACHA em couchê liso, 300gr em tamanho 10cm x 15cm, em 4 cores, acabamento cordão em Nylon; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	1.500	R\$ 3,00
12	DIPLOMA/CERTIFICADO, Tamanho: 200 x 285mm; Papel: Opaline; Gramatura: 240g/m²; Impressão: 4/1 cores; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	1.000	R\$ 3,00
13	ENVELOPE tipo Ofício, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 114mm x 229mm, gramatura 120g/m² policromia frente e verso; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	3.500	R\$ 0,50
14	FAIXA - Material: em lona vinílica 380g, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores; Tamanho: 2,50x1,30m; Adicionais: acabamento com bastão de madeira, ponteiros de borracha.	Unid	150	R\$ 240,00
15	FOLDER MÉDIO - Papel couchê brilho 150g/m²; Com impressão 4/4 cores, acabamento com duas dobras e acondicionados	Unid	98.000	R\$ 1,70
16	FOLDER GRANDE - Papel couchê brilho 170g/m²; Com impressão 4/4 cores, acabamento com duas dobras e acondicionados	Unid	45.000	R\$ 2,10
17	LONA VINÍLICA, impressão digital 4/0 - 400gr, tamanho 5,0x3,0m, Acabamento ilhões.	Unid	10	R\$ 1.550,00
18	PAINEL, Material: lona vinílica 400G, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores; Tamanho: 2,30x1,50 m; Acabamento: com ilhoses, bastão de madeira ou alumínio, ponteira de borracha.	Unid	25	R\$ 600,00
19	PANFLETO; Mateial: papel couchê 150g/m² impressão 4x4 cores; Acabamento: feito por faca. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid	86.000	R\$ 1,65
20	TÍTULO DEFINITIVO, papel especial monolítico, 150 gr em policromia 4/4, saída em CTP escala Europa. Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	3.000	R\$ 1,50
21	PASTA, Tipo: de apresentação; Material: papel triplex 300g/m² trucard, impressão em policromia 4x0 escala Europa; Cor: a ser definida pelo órgão; Adicionais: com bolsa, verniz total e com vinco.	Unid	2.500	R\$ 5,10
22	VENTAROLAS - Em papel triplex 330g, 4/0 cores, tamanho 20 x 27cm. Acabamento feito por faca especial, sem verniz.	Unid	10.000	R\$ 2,00
23	AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR; Material: papel off-set, 75g/m², impressão 2/0; Apresentação: 100x1; Tamanho: A4; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Bloco	450	R\$ 17,00
24	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E OUTROS; Material: papel off-set, 75g/m², impressão 2/0 frente e verso; Apresentação: 100x1; Tamanho: diversos; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Bloco	600	R\$ 26,00
25	CARTÃO DA GESTANTE, Material: papel opaline 280gr, impressão 4x4 frente e verso, tamanho 8, acabamento vincado. Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	2.000	R\$ 2,10
26	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO; Material: papel off-set, 180g/m², impressão 2/2 frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	5.250	R\$ 1,00
27	CARTÕES DIVERSOS: Cartão de Vacina, Cartão Hiperdia, Cartão Planejamento Familiar e outros, Material: papel opaline 280gr, impressão 4x4 frente e verso, no tamanho 22x10cm, Acabamento vincado. Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	10.000	R\$ 1,20
28	CADERNETA DA SAÚDE, Aplicação: caderneta da saúde menino/menina/idoso, Miolo: papel off-set 90gr, impressão 4x4, saída em CTP, Capa em policromia 4x4 no papel colchê fosco 170gr com vinco e acabamento canoa ou brochura. Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	3.200	R\$ 18,00
29	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel off-set 75g/m², impressão 1/0 cores; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	200.000	R\$ 0,27
30	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel off-set 75g/m², impressão 1/1, frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	195.000	R\$ 0,40
31	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel off-set 75g/m², impressão 2/2, frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	155.000	R\$ 0,58
32	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Aplicação: Receituário, Atestado, Solicitação e outros; Material: papel offset, 75g/m², impressão 2/0, frente; Apresentação: 100x1; Tamanho: 15x21cm; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Bloco	8.500	R\$ 14,50
33	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel auto copiativo, 75g/m², impressão 1/0; Apresentação: 50x3; Tamanho: diversos; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Bloco	650	R\$ 85,00
34	FORMULÁRIOS (E-SUS-) Atenção Básica; Material: papel off-set 75g/m², impressão 2/2, frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	75.000	R\$ 0,58
35	MAPA DE ACOMPANHAMENTO; Material: papel off-set, 75g/m², impressão 1/1 frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	10.000	R\$ 0,70
36	PRONTUÁRIO DO SUAS; Material: capa em policromia 4x4 no papel couchê fosco 170gr, miolo no papel off-set 90gr 1/1, Páginas: 56 frente e verso, acabamento vincado e canoa. Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	250	R\$ 10,00
37	RECEITUÁRIO ESPECIAL; Material: papel auto copiativo, 75g/m², impressão 2/0 branca e azul; Apresentação: 50x2; Tamanho: 15cm x 21cm; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Bloco	450	R\$ 18,50
38	REQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL, EMBARCAÇÃO E OUTROS; Material: papel auto copiativo, 75g/m², impressão 2/0; Apresentação: 50x2; Tamanho: diversos; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Bloco	800	R\$ 18,00
39	PLACA DE FACHADA; Aplicação: uso externo; Tamanho: 2,80x0,80m; Material: estrutura metálica revestida com chapa de aço galvanizada, impressão digital em policromia; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	6	R\$ 2.100,00
40	PLACA DE INAUGURAÇÃO, Aplicação: uso externo ou interno; Tamanho: 50x40 cm; Material: chapa de aço galvanizado com tratamento em alto relevo; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	16	R\$ 680,00
41	PLACA DE SERVIÇO, Aplicação: uso externo ou interno; Tamanho: 100x60 cm; Material: PVC 3mm, adesivo vinílico em policromia; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	40	R\$ 400,00
42	PLACA DE SINALIZAÇÃO, Aplicação: para identificação de ambientes; Material: PVC, 3mm; Dimensões: 25x15cm.	Unid	450	R\$ 20,00

43	PLAQUETA / ETIQUETA PATRIMONIAL, Aplicação: placa de identificação de patrimônio (tombo), Material: alumínio; Dimensões, cor e personalização a serem definidas pelo órgão solicitante.	Unid	1.000	R\$ 2,00
44	TOTEM; Material: estrutura externa: ACM, estrutura interna em matalon e com chapa, adesivado impressão digital e com aplicação de verniz; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	Unid	5	R\$ 9.100,00
45	LETRA CAIXA ALTA EM ALTO RELEVO, material em chapa de aço galvanizado cortado no laser com tratamento ante-corrosível e pintura automotiva PU (Dimensão total: 2,65x1,50m); Arte a ser definida pelo órgão.	Unid	3	R\$ 7.450,00
46	CÓPIA COLORIDA; Tamanho: A4	Unid	10.330	R\$ 1,20
47	CÓPIA PRETO E BRANCO; Tamanho: A4	Unid	65.000	R\$ 0,25
48	ENCADERNAÇÃO de 50 até 300 folhas, Tipo: espiral; Material Capa: PVC; Tamanho: 297x210mm; Cor: Variadas; Transmittância: opaca/transparentes.	Unid	3.000	R\$ 3,00
49	IMPRESSÃO DE APOSTILAS DIVERSAS personaliza, capa e contra-capa no papel couche 230gr brilho com capa transparente e miolo no formato A4 frente e verso 1/1 no papel off-set 75g acabamento espiral de plástico ou canoa. Mínimo de 20 páginas, arte a ser definida pelo órgão.	Unid	3.000	R\$ 10,00
50	IMPRESSÃO PAPEL TIMBRADO, papel off-set sulfite 75gr; 4/0 no formato 210x297mm em policromia escala Europa, saída em CTP. Modelo a ser definido pelo órgão.	Unid	10.000	R\$ 0,65

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 017/2020.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 10 de agosto de 2020, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 10 de agosto de 2020.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador: MDTV6OPTI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 016/2020

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços **CONSTRUTORES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **27.501.555/0001-73**, estabelecida à Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 8011, Ed. Skyee Platinum Office, Sala 706, bairro Chapada – CEP: 69.050-055, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Fábio César Prieto, portador do 2539240-3 SSP/SP e CPF: 259.551.128-98, doravante denominado **Fornecedor**, de acordo com o item adjudicado e na quantidade cotada e estabelecida na proposta de preço, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual e parcelada aquisição de instrumentais e utensílios para serviços de saúde de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2020, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	ABRIDOR DE BOCA; Tamanho: Adulto; Material: plástico; Características: Autoclávavel, Bordas arredondadas, Flexível, Cores Variadas.	Unid	6	R\$ 21,30
2	ABRIDOR DE BOCA; Tamanho: Infantil; Material: plástico; Características: Autoclávavel, Bordas arredondadas, Flexível, Cores Variadas.	Unid	6	R\$ 21,30
3	AFASTADOR LABIAL CIRÚRGICO MINNESSOTA; Autoclávavel; Aplicação: Usado para afastar o tecido do campo operatório; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: 14cm.	Unid	7	R\$ 15,71
4	ALAVANCA APICAL; Tamanho: RETA 002; Autoclávavel; Aplicação: uso odontológico; Material: aço inox.	Unid	54	R\$ 47,20
5	ALAVANCA APICAL; Tamanho: RETA 301; Autoclávavel; Aplicação: uso odontológico; Material: aço inox.	Unid	20	R\$ 48,80
6	ALAVANCA APICAL; Tamanho: RETA 302; Autoclávavel; Aplicação: uso odontológico; Material: aço inox.	Unid	7	R\$ 38,41
7	ALAVANCA APICAL; Tamanho: RETA 303; Autoclávavel; Aplicação: uso odontológico; Material: aço inox.	Unid	6	R\$ 36,67

8	ALAVANCA APICAL; Tamanho: RETA 304; Autoclável; Aplicação: uso odontológico; Material: aço inox.	Unid	7	R\$ 48,80
9	ALAVANCA SELDIN; Autoclável; Aplicação: uso odontológico; Material: aço inox; Tamanho/Capacidade: adulto (01 Alavanca Seldin central, 01 Alavanca Seldin esquerda, 01 Alavanca Seldin direita; Unidade de Fornecimento: Jogo com 3 peças.	Unid	16	R\$ 88,43
10	ALVEOLÓTOMO, Aplicação: para uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 16cm, espessura mínima de 8mm; Modelo: reto.	Unid	12	R\$ 146,04
11	APLICADOR PARA CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Duplo; Angulado; Autoclável; Tamanho: 12cm.	Unid	10	R\$ 14,80
12	BACIA, Uso: médico, Tipo: REDONDA 2500ml; Material: aço inoxidável, Tamanho: 30 x 6,3cm	Unid	12	R\$ 248,66
13	BANDEJA, Aplicação: Uso hospitalar; Tipo: Retangular, lisa, sem alça; Material: aço inoxidável; Dimensões: 22 x 09 x 1,0cm	Unid	36	R\$ 35,11
14	BANDEJA, Aplicação: Uso hospitalar; Tipo: Retangular, lisa, sem alça; Material: aço inoxidável; Dimensões: 22 x 17 x 1,5cm	Unid	17	R\$ 43,80
15	BANDEJA, Aplicação: Uso hospitalar; Tipo: Retangular, lisa, sem alça; Material: aço inoxidável; Dimensões: 30 x 20 x 1,5cm	Unid	5	R\$ 197,60
16	BROQUEIRO, Aplicação: procedimentos odontológicos; Material: alumínio; 60 pontas; Autoclável.	Unid	18	R\$ 71,06
17	BRUNIDOR; Autoclável; Aplicação: uso odontológico; Tipo: simples oitavado; Material: aço inoxidável; Tamanho: 29	Unid	7	R\$ 14,80
18	CABO DE BISTURI, Aplicação: uso hospitalar, Material: aço inoxidável, Tamanho: nº 03	Unid	26	R\$ 16,04
19	CABO DE BISTURI, Aplicação: uso hospitalar, Material: aço inoxidável, Tamanho: nº 04	Unid	7	R\$ 16,15
20	CABO PARA ESPELHO; Autoclável; Aplicação: para espelho bucal; Material: aço inox; Tamanho: nº 04	Unid	36	R\$ 6,86
21	CAIXA CIRÚRGICA; Autoclável; Aplicação: armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos; Material: aço inox; Tipo: embalagem individual com tampa; Dimensões: 20 x 10 x 05cm.	Unid	4	R\$ 85,57
22	COLGADURA METÁLICA, Individual, confeccionada em aço inoxidável, de alta resistência para fixação de radiografias odontológicas. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente às soluções utilizadas na revelação; Unidade de Fornecimento: Pacote com 10 unidades.	Unid	5	R\$ 8,03
23	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 05	Unid	12	R\$ 16,85
24	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 11,5	Unid	12	R\$ 16,60
25	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 14	Unid	12	R\$ 16,60
26	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 17	Unid	12	R\$ 16,60
27	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 18	Unid	7	R\$ 16,60
28	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 19	Unid	12	R\$ 16,54
29	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 20	Unid	12	R\$ 16,60
30	COLHER DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: formato côncavo, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 29/30	Unid	12	R\$ 16,60
31	CUBA REDONDA, Material: aço inoxidável, Dimensões: 8 x 4cm, Capacidade: 160ml	Unid	11	R\$ 26,63
32	CUBA RIM, Material: aço inoxidável, Dimensões: 26 x 12 cm; Capacidade: 700ml	Unid	4	R\$ 67,61
33	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Alveolar Lucas, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 85	Unid	20	R\$ 34,02
34	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey Mini, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 5-6	Unid	7	R\$ 58,84
35	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 0-0	Unid	10	R\$ 58,84
36	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 11-12	Unid	7	R\$ 58,81
37	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 1-2	Unid	7	R\$ 58,64
38	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 13-14	Unid	7	R\$ 58,61
39	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 3-4	Unid	5	R\$ 58,64
40	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 7-8	Unid	10	R\$ 58,61
41	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: Gracey, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 9-10	Unid	6	R\$ 58,61
42	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: McCall, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 0-0	Unid	6	R\$ 58,64

43	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: McCall, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 13-14	Unid	5	R\$ 46,79
44	CURETA, Aplicação: uso odontológico; Tipo: McCall, corpo duplo; Material: aço inoxidável; Número: 17-18	Unid	7	R\$ 58,61
45	DESCOLADOR DE MOLT, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 14cm	Unid	8	R\$ 103,13
46	DESCOLADOR FREER, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 14cm	Unid	20	R\$ 111,40
47	ESCAVADOR DE DENTINA, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 29/30	Unid	11	R\$ 18,31
48	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável.	Unid	12	R\$ 25,08
49	ESPELHO BUCAL, Autoclável; Modelo: nº 04 plano, com bordas arredondadas, dupla face, em cristal metalizado.	Unid	72	R\$ 14,58
50	ESTOJO INSTRUMENTAL; Autoclável; Aplicação: armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos; Material: aço inox; Tipo: embalagem individual perfurada com tampa; Dimensões: 18x08x03cm.	Unid	10	R\$ 64,55
51	ESTOJO INSTRUMENTAL; Autoclável; Aplicação: armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos; Material: aço inox; Tipo: embalagem individual perfurada com tampa; Dimensões: 20x10x15m.	Unid	11	R\$ 85,55
52	ESTOJO INSTRUMENTAL; Autoclável; Aplicação: armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos; Material: aço inox; Tipo: embalagem individual perfurada com tampa; Dimensões: 23x10,5x04m.	Unid	5	R\$ 85,59
53	ESTOJO INSTRUMENTAL; Autoclável; Aplicação: armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos; Material: aço inox; Tipo: embalagem individual perfurada com tampa; Dimensões: 28x14x6,6cm.	Unid	8	R\$ 262,33
54	ESTOJO INSTRUMENTAL; Autoclável; Aplicação: armazenamento de instrumentais e esterilização dos mesmos; Material: aço inox; Tipo: embalagem individual perfurada com tampa; Dimensões: 33x16x08cm.	Unid	8	R\$ 326,27
55	FONTE DE LUZ INFRA-VERMELHA, Aplicação: fisioterapia/termoterapia/fototerapia; Tipo: Lâmpada; Iluminação: 150w	Unid	2	R\$ 240,00
56	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 1	Unid	30	R\$ 109,00
57	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 151	Unid	12	R\$ 109,55
58	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 16	Unid	26	R\$ 109,55
59	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 17	Unid	26	R\$ 109,55
60	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 18L	Unid	12	R\$ 109,55
61	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 18R	Unid	12	R\$ 109,55
62	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 23	Unid	34	R\$ 113,96
63	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 65	Unid	10	R\$ 113,96
64	FÓRCEPS, Aplicação: para extração adulto, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 69	Unid	13	R\$ 113,76
65	FÓRCEPS, Aplicação: para extração infantil, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 1	Unid	13	R\$ 113,76
66	FÓRCEPS, Aplicação: para extração infantil, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 2	Unid	10	R\$ 108,90
67	FÓRCEPS, Aplicação: para extração infantil, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 5	Unid	17	R\$ 128,15
68	FÓRCEPS, Aplicação: para extração infantil, Material: aço inox, Tamanho/Capacidade: nº 6	Unid	17	R\$ 129,25
69	GARROTE, Aplicação: uso hospitalar; Material: tecido elástico; Autotrava e regulagem de tensão, free hand.	Unid	36	R\$ 12,41
70	GLICOSÍMETRO, Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 500mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 60%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilidade de transferência de dados da memória através do cabo de conexão. Acompanha: capa de proteção. Fonte de Alimentação: bateria	Unid	36	R\$ 71,45
71	LIMA, Aplicação: uso cirúrgico, Tipo: para osso; Material: aço inoxidável.	Unid	25	R\$ 64,34
72	MARTELO, Aplicação: cirúrgico odontológico; Tipo: MEAD; Material: aço inoxidável, 250g; Tamanho: 20cm; Martelo para cirurgia óssea	Unid	5	R\$ 152,91
73	MICRONEBULIZADOR, Aplicação: para inalação; Tamanho/Capacidade: adulto; Kit com máscara, copo e extensão; Material: máscara em silicone atóxico com válvulas de escape, extensão em tubo de PVC maleável e atóxico, conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de ar, copo para medicamentos em material inquebrável.	Unid	12	R\$ 18,40
74	MICRONEBULIZADOR, Aplicação: para inalação; Tamanho/Capacidade: infantil; Kit com máscara, copo e extensão; Material: máscara em silicone atóxico com válvulas de escape, extensão em tubo de PVC maleável e atóxico, conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de ar, copo para medicamentos em material inquebrável.	Unid	12	R\$ 18,40
75	PEDRA DE AFIAR, Aplicação: para afiação de instrumentos odontológicos.	Unid	5	R\$ 74,58

76	PINÇA ALLIS, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 15cm	Unid	5	R\$ 54,05
77	PINÇA ANATÔMICA, Aplicação: uso hospitalar; Material: aço inoxidável; Tipo: DENTE DE RATO; Tamanho: 14cm	Unid	10	R\$ 41,08
78	PINÇA ANATÔMICA, Aplicação: uso hospitalar; Material: aço inoxidável; Tipo: DENTE DE RATO; Tamanho: 15cm	Unid	5	R\$ 21,30
79	PINÇA ANATÔMICA, Aplicação: uso hospitalar; Material: aço inoxidável; Tipo: SERRILHA; Tamanho: 15cm	Unid	5	R\$ 22,98
80	PINÇA BACKHAUS, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 13cm	Unid	4	R\$ 75,70
81	PINÇA CHERON, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 25cm	Unid	4	R\$ 175,21
82	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, Aplicação: uso hospitalar e odontológico; Material: aço inoxidável; Tamanho: 16 cm	Unid	25	R\$ 14,02
83	PINÇA CRILE, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: RETA; Tamanho: 14cm	Unid	4	R\$ 50,09
84	PINÇA FOERSTER, Aplicação: uso hospitalar; Material: aço inoxidável; Tipo: SERRILHA RETA; Tamanho: 20cm	Unid	2	R\$ 125,45
85	PINÇA HALSTEAD, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: CURVA; Tamanho: 12cm	Unid	13	R\$ 57,41
86	PINÇA HALSTEAD, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: RETA; Tamanho: 12cm	Unid	12	R\$ 39,46
87	PINÇA KELLY, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: CURVA; Tamanho: 15cm	Unid	5	R\$ 57,86
88	PINÇA KELLY, Aplicação: uso odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: RETA; Tamanho: 15cm	Unid	5	R\$ 56,86
89	PINÇA KOCHER, Aplicação: uso hospitalar/odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: CURVA; Tamanho: 14cm	Unid	14	R\$ 69,40
90	PINÇA KOCHER, Aplicação: uso hospitalar/odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: RETA; Tamanho: 14cm	Unid	14	R\$ 65,23
91	PINÇA MULLER, Aplicação: uso odontológico para carbono; Material: aço inoxidável; Tamanho: 16cm	Unid	14	R\$ 51,53
92	PINÇA PEAN, Aplicação: uso hospitalar/odontológico; Material: aço inoxidável; Tipo: RETA; Tamanho: 14cm	Unid	5	R\$ 59,57
93	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno translúcido; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 250ml.	Unid	12	R\$ 24,24
94	PISSETA, Tipo: Frasco lavador; Material: corpo em polietileno translúcido; Bico curvo de saída e o tampão a rosca fabricados em plástico e em peça única; Graduado; Capacidade: 500ml.	Unid	6	R\$ 26,69
95	PORTA AGULHA, Aplicação: Uso Médico e Cirúrgico, Tipo: MAYO HEGAR, Tamanho: 14cm, Material: aço inoxidável.	Unid	43	R\$ 181,23
96	PORTA ALGODÃO, Aplicação: acondicionamento de algodão/gazes, Material: aço inoxidável, Tamanho: 10 x 08 cm	Unid	16	R\$ 74,04
97	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, Aplicação: uso odontológico, Material: aço inoxidável.	Unid	12	R\$ 42,53
98	POTE DAPPEN, Material: Vidro; Característica: Autoclavável.	Unid	18	R\$ 7,25
99	PRENDEDOR DE BABADOR, Aplicação: Para uso odontológico; Material: Metálico.	Unid	7	R\$ 19,85
100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, Aplicação: uso médico, Material: madeira marfim; Escala de 100 cm com graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, Adicionais: deve possuir marcador removível.	Unid	7	R\$ 97,93
101	SERINGA CARPULE, Aplicação: uso odontológico, Material: Aço Inoxidável; Tipo: com refluxo	Unid	36	R\$ 92,83
102	SINDESMÓTOMO, Aplicação: uso odontológico; Tipo: DUPLO; Material: aço inoxidável.	Unid	36	R\$ 42,01
103	SONDA EXPLORADORA, Aplicação: uso odontológico, Material/Composição: aço inox, Tamanho/Capacidade: dupla nº 05	Unid	18	R\$ 14,81
104	SONDA PERIODONTAL, Aplicação: uso odontológico, Material: aço inox, Tipo: milimetrada dupla	Unid	12	R\$ 66,73
105	TAMBOR, Aplicação: uso odontológico para armazenar e esterilizar gaze, Material: aço inoxidável, Tamanho: 24x23x30cm	Unid	2	R\$ 317,34
106	TAMBOR, Aplicação: uso odontológico, Tipo: Perfurado, Material: aço inoxidável, Tamanho: 12 x 12 cm, Capacidade: 1.350ml	Unid	7	R\$ 129,64
107	TAMBOR, Aplicação: uso odontológico, Tipo: Perfurado, Material: aço inoxidável, Tamanho: 18 x 14 cm, Capacidade: 3.560ml	Unid	4	R\$ 229,72
108	TAMBOR, Aplicação: uso odontológico, Tipo: Perfurado, Material: aço inoxidável, Tamanho: 24 x 24 cm, Capacidade: 10.850ml	Unid	2	R\$ 375,62
109	TERMÔMETRO CLÍNICO, Tipo: Digital; Medição: oral e axilar; Haste flexível; Visor em cristal líquido; Faixa de medição: 32 a 42°C, com precisão decimal, erro máximo de ou - 2°C; A prova d'água; com indicador sonoro e capaz de armazenar a última leitura. Acompanha: bateria e embalagem protetora individual.	Unid	48	R\$ 20,75
110	TERMÔMETRO, Aplicação: indicado para várias aplicações como monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral; Tipo: digital para máxima e mínima; Característica Técnicas: comprimento do Cabo: 2 metros, Faixa de Medição: -50°C a 70°C, Precisão: 1°/-1° C para a escala de -20°C a 50°C e 2°C/-2°C nas outras temperaturas, Resolução:			

0,1 °C/°F com indicador sonoro; Acompanha: bateria e embalagem protetora individual.	Unid	12	R\$ 159,97	
111	TESOURA CIRÚRGICA, Aplicação: uso cirúrgico; Tipo: CURVA; Material: aço inoxidável; Tamanho: 11,5cm	Unid	13	R\$ 28,74
112	TESOURA CIRÚRGICA, Aplicação: uso cirúrgico; Tipo: RETA; Material: aço inoxidável; Tamanho: 11,5cm	Unid	13	R\$ 28,74
113	TESOURA CIRÚRGICA, Aplicação: uso cirúrgico; Tipo: ROMBA/ROMBA; Material: aço inoxidável; Tamanho: 17cm	Unid	4	R\$ 48,62
114	TESOURA DE MAYO, Aplicação: para uso hospitalar, Tipo: CURVA, Material: aço inoxidável, Tamanho: 17cm	Unid	7	R\$ 41,42
115	TESOURA DE MAYO, Aplicação: para uso hospitalar, Tipo: RETA, Material: aço inoxidável, Tamanho: 14cm	Unid	7	R\$ 52,11
116	TESOURA GOLDMAN, Aplicação: uso cirúrgico; Tipo: FOX CURVA; Material: aço inoxidável; Tamanho: 12,5cm	Unid	12	R\$ 53,43
117	TESOURA METZENBAUM, Aplicação: uso hospitalar, Tipo: CURVA, Material: aço inoxidável; Tamanho: 14cm.	Unid	4	R\$ 105,98
118	TESOURA PONTA ROMBA, Aplicação: uso hospitalar, Tipo: CURVA, Material: aço inoxidável; Tamanho: 17cm.	Unid	4	R\$ 78,49
119	TESOURA, Aplicação: uso cirúrgico; Tipo: LONGA PONTA ROMBA; Material: aço inoxidável; Tamanho: 15cm.	Unid	4	R\$ 43,23

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 016/2020.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 07 de agosto de 2020, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 07 de agosto de 2020.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador: N4YZOFG7A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 015/2020

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **13.616.185/0001-05**, estabelecida à Avenida Tefé, nº 27, bairro Raiz – CEP: 69.068-000, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Alan David Belchior Várjão Teles, portador do RG nº: 1816812-4 SSP/AM e CPF: 840.398.682-34, doravante denominado **Fornecedor**, de acordo com o item adjudicado e na quantidade cotada e estabelecida na proposta de preço, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual e parcelada aquisição de veículos, tipo passeio e triciclos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 015/2020, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, Apresentação: Veículo cabine dupla, 5 lugares, 0 (zero) km, ano de fabricação e modelo, no mínimo, correspondentes à data de emissão da Nota fiscal; Vidro e trava elétrica; Cor a ser definida pelo órgão solicitante; Motor: Flex; Potência: mínima de 104 CV; Direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; 2 portas laterais e 1 tampa traseira; Transmissão mecânica/manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; Freios ABS com gerenciamento eletrônico de estabilidade e tração integral das rodas e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); Ar-condicionado integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; Airbag; Para-choque dianteiro e traseiro pintados na cor do veículo; Grade protetora do motor/cárter; Rádio AM/FM CD player com MP3, entrada USB e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor; Veículo com todos os equipamentos/acessórios de série; Licenciado e emplacado junto ao DETRAN.	Unid	2	R\$ 69.340,00
2	VEÍCULO TIPO TRICICLO, Apresentação: veículo com carroceria para transporte de cargas mínima de 280kg, 0 (zero) km, ano de fabricação e modelo, no mínimo, correspondentes à data de emissão da Nota fiscal; Cor a ser definida pelo órgão solicitante; Motor: à Gasolina de 1 Cilindro, 4 Tempos, refrigerado a ar; Potência: 150cc; Tipo de partida: pedal ou superior; Ignição: CDI; Sistema de Freios: dianteiro e traseiro a disco e/ou lona; demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor; Veículo com todos os equipamentos/acessórios de série; Licenciado e emplacado junto ao DETRAN.	Unid	2	R\$ 16.500,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 015/2020.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 07 de agosto de 2020, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 07 de agosto de 2020.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador: BOPZB8GJX

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 - SRP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de telecomunicações em data center seguro, torres para transmissão, link de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, serviços de hospedagem, armazenamento, processamento, gerenciamento de backup de dados em data center seguro, com monitoramento dos links de comunicação e gerenciamento integrado de segurança, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte on site através de técnicos semi-residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em TI no âmbito de hardware e software, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora: OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.678.016/0001-60, estabelecida na Avenida Ephigênio Sales, nº 126, sala B, bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM – CEP.: 69.055-736.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
CUSTEIOS MENSAIS				
Serviços de Data Center Seguro - Mensal				
1	Espaço em U em Data Center seguro	10	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
Mensalidade Gerenciamento de Segurança e Monitoramento				
2	Monitoramento (NOC) p/ Até 20 Conexões IP	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
3	Gerenciamento de Segurança (Balanceamento de Carga, Firewall e VPN)	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
Mensalidade Banda INTERNET				
4	Mensalidade Banda de Internet 1Mb	40	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
5	Mensalidade de Link de Internet 20 MB (600 Ms)	5	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00
Serviços de Distribuição Wifi - Mensal				
6	Serviços de Link Wifi por Localidade	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 042/2020 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 042/2020 - SRP.

Carauari/AM, 07 de agosto de 2020.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: Z4LG1BF5T

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-CMC

PROCESSO Nº 011/2020-CMC

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020-CPL/CMC-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede do CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, localizado travessa Raimundo Mota, nº 192- Bairro Centro, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Pregão Presencial nº 012/2020-CPL/CMC, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos. As especificações técnicas constantes do Processo n. 011/2020-CMC, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) meses, a contar de sua publicação.

O prazo para assinatura da ARP será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indica o local de recebimento dos produtos.

S R ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ Nº 25.265.142/0001-01			
ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Inspecionar a iluminação interna e externa com substituição de peças avariadas (luminárias, lâmpadas, reatores, soquetes, vidros e acrílicos de proteção, entre outros). Efetuar os reparos necessários das fiações, interruptores, tomadas elétricas e alarmes. Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais nos quadros gerais e “shaft ‘s””. Efetuar a leitura dos instrumentos de medição e verificar as possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos. Medir a amperagem dos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos. Verificar o funcionamento e corrigir eventuais falhas ou aquecimento dos disjuntores termomagnéticos. Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais. Medir a tensão dos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores. Verificar a concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para a proteção dos cabos. Verificar e corrigir o aquecimento nos cabos de alimentação. Limpar, interna e externamente, os quadros. Inspecionar os isoladores e conexões. Verificar a regulagem dos disjuntores gerais; Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.	05	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Efetuar revisão de registros, torneiras, metais sanitários e acessórios. Efetuar revisão de válvulas e caixas de descarga com regulagem do fluxo d’água. Efetuar revisão do sistema de tubulações, ralos, caixas de gordura e decantação, caixas de inspeção e drenos, incluindo limpeza e desobstrução. Efetuar revisão, fixação e ajustes dos lavatórios, pias e aparelhos sanitários. • Detectar e reparar vazamentos. Registros, torneiras e metais sanitários Detectar e reparar o funcionamento. Efetuar reparos dos vazamento com substituição do material defeituoso. Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) Verificar existência de corrosão. Detectar e reparar vazamentos. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução. Efetuar reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura. Inspecionar as uniões dos tubos e conexões. Inspecionar as tubulações das colunas de água. Esgotos sanitários Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) • Verificar existência de corrosão. • Detectar e reparar vazamentos. • Efetuar reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura. • Inspecionar as uniões dos tubos e conexões. • Inspecionar as tubulações das colunas de água. Ralos e aparelhos sanitários Inspecionar funcionamento. Efetuar serviços de limpeza e desobstrução. c) Fossas sépticas Inspecionar tampas e possibilidade de transbordamentos. Efetuar os reparos necessários. Caixas coletoras e caixas de gordura • Efetuar inspeção geral. • Retirar materiais sólidos depositados. • Retirar os óleos e gorduras.	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
INSTALAÇÕES CIVIS/SERVIÇOS DE CARPINTARIA Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e reparos dos componentes e sistemas da área da Câmara Municipal de Coari e serão executadas mediante rotinas abaixo: Inspecionar o estado de conservação das fachadas, com reparo dos elementos danificados. Inspecionar os vidros das fachadas, portas e janelas, com reparo dos elementos danificados. Verificar o funcionamento, ajuste, alinhamento e lubrificação das portas,			

fechaduras, janelas, ferragens, molas e amortecedores hidráulicos, com reparo dos elementos danificados. Colocar massa de calafetar, silicone e borrachas de vedação nas esquadrias. Inspecionar persianas, com reparo dos elementos danificados. Inspecionar os pisos internos e externos, alvenarias, forros, revestimentos, pinturas, azulejos, lambris de madeira, laminados, comunicação visual, pavimentação, grades metálicas, coberturas e impermeabilização, com reparo dos elementos danificados. Inspecionar o estado de fixação dos brises das fachadas, com reparo dos elementos danificados Desmontagem, realocação, substituição e montagem de novas divisórias. Realizar serviços de pintura visando à conservação das instalações civis, inclusive de paredes, portas e esquadrias. Realizar serviços de substituição e reparos em revestimentos. Promover, sempre que necessário ou recomendado pela CONTRATANTE, os reparos, consertos ou substituições detectados nas verificações expostas, inclusive os serviços de serralheria que porventura se façam necessários.	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE LONGARINAS, POLTRONAS, TAPETES, FACHADA, CALHAS E TELHADO. O processo de higienização e conservação dos estofados, poltrona, cadeiras, longarinas e carpetes deve ser semi-seco, o qual consiste na aplicação de um shampoo especial para tecido - bactericida, desengraxante e desengordurante, para diluir as sujeiras e manchas da superfície, promovendo o processo de escovação para soltar as sujeiras entre as fibras, finalizando com a sucção do produto e das sujeiras, por meio de máquina de capacitação extratora; A umidade residual deverá ser mínima e suficiente para desaparecer em até seis horas após o término do serviço, em temperatura ambiente; O processo de limpeza dos assentos e encostos das cadeiras consiste em: retirar toda sujeira, remover as manchas e restabelecer a aparência original; Após o processo de lavagem deverá ser aplicado um produto impermeabilizante a fim de proteger o tecido de futuras manchas e prolongar a boa aparência. O produto impermeabilizante não deverá alterar a aparência original, nem a maciez do tecido; O serviço deverá ser realizado com produtos e maquinário apropriados para lavagem, secagem e impermeabilização de estofados, deixando-os secos e sem odor, apropriados a seu uso no dia útil subsequente ao serviço; Os serviços serão iniciados após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração da Contratante contendo a quantidade de cadeiras e locais onde o serviço será realizado; Os serviços de lavagem e higienização de cadeiras, poltronas, sofás, longarinas e carpetes serão realizados semestralmente. Os serviços deverão ser realizados por empregados da CONTRATADA, qualificados e treinados para a execução da tarefa, os quais deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, devendo a CONTRATADA supervisionar os serviços, fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) e observar as normas de segurança do trabalho.; CONTRATADA fornecerá todos os equipamentos, utensílios e materiais de consumo especificados pelo fabricante, necessários para o bom desempenho dos serviços; Imediatamente após a prestação do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar relatório apontando as quantidades e metragens dos serviços realizados para validação do Gestor do Contrato para que possa possibilitar o faturamento. Cadeiras fixas – 105 unidades; Poltronas almofadadas – 67 unidades; Sofás – 12 unidades; Longarinas com três assentos – 30 unidades, e; Carpete: 105 m².	05	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO Retirada e colocação de tubulação existente, bem como da bomba submersa, incluindo a substituição de peças danificadas; Escovação do revestimento e filtro do poço; Limpeza do poço com compressor a diesel ou elétrico de alta pressão; Aplicação de produtos químicos dispersantes ou desencrustantes; Serviços de retirada de material no fundo do poço; Testar e ajustar a ação dos relés térmicos, se houver necessidade; Limpar os equipamentos, se houver necessidade; Verificar a existência de corrosão; Realizar a limpeza interna e externa dos equipamentos e do poço artesiano; Limpar tubulação do poço artesiano; Verificar terminais elétricos, incluindo fiação e quadro de comando; Revisão no encanamento do poço e troca dos registros; Reinstalação do conjunto de motor da bomba, tubulação edutora e cabos revisados após limpeza do poço.	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI Na dedetização deverá ser utilizado sistema de cruzamento envolvendo aplicação de “spray”, gel, “fog”, atomizador e/ou de outros métodos eficientes desenvolvidos após esta contratação, os mesmos deverão ser executados da seguinte maneira: Aplicação utilizando o método “spray”: Composta de produtos químicos devidamente preparados e apropriados para cada local, devendo os mesmos serem aromáticos, inodoros, não provocarem manchas, semi-líquidos, inócuos à saúde humana. Esta aplicação deverá ser utilizada em todos os espaços e locais do Prédio da Câmara Municipal de Coari b) Aplicação utilizando o método “fog” (fumaça): Esta aplicação faz-se através da utilização de equipamentos especiais, os quais queimam o inseticida e simultaneamente lançam a fumaça no ambiente dedetizado, no instante da combustão. A utilização de produtos químicos especiais, diluídos em derivados de petróleo com combustão retardada, mantém o estado de fumaça consistente por grande período. Estes produtos deverão ter as mesmas características dos produtos anteriores. Esta aplicação deverá ser utilizada nos locais de difícil acesso			

tais como: forros e demais locais os quais se fizerem necessário. A Contratada deverá se responsabilizar em comunicar ao corpo de bombeiros de Coari/Am o uso deste produto e a data de sua aplicação;	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
c) Aplicação utilizando o método gel: Aplicação específica utilizando equipamentos especiais os quais irão aplicar o inseticida em todo o mobiliário, equipamentos eletrônicos tais como: computadores, impressoras, telefones, fax. Os produtos deverão ter as mesmas características dos anteriores.			
VALOR TOTAL PARA 05 MESES			R\$ 70.000,00

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 06 de agosto de 2020.

S R ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ Nº 25.265.142/0001-01

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Hueilon Vieira Soares
Código Identificador: WAAIYPNMH

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – SRP/PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – SRP/PMM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020/PMM PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 31/07/2020 – Nº2664.

ONDE SÊ-LE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Amarelo; Tipo Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Unid HP Desinit T520 ePrinter Series CQ893A#B1 K.	Unidade	300	R\$ 299,50	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
2	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Amarelo; Tipo Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Unid. HP Desinit T520 ePrinter Series CQ893A#B1 K.	Unidade	300	R\$ 299,50	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
3	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Ciano Tipo: Original/Compatível não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado Design ict 1520 ePrinter Series CQ893 A#B 1 K.	Unidade	300	R\$ 299,50	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
4	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Preta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Duplicador Riso Rz 30.	Unidade	300	R\$ 299,50	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
5	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Preta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: HP Designjet T520 ePrinter Series CQ 893A #B1K	Unidade	300	R\$ 299,50	I S BUZAGLO - ME
6	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 122 Cor: Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 124,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
7	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 122 Cor: Preto, Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 124,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
8	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 1515 Cor: Preto, Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 127,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
9	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 1515 Cor: Preto, Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 127,90	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
10	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 17. Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 170,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
11	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 21. Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 140,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

12	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 21 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 141,90	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
13	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 22 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 153,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 22 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 154,90	I S BUZAGLO - ME
15	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 28 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 133,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
16	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 60 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 139,90	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
17	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 60 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 153,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
18	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 61 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 159,90	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
19	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP 61 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 147,90	I S BUZAGLO - ME
20	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP662 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 129,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
21	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado HP662 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 131,67	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
22	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CF 500A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 214,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
23	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CF 500A Cor: Azul; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
24	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CF 500A Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	I S BUZAGLO - ME
25	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CF 500A Cor: Vermelho; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
26	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0575 Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,90	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
27	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0565 Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
28	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0565 Cor: Azul; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME

29	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0595 Cor: Magenta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	I S BUZAGLO - ME
30	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 133A. Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 269,00	M E DOS S GOMES - ME
31	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 130A. Cor: Azul; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 269,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
32	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 131A. Cor: Magenta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 269,90	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
33	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 132A. Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 270,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
34	TONER, Referência Cartucho: 12A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 162,95	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
35	TONER, Referência Cartucho: 12278A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 157,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
36	TONER, Referência Cartucho: 310A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 162,95	M E DOS S GOMES - ME
37	TONER, Referência Cartucho: 350A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 192,95	M E DOS S GOMES - ME
38	TONER, Referência Cartucho: 36A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 163,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
39	TONER, Referência Cartucho: 435A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 189,95	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
40	TONER, Referência Cartucho: 435A Cor: Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 189,95	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
41	TONER, Referência Cartucho: 436A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 189,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
42	TONER, Referência Cartucho: 505A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 199,00	M E DOS S GOMES - ME
43	TONER, Referência Cartucho: 83A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 190,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
44	TONER, Referência Cartucho: 85A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 190,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
45	TONER, Referência Cartucho: CE2833 Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 190,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
46	TONER, Referência Cartucho: CE2835A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
47	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
48	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Azul (Ciano); Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
49	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Magenta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	M E DOS S GOMES - ME
50	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	M E DOS S GOMES - ME
51	TONER, Referência Cartucho: DCP 815DN Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 329,50	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME

52	TONER, Referência Cartucho: Sharp AL-100TD; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 348,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
53	TONER, Referência Cartucho: TN-720 Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado Aplicação: Impressora Brother.	Unidade	300	R\$ 307,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
54	TONER, Referência Cartucho: TN-720; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado Aplicação: Impressora Brother.	Unidade	300	R\$ 244,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
55	TONER, Referência Cartucho: Toner 1665 ML; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 244,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
56	TONER, Impressora OKI ES5112 (PCL6), Cor Preto.	Unidade	300	R\$ 302,00	ALFA SERVIÇOS DE CONULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
57	TONER, Impressora LaserJet CP 1225 NW color HP, Kit Colorido.	Unidade	300	R\$ 397,00	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
58	TONER, Impressora Brother DCP-7065dn Printer, TN420/450, Cor Preto.	Unidade	300	R\$ 211,95	M E DOS S GOMES - ME
59	TONER, Impressora Brother DCP-5652dn Printer, TN3472, Cor Preto.	Unidade	150	R\$ 229,90	M E DOS S GOMES - ME
60	TONER, Referência Cartucho: DS111; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Samsung.	Unidade	300	R\$ 244,00	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
61	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120, Cor: Amarelo; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 143,00	M E DOS S GOMES - ME
62	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120, Cor: Ciano; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 94,00	M E DOS S GOMES - ME
63	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120, Cor: Magenta; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 94,00	M E DOS S GOMES - ME
64	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120-AL 100ML, Cor: Preta; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 94,45	I S BUZAGLO - ME
65	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120-AL 100ML; KIT; Tipo: original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 199,00	M E DOS S GOMES - ME
66	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120-AL 100ML; KIT; Tipo: original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 278,00	M E DOS S GOMES - ME

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Amarelo; TipoOriginal, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação:Unid HP Desinit T520 ePrinter Series CQ893A#B1 K.	Unidade	300	R\$ 299,50	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
2	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Amarelo; Tipo Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Unid. HP Desinit T520 ePrinter Series CQ893A#B1 K	Unidade	300	R\$ 299,50	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
3	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Ciano Tipo: Original/Compatível não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado Design ict 1520 ePrin ter Series CQ893 A#B 1 K	Unidade	300	R\$ 299,50	ALFA SERVIÇOS DE CONULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
4	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Preta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Duplicador Riso Rz 30.	Unidade	300	R\$ 299,50	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
5	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho Tinta; Cor: Preta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: HP Designjet T520 ePrinter Series CQ 893A #B1K	Unidade	300	R\$ 299,50	I S BUZAGLO - ME
6	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 122 Cor: Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 124,00	ALFA SERVIÇOS DE CONULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
7	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 122 Cor: Preto, Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não				

recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 124,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	
8	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 1515 Cor: Preto, Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 127,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
9	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 1515 Cor: Preto, Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	400	R\$ 127,90	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
10	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 17. Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 170,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
11	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 21. Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 140,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
12	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 21 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 141,90	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
13	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 22 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 153,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
14	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 22 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 154,90	I S BUZAGLO - ME
15	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 28 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 133,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
16	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 60 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 139,90	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
17	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 60 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 153,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
18	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 61 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 159,90	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
19	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 61 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 147,90	I S BUZAGLO - ME
20	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 662 Cor Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	350	R\$ 129,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
21	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 662 Cor Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 131,67	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
22	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora HP 500A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 214,00	ALFA SERVIÇOS DE CONCULTORIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

23	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CF 500A Cor: Azul; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
24	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CF 500A Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	I S BUZAGLO - ME
25	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CF 500A Cor: Vermelho; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
26	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0575 Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,90	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
27	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0565 Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
28	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0565 Cor: Azul; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
29	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora nem reciclado CN 0595 Cor: Magenta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 319,00	I S BUZAGLO - ME
30	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 133A. Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 269,00	M E DOS S GOMES - ME
31	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 130A. Cor: Azul; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 269,90	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
32	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 131A. Cor: Magenta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 269,90	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
33	CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: Cartucho Compatível impressora CZ 132A. Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 270,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
34	TONER, Referência Cartucho: 12A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 162,95	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
35	TONER, Referência Cartucho: 12278A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 157,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
36	TONER, Referência Cartucho: 310A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 162,95	M E DOS S GOMES - ME
37	TONER, Referência Cartucho: 350A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 192,95	M E DOS S GOMES - ME
38	TONER, Referência Cartucho: 36A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 163,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
39	TONER, Referência Cartucho: 435A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 189,95	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
40	TONER, Referência Cartucho: 435A Cor: Colorido; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 189,95	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
41	TONER, Referência Cartucho: 436A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 189,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
42	TONER, Referência Cartucho: 505A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 199,00	M E DOS S GOMES - ME
43	TONER, Referência Cartucho: 83A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	350	R\$ 190,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

44	TONER, Referência Cartucho: 85A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 190,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
45	TONER, Referência Cartucho: CE2833 Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 190,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
46	TONER, Referência Cartucho: CE2835A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	M J GRIJO DA SILVA COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES EIRELI - ME
47	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Amarelo; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
48	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Azul (Ciano); Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
49	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Magenta; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	M E DOS S GOMES - ME
50	TONER, Referência Cartucho: CE310A Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 189,95	M E DOS S GOMES - ME
51	TONER, Referência Cartucho: DCP 815DN Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 329,50	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
52	TONER, Referência Cartucho: DCP 815DN Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Samsung.	Unidade	300	R\$ 348,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
53	TONER, Referência Cartucho: Sharp AL-100TD; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	Unidade	300	R\$ 307,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
54	TONER, Referência Cartucho: TN-720 Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado Aplicação: Impressora Brother.	Unidade	300	R\$ 244,95	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
55	TONER, Referência Cartucho: TN-720; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado Aplicação: Impressora Brother.	Unidade	300	R\$ 244,00	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO - ME
56	TONER, Referência Cartucho: Toner 1665 ML; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.	Unidade	300	R\$ 302,00	ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
57	TONER, Impressora OKI ES5112 (PCL6), Cor Preto.	Unidade	300	R\$ 397,00	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
58	TONER, Impressora LaserJet CP 1225 NW color HP, Kit Colorido.	Unidade	300	R\$ 211,95	M E DOS S GOMES - ME
59	TONER, Impressora Brother DCP-7065dn Printer, TN420/450, Cor Preto.	Unidade	300	R\$ 229,90	M E DOS S GOMES - ME
60	TONER, Impressora Brother DCP-5652dn Printer, TN3472, Cor Preto.	Unidade	150	R\$ 244,00	J R B DINIZ COMERCIAL - ME
61	TONER, Referência Cartucho: DS111; Cor: Preto; Tipo: Original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Samsung.	Unidade	300	R\$ 143,00	M E DOS S GOMES - ME
62	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120, Cor: Amarelo; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 94,00	M E DOS S GOMES - ME
63	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120, Cor: Ciano; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 94,00	M E DOS S GOMES - ME
64	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120, Cor: Magenta; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 94,45	I S BUZAGLO - ME
65	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120-AL 100ML, Cor: Preta; Tipo original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 199,00	M E DOS S GOMES - ME
66	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120-AL 100ML; KIT; Tipo: original/Compatível, não remanufaturado, não recondicionado; Aplicação: Impressora Epson.	Unidade	380	R\$ 278,00	M E DOS S GOMES - ME

Maués/AM, 03 de agosto de 2020.

Carlos Roberto de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

<https://diariomunicipalaam.org.br>

Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador: DHK1AWKGT

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020**

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE PAUINI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de alimentação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para o enfrentamento da Covid19.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VU	VT
1	REFEIÇÃO com composição mínima de 700g, acondicionada em embalagens descartáveis de alumínio (marmite)	Und	1.144	R\$ 14,00	R\$ 16.016,00
2	REFEIÇÃO servida, tipo comercial composição mínima 800g.	Und	158	R\$ 19,00	R\$ 3.002,00
TOTAL GERAL				R\$ 19.018,00	

VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços, objeto deste contrato, o valor total de R\$ 19.018,00 (dezenove mil e dezoito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032

Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054

3.3.90.36.00 elemento de despesa

3.3.90.39.00 elemento de despesa

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

ASSINAM:

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal De Pauini

Contratante

JOSE PANTOJA DE SOUZA

CNPJ Nº 07.400.389/0001-01

Contratado

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador: ZSMHCZF7M

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2900 DE 16 DE JULHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso I, "a" da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO – que os servidores na listagem em anexo, foram empossados no ano de 2017, no mês de agosto, completando 3 (três) anos de efetivo serviço público em 2020.

CONSIDERANDO – ainda que a comissão de avaliação do Estágio Probatório, concluiu todas as etapas de avaliação, através de métodos, conceitos, fatores e cálculos dos referidos servidores,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Promulgada n.º 02/07 alterada pela Lei Municipal n.º 591/08 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 175/2020-SEMAD, que gerou protocolo de Processo n.º 2.569/2020, datado em 14/07/2020, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADO, o resultado final pertinente a Avaliação de Desempenho dos Servidores que prestaram concurso em 2015, e que foram empossados no ano de 2017, no mês de agosto, completando efetivo serviço público em 2020. Constantes da listagem em anexo;

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 16 de julho de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

ANEXO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2900 DE 16 DE JULHO DE 2020

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Data posse	Cargo de Posse	Área
1	20914-4	CLÁUDIO DE SOUZA MARTINS	01/08/2017	MÉDICO GENERALISTA (24 HORAS)	SEDE DO MUNICÍPIO
2	20884-5	IZARLENE DOS SANTOS AGUIAR	01/08/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ZONA RURAL
3	478-1	MARIA DA CONCEIÇÃO MIMÓRIA	01/08/2017	PEDAGOGO	SEDE DO MUNICÍPIO
4	361-1	ROBSON DA SILVA MOTA	01/08/2017	PEDAGOGO	SEDE DO MUNICÍPIO
5	23090-1	AIRTON PASSOS RICARDO	21/08/2017	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ZONA RURAL
6	23094-1	TAYNAN VIEIRA RAMOS	21/08/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEDE DO MUNICÍPIO
7	23092-1	TATIANA DA SILVA ARAÚJO	22/08/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZONA RURAL
8	23097-1	JOSÉ MATIAS SANTANA DE SOUZA	23/08/2017	MOTORISTA D	SEDE DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador: 0811BXIJ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** Nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (**COBRADE – 1.3.2.1.4**).

O Senhor **Anderson Jose de Sousa, Prefeito do Município de Rio Preto da Eva**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 61º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal LOAM/2002e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e o previsto nos caput dos §2º e 3º do Art. 1º da IN nº02/2016, de 20 de dezembro de 2016 do Ministério da Integração Nacional.

CONSIDERANDO que fenômenos naturais de fortes chuvas que atingiram o Município nos dois últimos anos e desde o mês janeiro até os últimos dias com média superior às previstas para estes períodos, geraram como consequências danos nas estruturas públicas, em aproximadamente 150 ramais e vicinais conforme ANEXO I e 38 pontes, ao meio ambiente, além de sinistros envolvendo prejuízos às pessoas;

CONSIDERANDO que no corrente ano, vislumbra-se outro fenômeno, um período de estiagem (**COBRADE - 1.4.1.1.0**) e que todos os ramais não pavimentados estão sem condições de trafegabilidade, com segurança e agilidade que qualquer situação de emergência/urgência;

CONSIDERANDO que as políticas federais, com relação ao combate as queimadas, sua prevenção e as responsabilidades municipais, em áreas em que tais ocorram e as dificuldades de acesso devido às más condições de ramais e vicinais;

CONSIDERANDO que, as consequências deste desastre (1.4.1.3.1 Incêndios) resultariam em danos materiais e prejuízos econômicos/sociais que além de previsíveis, são possíveis de serem minimizados, com obras de recuperação dos trechos danificados como forma de prevenção;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado no período considerado e o pequeno intervalo de tempo entre as precipitações; a precariedade e a fragilidade do solo e o tipo de relevo predominante quanto a drenagem de águas pluviais, que como causa resultaram em danos nos ramais e vicinais e; os prejuízos econômicos e sociais aos residentes e produtores rurais;

CONSIDERANDO que as terras na jurisdição do município, são de domínio público federal, Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Estadual, Secretaria das Cidades e Territórios - SECT, e que os produtores rurais trabalham nas terras a eles loteados sobre o sistema assentamento e/ou posse, organizados em comunidades consolidadas, e necessitam de assistência e serviços públicos municipais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando suas observações com relação à situação atual e a previsão de desastre futuro que é favorável à execução de obras emergenciais de manutenção/recuperação em regime de urgência ou de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em consequência de desastre ocorrido classificado como chuvas intensas - **COBRADE - 1.3.2.1.4**, e ante a possibilidade do evento de Incêndios (**COBRADE 1.4.1.3.1**), conforme - IN/MI nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Parágrafo único: a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de captação de recursos junto às Instituições públicas Federais, Estaduais e doação de empresas privadas e Organizações de Ajuda humanitárias, bem como

das comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre e a execução das obras necessárias .

Parágrafo único: Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizam que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e interruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do município - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea “j” do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento.

Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 14º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, 07 de agosto de 2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO 1 - DECRETO Nº 081, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

RELAÇÃO DE RAMAIS E VICINAIS.

RAMAL	LOCALIZAÇÃO	PERCURSO
Ramal Santo Antonio	Rod. AM 010 – Km 53 Mg Esq	3.718,63 m
Vicinal ZF 1	Rod. AM 010 – Km 54 Mg Esq	32.580,00 m
Vicinal ZF 1A	Vicinal ZF 1 – Km 17 Mg Dir	16.550,00 m
Ramal do 60	Rod. AM 010 - Km 61 Mg Esq	1.600,00
Ramal do Betel	Rod. AM 010 – Km 64 Mg Esq	1.420,00
Ramal do Agril	Rod. AM 010 – Km 65 Mg Esq	3.230,00

Ramal do Biro	Rod. AM 010 – Km 65 Mg Esq	1.859,50 m
Ramal Baixo Rio	Rod. AM 010 – Km 78 Mg Dir	14.400,00
Ramal Alto Rio	Rod. AM 010 – Km 79 Mg Esq	13.870,00
São Benedito	Ent. El Shaddai e AM 010 Km 82	15.491,00m
Ramal Sulivam Portela	Rod. AM 010 Km 82 Mg Dir	18.370,00m
Ramal Bom Futuro	Ramal Sulivam Portela Mg Esq	8.620,00m
Ramal da Cachoeira	Ramal Bom Futuro Mg Dir	8.720,00m
Ramal 15 de Novembro	Ramal Sulivam Portela Mg Dir	2.232,00m
Ifibram	Rod. AM 010 Km 84 Mg Dir	2.130,00m
Vicinal ZF 7A	Vicinal ZF 7 Km 10 Mg Esq	10.060,00m
Vicinal ZF 7B	Rod. AM 010 Km 86 Mg Esq	18.632,00m
Vicinal ZF 7C	Vicinal ZF 7 Km Km 21 Mg Esq	7.470,00m
Vicinal ZF 7D	Vivinal ZF 7 Km 24 Mg Esq	6.278,00m
Vicinal ZF 7	Rod. AM 010 Km 92 Mg Esq	54.290,00m
Vicinal ZF 8 (Sem acesso)	Rod. AM 010 Km 96 Mg Esq	20.047,34m
Ramal do Sucuriju/Cascavel	Rod. AM 010 Km 100 Mg Dir	6.940,00m
Ramal N. Senhora de Aparecida	Rod. AM 010 Km 102 Mg Esq	6.113,50m
Jangada	Ramal N.S. Aparecida Km 2.2 M.E.	5.285,93m
São Sebastião	Ramal N.S. Aparecida Km 3.5 M.E.	5.112,71m
VICINAL ZF-9	Ramal N.S. Aparecida Km 4.3 M.E.	15.137,51m
VICINAL ZF-9A	Vicinal ZF 9 Km 6.4 – Mg.Dir.	2.276,00m
VICINAL ZF 9B	Vicinal ZF 9A Km 1.0 – Mg. Esq.	1.399,00m
VICINAL ZF 9 C	Vicinal ZF 9 Km 6.7 – Mg.Dir.	5.312,00m
Ramal do Procópio	Rod. AM 010 Km 113 – Mg. Esq.	18.874,39m
Ramal do Casa Branca	Rod. AM 101 Km 115 – Mg.Dir.	8.678,51m
Ramal do Cueca	Ramal Casa Branca Km 3.8 – Mg.Dir.	3.329,99m
Ramal Belém	Rod. AM 010 Km 117 –Mg. Esq.	7.693,64m
Ramal Amazonas	Rod. AM 010 Km 122 – Mg. Esq.	5.166,65m
Ramal do Tumbira	Rod. AM 010 Km 123 – Mg.Dir.	11.186,49m
Ramal Boa Sorte	Rod. AM 010 Km 126 – Mg. Dir.	7.613,35m
Ramal Boa Sorte (abertura)	Ramal B. Sorte – Km 7.6	2.200,99m
Ramal do Banco	Rod. AM 010 Km 128 – Mg. Esq.	19.760,67m
Ramal do Tucano	Rod. AM 010 km 135 – Mg. Esq.	4.576,04m
Ramal Jericó	Rod. AM 010 Km 147 – Mg. Esq.	3.322,76m
Ramal Bom Jesus	Rod. AM 010 Km 156 – Mg. Dir.	4.124,88m
Ramal da Manapolis	Rod. AM 010 Km 128 – Mg. Dir.	17.162,99m
Ramal Novo Horizonte	R. Manapolis Km 1.5 – Mg. Dir.	11.468,61m
Ramal do Piquiá	R. Manapolis Km 13.1 – Mg. Dir.	2.066,71m
Ramal do Garra	R. Novo Horizonte Km 1.4 – Mg. Esq.	3.315,89
Ramal do Seis	R. Manapolis Km 11.3 – Mg. Dir.	3.654,57m
Ramal do Sete	R. Manapolis Km 11.1 – Mg. Esq.	13.789,48m
Ramal do Garcia	R. Manapolis Km 15.2 – Mg. Esq.	1.980,28m
Ramal da Chica	R. Manapolis Km 15.2 – Mg. Dir.	4.040,70m
Ramal Redenção	R. do Seis Km 2.9 – Mg. Esq.	3.823,11m
Ramal do Miriti	R. do Ig. Grande Km 1.8 – Mg. Esq.	9.156,99m
Ramal Barcelona I	R. Pedreira Km 4.1 – Mg. Esq.	6.789,92m
Barcelona II	R. Barcelona I Km 0.5 – Mg. Esq.	10.939,00m
Barcelona II – Abertura	R. Barcelona II Km 17.4	12.778,18m
Ramal da Pedreira	Rod. AM 010 Km 135 – Mg. Dir.	6.923,11m
Ramal do Cafezal	Rod. Am 010 Km 137 – Mg. Dir.	8.794,68m
Ramal do Mandioccal	R. da Pedreira Km 2.2 – Mg. Esq.	2.362,82m
Ramal da Placa	Rod. AM 010 Km 142 – Mg. Dir.	7.398,82m
Ramal Terra Preta	Rod. AM 010 Km 148 – Mg. Dir.	5.185,22m
Ramal do Igarapé Grande	R. do Sete Km 3.8 – Mg. Dir.	3.164,30m

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: Z6UXE9HT5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA LEI MUNICIPAL
SOBRE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE .**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para Análise da Lei Municipal sobre Insalubridade e Periculosidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81, 126 inciso I e 127 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Considerando o Memorando nº 273/2020 – ADM/SEMSA, de 09 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Técnica com finalidade de analisar e regularizar a situação da Lei Municipal que garante aos servidores públicos Municipais o direito a Periculosidade e Insalubridade, a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros:

SERVIDOR	PERFIL
JUAREZ SARAIVA DA SILVA JUNIOR	PRESIDENTE
ADEMAR DA SILVA MELO	SECRETÁRIO
DOUGLAS MARTINS SALES	ASSESSOR JURÍDICO
ANGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA	MEMBRO
GILBERTO FERREIRA BAZÉ JUNIOR	MEMBRO
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA LIMA	MEMBRO
ADEMIR FRANÇA QUEIROZ	MEMBRO
EZILENE MARÁGUA GARCIA	MEMBRO
CLEIDIMAR DA SILVA CORDEIRO	MEMBRO
VANDERLEY GALDINO DA CRUZ	MEMBRO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 05 de agosto de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: Z5FBTRM4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PR 011/2020 - EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº 011/2020. Processo nº 011/2020. Pregão Presencial nº 011/2020. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: 03/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários: **M L SOARES**, CNPJ sob nº 14.190.391/0001-69, para os itens a seguir:

EMPRESA: M L SOARES

Item	Especificação	Unidade	Quant. Anual	Valor Licitado
1	gasolina comum c	Litros	156000	4,50
2	óleo diesel comum	Litros	125200	3,80
3	óleo diesel s 10	Litros	48000	4,10
4	óleo lubrificante motos dois tempos	Litros	2500	18,00
5	óleo lubrificante multiviscoso motores gasolina / álcool/ gás natural	Litros	3700	18,00
6	óleo lubrificante engrenagens hipoides sae 90	Litros	620	18,00
7	óleo lubrificante engrenagens hipoides sae 140	Litros	620	18,00
8	óleo hidráulico	Litros	520	20,00
9	óleo lubrificante transmissão	Litros	410	18,00
10	graxa	Kg	330	18,00
11	fluido de freio	Unid	180	14,00
12	gas liquefeito de petroleo-glp 13 kg	Unid	480	80,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador: Q7SKHWHHK

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
DECRETO Nº 092/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM**, no uso dos direitos e atribuições previstas por Lei e nos Termos dos art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

Considerando a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os novos membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Mandato de **02(Dois) anos** no período de **07/08/2020 à 06/08/2022**, podendo os mesmos serem reconduzidos ao cargo uma única vez.;

DIRETORIA	CPF
Presidente: Sra. IVONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	925.416.822-04
Vice Presidente: Sra. ANDRÉIA ALVES DA SILVA	515.431.68-72
Secretária Executiva: Sra. CLEUDIANE DA SILVA OLIVEIRA	862.107.422-20

CONSELHEIROS	CPF	ENTIDADE
Titular:Sra. ANDRÉIA ALVES DA SILVA Suplente:Sra. DIANA ALMEIDA ALVES	515.431.682-72 837.131.902-91	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular:Sra. CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA Suplente:Sra LIDIVANE MENDONÇA DE CASTRO	930.155.422-49 921.157.722-53	Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social
Titular:Sra. RAYRA MONIQUE DIAS BARBOSA Suplente:Sra. ITAMARA QUAIROZ PIREZ	031.549.822-64 031.105.002-39	Trabalhadores do SUAS
Titular:Sra. THAÍSSA LÍS BRITO SEIXAS Suplente:Sr. JONAS DE OLIVEIRA PEREIRA	019.420.332-81 745.908.632-00	Secretaria Municipal de Saúde SENSA
Titular:Sr. RAIDIENE OLIVEIRA CARDOSO Suplente:Sra. FRANKLIN BASTOS DE SOUZA	028.132.732-79 590.374.072-34	Secretaria Municipal de Administração SEMA
Titular:Sr. ALCLIMAR MENDES MARINHO Suplente:Sr. REJANILTO BATISTA PEREIRA	666.287.332-20 854.641.552-87	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular:Sra. MARCELE DA TRINDADE Suplente:Sra. SIOMARA MARIA DA SILVA GOMES	942.018.202-97 796.983.282-20	Usuários do BOLSA FAMÍLIA
Titular:Sr. IVANIR JORGE CRUZ DAS CHAGAS Suplente:Sr. THIAGO TORRES MONTEIRO	028.981.749-80 037.438.272-21	Secretaria Municipal de Cultura
Titular:Sra. ODONILSON SIMÃO MACIEL Suplente:Sra. FABÍOLA DA SILVA E SILVA	829.309.632-49 863.484.502-87	Conselho Tutelar
Titular:Sra. RENATA MAGRO DO NASCIMENTO Suplente:Sra. PAULO KELLY RAMOS MARTINS	045.949.046-02 019.331.732-13	Pastoral da Juventude
Titular:Sr. RÔMUO DA ROCHA BALIEIRO Suplente:Sr. KATILENE DE SOUZA MEIRELES	015.426.022-38 019.420.362-05	Igreja Católica
Titular:Sr. JOÃO AUGUSTO GOMES PROTÁSIO		

Suplente: Sr. FRANCIELEM CORREA DOS SANTOS	730.637.032-49 921.201.562-04	Igreja Evangélica
---	--	------------------------------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 07 de agosto de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: DJP2I2OIO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0145/2020 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0145/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 05 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no **processo Nº 2.117/2020 - PMBC**, datado em 06 de julho de 2020;

Considerando o que consta no **processo Nº 2.129/2020 - PMBC**, datado em 06 de julho de 2020;

Considerando o que consta no **processo Nº 2.063/2020 - PMBC**, datado em 02 de julho de 2020;

Considerando o que consta no **processo Nº 2.123/2020 - PMBC**, datado em 06 de julho de 2020;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.833/2020 - PMBC**, datado em 05 de junho de 2020;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.388/2020 - PMBC**, datado em 06 de abril de 2020;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.319/2020 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2020;

Considerando o que consta no **processo N° 0778/2020 - PMBC**, datado em 03 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0704/2020 - PMBC**, datado em 02 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 2.009/2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 2.017/2020 - PMBC**, datado em 01 de julho de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 2.035/2020 - PMBC**, datado em 02 de julho de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0819/2020 - PMBC**, datado em 03 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0776/2020 - PMBC**, datado em 03 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0697/2020 - PMBC**, datado em 02 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0747/2020 - PMBC**, datado em 02 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0948/2020 - PMBC**, datado em 05 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0796/2020 - PMBC**, datado em 03 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0774/2020 - PMBC**, datado em 03 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0880/2020 - PMBC**, datado em 04 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0923/2020 - PMBC**, datado em 05 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 0817/2020 - PMBC**, datado em 03 de março de 2020;
Considerando o que consta no **processo N° 1.809/2020 - PMBC**, datado em 03 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

Nº	NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
01	Sebastião Fernandes da Silva	2019/2020	Vigia	01.08.2020 a 30.08.2020	Escola Municipal Sofia Barbosa
02	Alzeney de Almeida Melquiades	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	03.08.2020 a 01.09.2020	Escola Municipal Simone Hayden
	Elimar Souza dos Santos	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	03.08.2020 a 01.09.2020	Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira
03	Trindade dos Santos Loaiza	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.08.2020 a 30.08.2020	Escola Municipal Cesbi
04	Antônio Alcineis Arcanjo Barbosa	2018/2019	Vigia	01.07.2020 a 30.07.2020	Escola Municipal Cosme Jean
05	Marinete Silva de Oliveira	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.05.2020 a 30.05.2020	Escola Municipal Cosme Jean
06					

07	Zildomar Campos da Silva	2019/2020	Vigia	01.05.2020 a 30.05.2020	Escola Municipal Cosme Jean
08	Rita Oliveira de Lima	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
09	Zilda Galdino dos Santos	2019/2020	Merendeira	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
10	Ester Assis Mariano	2018/2019	Aux. Serv. Gerais	05.08.2020 a 03.09.2020	Escola Municipal Cosme Jean
11	Francisco Zorzi Bindá da Silva	2019/2020	Vigia	08.08.2020 a 06.09.2020	Escola Municipal Cosme Jean
12	Hilkelly dos Santos Marques	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.08.2020 a 30.08.2020	Escola Municipal Cosme Jean
13	Aldenei Soares de Almeida	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
14	Aucirlene Pereira do Nascimento	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
15	Ananias Oliveira Lima	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
16	Adriana Silva de Souza	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
17	Jucelia Viana Peres	2019/2020	Merendeira	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
18	Francilene Cevalho de Almeida	2019/2020	Merendeira	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
19	Maria Inácia Félix Cartimare	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
20	Perpetuo Socorro Rios dos Santos	2018/2019	Merendeira	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
21	Rosalina Carvalho Pinheiro	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
22	Raimundo Ipuchima Xavier	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.04.2020 a 30.04.2020	Escola Municipal Cosme Jean
23	Maria Dila Sampaio Ramires	2019/2020	Aux. Serv. Gerais	01.06.2020 a 30.06.2020	Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal De Planejamento E Administração

